



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PAUTA DA 12ª REUNIÃO

(4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

**02/09/2026
QUARTA-FEIRA
às 10 horas**

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad

VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina



Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**12ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 02/09/2026.**

12ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

quarta-feira, às 10 horas

SUMÁRIO

1ª PARTE - INDICAÇÃO DE AUTORIDADES

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	MSF 28/2026 - Não Terminativo -	SENADOR NELSINHO TRAD	8
2	MSF 55/2026 - Não Terminativo -	SENADOR HAMILTON MOURÃO	68

2ª PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	PDS 240/2011 - Não Terminativo -	SENADOR CHICO RODRIGUES	113

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad

Vice-Presidente : Tereza Cristina Correa da Costa Dias

(19 titulares e 19 suplentes)

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco Parlamentar Democracia(MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
Renan Calheiros(MDB)(10)(1)	AL 3303-2261 / 2262 / 2265 / 2268	1 Ivete da Silveira(MDB)(10)(1)	SC 3303-2200
Fernando Dueire(PSD)(10)(1)	PE 3303-3522	2 Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(10)(1)	TO 3303-5990 / 5995 / 5900
Sergio Moro(PL)(10)(3)	PR 3303-6202	3 Veneziano Vital do Rêgo(MDB)(10)(3)	PB 3303-2252 / 2481
Efraim Filho(PL)(10)(3)	PB 3303-5934 / 5931	4 Alan Rick(REPUBLICANOS)(10)(3)	AC 3303-6333
VAGO(9)(10)(8)		5 Marcos do Val(AVANTE)(9)(10)(8)	ES 3303-6747 / 6753
Tereza Cristina(PP)(10)	MS 3303-2431	6 Laércio Oliveira(PP)(10)(16)	SE 3303-1763 / 1764
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PSD)			
Nelsinho Trad(PSD)(4)	MS 3303-6767 / 6768	1 Carlos Viana(PSD)(4)(22)	MG 3303-3100 / 3116
Mara Gabrilli(PSD)(4)	SP 3303-2191	2 Sérgio Petecão(PSD)(4)	AC 3303-4086 / 6708 / 6709
Rodrigo Pacheco(PSB)(4)	MG 3303-2794	3 Irajá(PSD)(4)	TO 3303-6469 / 6474
Chico Rodrigues(PSB)(4)	RR 3303-2281	4 Cid Gomes(PSB)(4)	CE 3303-6460 / 6399
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO, AVANTE)			
Astronauta Marcos Pontes(PL)(2)	SP 3303-1177 / 1797	1 Marcos Rogério(PL)(2)	RO 3303-6148
Wellington Fagundes(PL)(13)(14)(2)	MT 3303-6219 / 3778 / 6209 / 6213 / 3775	2 Carlos Portinho(PL)(2)	RJ 3303-6640 / 6613
Hermes Klann(PL)(21)(2)	SC 3303-3784 / 3756	3 Dr. Hiran(PP)(11)	RR 3303-6251
Jaime Bagattoli(PL)(2)(17)	RO 3303-2714	4 Dra. Eudócia(PSDB)(15)	AL 3303-6083
Bloco Parlamentar Pelo Brasil(PDT, PT)			
Randolfe Rodrigues(PT)(6)	AP 3303-6777 / 6568	1 Jaques Wagner(PT)(6)	BA 3303-6390 / 6391
Humberto Costa(PT)(6)	PE 3303-6285 / 6286	2 Rogério Carvalho(PT)(6)	SE 3303-2201 / 2203
Fabiano Contarato(PT)(6)	ES 3303-9054 / 6743	3 Beto Faro(PT)(6)	PA 3303-5220
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)			
Esperidião Amin(PP)(5)	SC 3303-6446 / 6447 / 6454	1 Luis Carlos Heinze(PP)(5)	RS 3303-4124 / 4127 / 4129 / 4132
Hamilton Mourão(REPUBLICANOS)(5)(20)(19)	RS 3303-1837	2 Angelo Coronel(REPUBLICANOS)(5)(20)(19)(18)	BA 3303-6103 / 6105

- (1) Em 18.02.2025, os Senadores Renan Calheiros e Fernando Dueire foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 010/2025-GLMDB).
- (2) Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Jorge Seif e Magno Malta foram designados membros titulares, e os Senadores Marcos Rogério e Carlos Portinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- (3) Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jayme Campos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- (4) Em 18.02.2025, os Senadores Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Rodrigo Pacheco e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Irajá e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- (5) Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- (6) Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Jaques Wagner, Rogério Carvalho e Beto Faro membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- (7) Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CRE).
- (8) Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- (9) Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
- (10) Em 19.02.2025, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Dueire, Sergio Moro, Efraim Filho, Carlos Viana e Tereza Cristina foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Veneziano Vital do Rêgo, Alan Rick e Marcos Do Val membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
- (11) Em 20.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Partido Progressistas (Of. nº 9/2025-BLVANG).
- (12) Em 13.03.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Tereza Cristina Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 016/2025-CRE).
- (13) Em 07.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 040/2025-BLVANG).
- (14) Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 044/2025-BLVANG).
- (15) Em 08.10.2025, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 105/2025-BLVANG).
- (16) Em 04.02.2026, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 03/2026-BLEMO).
- (17) Em 24.02.2026, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 006/2026-BLVANG).
- (18) Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
- (19) Em 17.03.2026, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLID/BLALIAN).
- (20) Em 24.03.2026, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLID/BLALIAN).
- (21) Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG).

(22) Em 11.06.2026, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 045/2026-GSEGAMA).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUINTAS-FEIRAS 10:00
SECRETÁRIO(A): MARCOS AURÉLIO PEREIRA
TELEFONE-SECRETARIA: 3303-5919
FAX:

ALA ALEXANDRE COSTA, SALA 7
TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-3496
E-MAIL: cre@senado.leg.br
[HTTPS://LEGIS.SENADO.LEG.BR/COMISSOES/COMISSAO?CODC
OL=54](https://legis.senado.leg.br/comissoes/comissao?CODC=OL=54)



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 2 de setembro de 2026
(quarta-feira)
às 10h

PAUTA

12ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA
NACIONAL - CRE

1ª PARTE	Indicação de autoridades
2ª PARTE	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

Atualizações:

1. Mudança de plenário. (28/08/2026 10:04)
2. Inclusão do relatório da MSF 55/2026 (31/08/2026 17:19)

1ª PARTE**PAUTA****ITEM 1****MENSAGEM (SF) Nº 28, DE 2026****- Não Terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei no 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor PEDRO MARCOS DE CASTRO SALDANHA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Nelsinho Trad

Relatório: Pronto para deliberação

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Listagem ou relatório descritivo \(CRE\)](#)
[Relatório Legislativo \(CRE\)](#)

ITEM 2**MENSAGEM (SF) Nº 55, DE 2026****- Não Terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor FÉLIX BAES BAPTISTA DE FARIA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Mali.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Hamilton Mourão

Relatório: Pronto para deliberação

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Listagem ou relatório descritivo \(CRE\)](#)
[Relatório Legislativo \(CRE\)](#)

2ª PARTE**PAUTA****ITEM 1****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 240, DE 2011****- Não Terminativo -**

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiana sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Bonfim-RR, em 14 de setembro de 2009.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Chico Rodrigues

Relatório: Pela aprovação

Observações:

A tramitação do projeto estava sobrestada desde 2012, em razão de dúvidas quanto à compatibilidade com a Lei de Acesso à Informação; tendo em vista os esclarecimentos prestados pelo Ministério das Relações Exteriores por meio do Ofício nº 12/2026, não há mais impedimento jurídico para o prosseguimento da tramitação.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria](#)

[Ofício \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CRE\)](#)

1ª PARTE - INDICAÇÃO DE AUTORIDADES

1

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE



MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE PEDRO MARCOS DE CASTRO SALDANHA

CPF.: Informações pessoais

ID.: Informações pessoais

Informações	Informações pessoais
Dados Acadêmicos:	
1996	Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro
1999	Curso de Formação de Diplomatas, Instituto Rio Branco
2006	Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, Instituto Rio Branco
2011	Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco - Tese: "O papel singular do Brasil durante as negociações da Convenção-Quadro da Organização Mundial da Saúde para o Controle do Tabaco".
Cargos:	
1997	Terceiro-secretário
2003	Segundo-secretário
2007	Primeiro-secretário, por merecimento
2009	Conselheiro, por merecimento
2016	Ministro de segunda classe, por merecimento
2023	Ministro de primeira classe
Funções:	
1999-2003	Divisão de Europa I, assistente
2003-07	Delegação Permanente do Brasil em Genebra, segundo-secretário
2007-08	Embaixada do Brasil na Haia, primeiro-secretário
2008-11	Gabinete do Ministro, assessor
2011-14	Embaixada do Brasil em Washington, conselheiro
2014-17	Divisão de Direitos Humanos, chefe
2017-23	Embaixada do Brasil em Paris, ministro-conselheiro
2023-	Secretaria-Geral das Relações Exteriores, chefe de gabinete
Obras Publicadas:	
2013	"A educação básica nos EUA: complexidades e desafios" in Mundo Afora #11, 2013.
2015	A Convenção do Tabaco da OMS. Gênese e papel da presidência brasileira nas negociações. Brasília: FUNAG, 2015.
2017	"O Brasil e a proteção dos direitos LGBTI" in Cadernos de Política Exterior, Ano II, número 4, segundo semestre 2016. IPRI, 2017.

DADOS BÁSICOS	
Nome oficial	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)
Número de Estados Partes	194
Data de fundação	16/11/1945
Ano de adesão do Brasil	1946 (membro fundador)
Sede	Paris (França)
Principais órgãos	Conferência Geral - GC (General Conference): 194 estados membros Conselho Executivo - EXB (Executive Board): 58 estados membros Secretariado (Secretariat): dirigido pelo Diretor-Geral Comitê do Patrimônio Mundial - WHC (World Heritage Committee): 21 estados partes eleitos Comitê Intergovernamental para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (ICH Committee): 24 estados partes eleitos
Principal chefia	Khaled El-Enany (Egito), Diretor-Geral

Convenções e Acordos

Título do Acordo	Tipo do Acordo	Outra Parte	Assuntos	Data	Status da tramitação
Acordo entre o Brasil e a UNESCO a Respeito da Renovação do Centro Regional de Formação em Gestão do Patrimônio "Centro Lucio Costa" no Rio de Janeiro como Centro de Categoria 2 sob os Auspícios da UNESCO	Bilateral	UNESCO	Cooperação Artístico-cultural Cooperação Educacional e Esportiva	13/06/2018	Tramitação Ministérios/Casa Civil
Acordo entre o Brasil e a UNESCO para a Criação do Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação em São Paulo como Centro de Categoria 2 sob os Auspícios da UNESCO	Bilateral	UNESCO	Cooperação Artístico-cultural	28/03/2012	Tramitação Ministérios/Casa Civil
Programa Executivo entre o Brasil e a UNESCO, relativo ao Acordo Básico de Assistência Técnica o Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e a Agência Internacional de Energia Nuclear para Implementação do Programa de Parceria UNESCO/Brasil para a Promoção da Cooperação SUL-SUL.	Bilateral	UNESCO	Cooperação Científica e tecnológica	17/12/2010	Em vigor
Acordo entre o Brasil e a UNESCO para a Criação e Operação do Centro Regional de Treinamento em Gestão do Patrimônio no Rio de Janeiro sob os Auspícios da UNESCO (Categoria 2)	Bilateral	UNESCO	Cooperação Científica e tecnológica	26/07/2010	Em vigor
Memorando de Entendimento entre o Brasil e a UNESCO para a Promoção da Cooperação Técnica Trilateral em Países em Desenvolvimento	Bilateral	UNESCO	Cooperação Técnica	28/05/2010	Em vigor

Memorando de Entendimento entre o Brasil e a UNESCO para Apoio ao Fórum Mundial de Turismo para Paz e Desenvolvimento Sustentável	Bilateral	UNESCO	Turismo, Feira e Exposições	27/11/2003	Em vigor
Convenção Internacional de Proteção ao Patrimônio Cultural Imaterial	Multilateral	N/A	Cultura	17/10/2003	Em vigor
Memorando de Entendimento entre o Brasil e a Comissão Oceanográfica Intergovernamental da UNESCO, para o Estabelecimento do Escritório Regional da COI para o Programa Goos, no Rio de Janeiro (Brasil)	Bilateral	UNESCO	Acordo de sede	08/10/2002	Expirado
Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Cultural Subaquático	Multilateral	N/A	Cultura	02/11/2001	Situação especial
Segundo Protocolo da Convenção de Haia de 1954 sobre a Proteção de Bens Culturais em Caso de Conflito Armado	Multilateral	N/A	Cultura	26/03/1999	Em vigor
Ajuste Complementar entre o Governo da República Federativa do Brasil e a UNESCO ao Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e a Agência Internacional de Energia Atômica em Matéria de Pesquisa e Desenvolvimento dos Ecótonos Brasileiros	Bilateral	UNESCO	Meio Ambiente	06/09/1996	Em vigor
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Assistência entre a República Federativa do Brasil e a UNESCO, no Âmbito do Acordo de Assistência Técnica entre o Brasil e a ONU, suas Agências Especializadas e a AIEA, em Matéria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Sustentável.	Bilateral	UNESCO	Meio Ambiente	07/06/1995	Denunciado
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Centro Regional para a Educação Superior na América Latina e no Caribe (CRESALC), Relativo à IX Reunião do Comitê Regional Encarregado da Aplicação	Bilateral	UNESCO	Cooperação Artístico-cultural	16/09/1994	Em vigor

da Convenção sobre o Reconhecimento de Estudos, Títulos e Diplomas do Ensino Superior na América Latina e Caribe					
Acordo sobre a Reunião do III Fórum Internacional sobre Ciência e Cultura entre o Brasil e a UNESCO	Bilateral	UNESCO	Cooperação Artístico-cultural	18/03/1992	Expirado
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Centro Latino-americano de Física sobre suas Obrigações, Direitos e Privilégios em Território Brasileiro	Bilateral	UNESCO	Acordo de Sede	15/12/1989	Em vigor
Recomendação sobre a Proteção à Cultura Tradicional e Popular (FOLCLORE)	Multilateral	N/A	Cultura	15/11/1989	Em Vigor
Convenção sobre o Ensino Técnico e Profissional	Multilateral	N/A	Educação	10/11/1989	Tramitação
Acordo entre o Brasil e a UNESCO, para a Elaboração do "Guia Geral das Fontes de História da República: Arquivos, Bibliotecas e Museus Brasileiros"	Bilateral	UNESCO	Cooperação Artístico - cultural	12/07/1989	Em Vigor
Protocolo de Cooperação entre o Brasil e a UNESCO, visando à Implantação e Funcionamento do Conjunto Cultural Federal da Capital da República, em Brasília.	Bilateral	UNESCO	Cooperação Artístico - cultural	29/07/1988	Em Vigor
Convênio entre o Brasil e a UNESCO para a Criação de um Centro de Recursos Microbiológicos (MIRCEN).	Bilateral	UNESCO	Meio Ambiente	29/01/1981	Em Vigor
Emenda ao Acordo de Cooperação Técnica em Matéria Educacional, Científica e Cultural entre o Brasil e a UNESCO, de 29 de janeiro de 1981	Bilateral	UNESCO	Cooperação Técnica	29/01/1981	Situação especial
Acordo de Cooperação Técnica em Matéria Educacional, Científica e Cultural entre o Brasil e a UNESCO	Bilateral	UNESCO	Cooperação Artístico - cultural	29/01/1981	Em Vigor
Convenção Multilateral para Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Direitos Autorais.	Multilateral	N/A	Política Financeira	13/12/1979	Tramitação MRE

Convenção Regional sobre o Reconhecimento de Estudos, Títulos e Diplomas de Ensino Superior na América Latina e no Caribe	Multilateral	N/A	Educação	19/07/1974	Denunciado
Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural	Multilateral	N/A	Cultura	16/11/1972	Em Vigor
Protocolo Anexo 2 à Convenção Universal sobre o Direito do Autor, Revisada em Paris, em 24/07/71, relativo à Aplicação da Convenção às Obras de Certas Organizações Internacionais.	Multilateral	N/A	Direito Autoral	24/07/1971	Em Vigor
Protocolo Anexo 1 à Convenção Universal sobre o Direito do Autor, Revisada em Paris, relativo à proteção das Obras dos Apátridas e dos Refugiados.	Multilateral	N/A	Direito Autoral	24/07/1971	Em Vigor
Convenção Universal sobre o Direito do Autor (Revisada).	Multilateral	N/A	Direito Autoral	24/07/1971	Em Vigor
Acordo sobre a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO)	Multilateral	N/A	Cultura	18/06/1971	Em Vigor
Convenção Relativa às Zonas Úmidas de Importância Internacional, particularmente como "Habitats" das Aves Aquáticas.	Multilateral	N/A	Meio Ambiente	02/02/1971	Em Vigor
Convenção sobre as Medidas a Serem Adotadas para Proibir e Impedir a Importação, Exportação e Transferência de Propriedade Ilícitas dos Bens Culturais	Multilateral	N/A	Cultura	14/11/1970	Em Vigor
Convenção Relativa ao Estabelecimento de um Centro de Formação e de Pesquisa Administrativas para o Desenvolvimento (CAFRAD).	Multilateral	N/A	Cultura	18/12/1967	Tramitação MRE
Acordo, p.t.n., de Sede entre os Estados Unidos do Brasil e a UNESCO	Bilateral	UNESCO	Acordo de Sede	07/06/1966	Em Vigor
Acordo que Institui o Centro Latino-Americano de Física (com sede no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas).	Multilateral	N/A	Ciência e Tecnologia	26/03/1962	Em Vigor

Convenção Relativa à Luta Contra a Discriminação no Campo do Ensino.	Multilateral	N/A	Educação	14/12/1960	Em Vigor
Convenção sobre Trocas Internacionais de Publicações.	Multilateral	N/A	Cultura	03/12/1958	Em Vigor
Convenção Internacional para a Proteção de Bens Culturais em Caso de Conflito Armado e Protocolo Anexo.	Multilateral	N/A	Cultura	14/05/1954	Em Vigor
Protocolo nº 1 Anexo à Convenção Universal sobre o Direito do Autor Relativo à Proteção das Obras dos Apátridas e dos Refugiados.	Multilateral	N/A	Direito Autoral	06/09/1952	Em Vigor
Protocolo nº 2 Anexo à Convenção Universal sobre o Direito do Autor Relativo à Aplicação da Convenção às Obras de Diversas Organizações Internacionais.	Multilateral	N/A	Direito Autoral	06/09/1952	Em Vigor
Protocolo nº 3 Anexo à Convenção Universal sobre o Direito do Autor Relativo à Ratificação, Aceitação ou Adesão Condicional.	Multilateral	N/A	Direito Autoral	06/09/1952	Em Vigor
Convenção Universal sobre o Direito do Autor.	Multilateral	N/A	Direito Autoral	06/09/1952	Em Vigor
Acordo para Assistência Técnica ao Instituto de Biofísica da Universidade do Brasil entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e a UNESCO.	Bilateral	UNESCO	Cooperação Interinstitucional	16/05/1952	Expirado
Convenção para o Estabelecimento do Centro Internacional do Cálculo	Multilateral	N/A	Cultura	06/12/1951	Em Vigor
Acordo para Assistência à Fundação Getúlio Vargas.	Bilateral	UNESCO	Cooperação Interinstitucional	16/06/1951	Expirado
Acordo para Assistência Técnica ao Instituto Nacional de Tecnologia.	Bilateral	UNESCO	Cooperação Interinstitucional	16/06/1951	Expirado
Acordo para Assistência Técnica ao Observatório Nacional.	Bilateral	UNESCO	Cooperação Interinstitucional	16/06/1951	Expirado
Acordo de Assistência Técnica entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e a UNESCO.	Bilateral	UNESCO	Cooperação Científica e Tecnológica	18/04/1951	Expirado

Acordo para a Assistência Técnica entre a UNESCO e o Governo Brasileiro, e Anexos entre o Governo da República Federativa do Brasil e a UNESCO.	Bilateral	UNESCO	Cooperação Científica e Tecnológica	18/04/1951	Expirado
--	-----------	--------	--	------------	----------



SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 28, DE 2026

(n° 501/2026, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei no 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor PEDRO MARCOS DE CASTRO SALDANHA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)

MENSAGEM Nº 501

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor **PEDRO MARCOS DE CASTRO SALDANHA**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

As informações relativas à qualificação profissional do Senhor **PEDRO MARCOS DE CASTRO SALDANHA** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 1º de junho de 2026.



EXM nº 1239/2026

Brasília, 21 de maio de 2026.

Senhor Presidente da República,

1 Em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **PEDRO MARCOS DE CASTRO SALDANHA**, ministro de primeira classe da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à UNESCO, em Paris, República Francesa, por período não superior a 5 (cinco) anos consecutivos.

2 A atual ocupante do cargo, **PAULA ALVES DE SOUZA**, será removida no contexto da renovação periódica das chefias das Missões Diplomáticas brasileiras, prevista no art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006.

3 Encaminho, anexas, informações sobre o organismo internacional e curriculum vitae de PEDRO MARCOS DE CASTRO SALDANHA para inclusão em Mensagem que solicito ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

MAURO VIEIRA, Ministro de Estado das Relações Exteriores



Documento assinado com Certificado Digital por **Mauro Luiz Iecker Vieira**, **Ministro de Estado das Relações Exteriores**, em 21/05/2026, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 59123768831869032935935866262



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7583319** e o código CRC **59E0A2D4** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 559/2026/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora Daniella Velloso Borges Ribeiro
Primeira Secretária
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhora Primeira Secretária,

Encaminho Mensagem na qual o Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor PEDRO MARCOS DE CASTRO SALDANHA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

Atenciosamente,

MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Belchior, Ministra de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 08/06/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7611599** e o código CRC **6A3C4D86** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Divisão de Assuntos Multilaterais Culturais (DAMC)

**Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a
Cultura (UNESCO)**



INFORMAÇÃO OSTENSIVA
MAIO DE 2026

PERFIL BIOGRÁFICO

Diretor-Geral



Khaled Ahmed El-Enany Ali Ezz, **Informações pessoais**, é Doutor em Egiptologia. Ex-Ministro do Turismo e Antiguidades do Egito (2016-2022), foi professor na Universidade de Helouan, no Cairo, por mais de 30 anos. Foi professor visitante na Université Paul-Valéry Montpellier e diretor do Museu Nacional da Civilização Egípcia e do Museu Egípcio no Cairo. Como ministro, liderou iniciativas de preservação do patrimônio e desenvolvimento turístico, incluindo a fusão dos ministérios de Turismo e Antiguidades. Sua candidatura a Diretor-Geral da UNESCO foi anunciada em fins de 2023 e endossada pelo Brasil em novembro de 2024. Durante a campanha, acompanhou o Sr. PR em visita a marcos históricos do Egito em fevereiro de 2024. Foi eleito em 6 de outubro de 2025, durante a 222ª sessão do Conselho Executivo, com 55 votos favoráveis e 2 contrários. Sua eleição foi confirmada pela 43ª Conferência Geral, em 6 de novembro de 2025. Khaled El-Enany é o 12º Diretor-Geral da UNESCO. Ele é o primeiro Diretor-Geral oriundo de um país árabe e o segundo do continente africano a ocupar o posto desde Amadou Mahtar Mbow (1974–1987), do Senegal. Assumiu o cargo em 15 de novembro, para um mandato de quatro anos.

INFORMAÇÕES GERAIS

Criada em 16 de novembro de 1945 na esteira da II Guerra Mundial, a UNESCO vem à luz com a missão de combater a intolerância, a discriminação e o preconceito, e de promover um novo humanismo para forjar uma cultura de paz lastreada na cooperação internacional nas áreas de educação, cultura e ciências. A essas áreas de seu mandato original, a UNESCO agregou posteriormente os temas relativos a comunicação e informação, de forma a adequar-se aos desafios do mundo contemporâneo.

A Organização tem hoje 194 estados membros e 12 membros associados. Seu Conselho Executivo congrega 58 países e se reúne duas vezes ao ano para deliberar sobre ampla agenda. O Brasil, por sua atuação construtiva na UNESCO, tem logrado eleger-se continuamente para o Conselho Executivo. A Conferência-Geral é a instância máxima de governança da Organização e se reúne a cada dois anos.

A UNESCO atua em cinco grandes áreas temáticas — educação; cultura; ciências naturais; ciências sociais e humanas; e comunicação e informação — entendidas como pilares fundamentais para a promoção da

paz, do desenvolvimento sustentável e da cooperação internacional. Na educação, a Organização coordena esforços globais ligados ao direito à educação e ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 (ODS 4). No campo da cultura, a UNESCO administra importantes convenções internacionais relacionadas ao patrimônio cultural e natural, ao patrimônio imaterial, à diversidade cultural e ao combate ao tráfico ilícito de bens culturais. Na área de ciências naturais, desenvolve programas voltados a temas como recursos hídricos, oceanos e biodiversidade. Em ciências sociais e humanas, capitaneia iniciativas relacionadas à ética da inteligência artificial, combate ao racismo e povos indígenas. Já na área de comunicação e informação, atua em temas como liberdade de expressão, segurança de jornalistas, alfabetização midiática, preservação documental e integridade da informação no ambiente digital.

A UNESCO dispõe de ampla presença institucional no terreno. Além da sede e do Centro do Patrimônio Mundial, localizados em Paris, a Organização conta com cerca de 53 escritórios nacionais, regionais e de ligação distribuídos em diferentes regiões do mundo, bem como dez institutos e centros de categoria 1. De maneira indireta, mobiliza ainda mais de 130 centros de categoria 2 sob os auspícios da UNESCO; 199 comissões nacionais; e aproximadamente 1.000 Cátedras UNESCO e redes UNITWIN em cerca de 120 países.

Desde a adoção da Agenda 2030 pelas Nações Unidas, em setembro de 2015, os estados membros da UNESCO têm-se esforçado para adaptar os programas da Organização para a consecução das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) que se encontram sob seu âmbito de atuação. Destaca-se em particular o ODS-4, relativo à promoção da educação inclusiva e de qualidade, de competência primordial da UNESCO e com transversalidade em todos os 17 ODS da Agenda 2030. Compete, ainda, à Organização parte substancial do acompanhamento dos seguintes Objetivos: ODS-6, sobre acesso à água e saneamento; ODS-9, sobre tecnologia e inovação; ODS-14, relativo à vida nos oceanos; e ODS-16, sobre cultura de paz e justiça, que abrange temas como liberdade de expressão e segurança de jornalistas, bem como o tema da cultura, indissociável dos demais objetivos da Agenda 2030.

O Brasil é membro fundador da UNESCO - foi um dos 37 signatários de sua carta constitutiva em 16 de novembro de 1945, e um dos 20 primeiros países a ratificar sua Constituição em novembro de 1946.

A seguir, apresenta-se panorama dos principais tópicos relativos à participação do Brasil nas áreas de atuação da UNESCO.

SETOR DE CULTURA

A UNESCO é a principal organização internacional dedicada à cooperação em temas culturais. Sua atuação é especialmente conhecida pelas listas do Patrimônio Mundial e do Patrimônio Cultural Imaterial, mas também inclui outras quatro convenções internacionais, além de programas, recomendações e mecanismos de cooperação entre países.

Para o Brasil, a UNESCO constitui espaço importante para promover a valorização do patrimônio cultural e natural, fortalecer políticas públicas, ampliar a cooperação internacional e defender perspectiva mais inclusiva de cultura. Essa perspectiva compreende o patrimônio não apenas como monumentos, edifícios ou objetos, mas também como práticas sociais, saberes tradicionais, línguas, memórias, paisagens, modos de vida, vínculos comunitários e conhecimentos intergeracionais.

A atuação brasileira no setor de cultura da UNESCO tem buscado aproximar cultura, natureza, direitos humanos, desenvolvimento sustentável e promoção da paz. Essa abordagem é particularmente relevante para um país como o Brasil, cuja diversidade cultural está profundamente vinculada à diversidade ambiental e territorial e país.

Patrimônio, natureza e desenvolvimento sustentável

Nos debates da UNESCO, o Brasil defende que patrimônio cultural e patrimônio natural sejam tratados de forma integrada. Territórios indígenas, quilombolas, ribeirinhos e de outras comunidades tradicionais demonstram que a proteção da cultura e a conservação ambiental muitas vezes fazem parte de uma mesma realidade.

Essa perspectiva permite relacionar patrimônio com temas como mudança do clima, biodiversidade, segurança hídrica, turismo sustentável, geração de renda e valorização de conhecimentos tradicionais. A cultura, nesse sentido, é recurso essencial para enfrentar desafios contemporâneos.

Convenção de 1954: proteção do patrimônio cultural em situação de conflito armado

A Convenção de 1954 trata da proteção de bens culturais em situação de conflito armado. Nos últimos anos, esse tema ganhou nova relevância em razão de conflitos internacionais e de ameaças a sítios históricos, museus, arquivos, monumentos e lugares de memória. Trata-se da primeira convenção da UNESCO a vincular diretamente a cultura e a consolidação da paz.

O Brasil é estado parte da Convenção desde 1958 e ratificou, também, os seus protocolos de 1954 e de 1999. Em 2023, o País foi eleito, pela primeira vez, ao Comitê da Convenção de 1954. No âmbito desse Comitê, o Brasil tem apoiado uma interpretação mais abrangente da proteção

patrimonial, que leve em conta, além de grandes monumentos, arquivos, centros de memória, patrimônios ligados a violações de direitos humanos e bens culturais importantes para comunidades afetadas por conflitos ou situações emergenciais.

Essa agenda se conecta à ideia de que preservar a memória contribui para a justiça, a educação em direitos humanos e a construção de sociedades mais democráticas. A proteção do patrimônio, nesse contexto, também ajuda a preservar identidades, histórias coletivas e valores de convivência.

Em dezembro de 2025, o Brasil inscreveu, também pela primeira vez na história, dois sítios nacionais na Lista de Proteção Reforçada da Convenção de 1954: o Memorial da Resistência (SP) e o Real Forte Príncipe da Beira (RO). Em 2026, o Comitê avaliará a candidatura de mais dois sítios brasileiros: o Cais do Valongo (RJ) e o Museu Histórico Nacional (RJ).

Convenção de 1970: combate ao tráfico ilícito de bens culturais

A Convenção de 1970 da UNESCO é voltada a prevenir e combater a importação, exportação e transferência ilícitas de bens culturais. Trata-se de tema que tem adquirido crescente relevância internacional, diante da intensificação do tráfico ilícito de obras de arte, objetos arqueológicos, fósseis, documentos históricos e acervos ligados à memória de diferentes povos. Desde 2023, o Brasil tem ampliado significativamente sua atuação nesse campo, passando a participar de forma mais ativa dos mecanismos internacionais de cooperação e governança relacionados ao tema. O país integra, desde 2023, o Comitê Subsidiário da Convenção de 1970, responsável por acompanhar sua implementação e discutir medidas de prevenção, cooperação técnica e fortalecimento institucional.

O Brasil também passou a integrar, em 2025, o Comitê Intergovernamental para a Promoção do Retorno e da Restituição de Bens Culturais (ICPRCP), foro voltado à mediação e ao diálogo entre estados membros da UNESCO em casos envolvendo o pedido de retorno e restituição de patrimônio cultural. A atuação brasileira nesses espaços tem buscado articular proteção patrimonial, cooperação internacional, valorização da memória histórica e fortalecimento de mecanismos diplomáticos de solução negociada, especialmente em temas relacionados à restituição de bens culturais, à proteção de patrimônios indígenas e tradicionais e ao enfrentamento do tráfico ilícito em plataformas digitais e mercados internacionais de arte.

Ainda nessa agenda, o Brasil tem defendido que o arcabouço normativo internacional não é suficiente para atender aos crescentes anseios da comunidade internacional, sobretudo de países do Sul Global, pela recuperação do patrimônio perdido durante o período de ocupação colonial ou em situações de relações bilaterais desequilibradas entre estados. Nesse sentido, a atuação do país na UNESCO busca promover o fortalecimento do

arcabouço multilateral, agregando aos preceitos legais a dimensão ética relacionada à importância da reconexão de uma comunidade com o seu patrimônio cultural.

Convenção de 1972: Patrimônio Mundial Cultural e Natural

A Convenção do Patrimônio Mundial, adotada em 1972, é uma das mais conhecidas da UNESCO. Ela reconhece sítios culturais, naturais ou mistos considerados de valor universal excepcional e estabelece normas para a gestão e a proteção desses sítios. O Brasil possui 25 bens inscritos nessa lista, como a Cidade Histórica de Ouro Preto, o Cais do Valongo, a cidade de Brasília, o Parque Nacional do Iguaçu e áreas da Amazônia, entre outros.

A atuação brasileira nesse campo envolve tanto a contínua apresentação de novas candidaturas quanto o acompanhamento da conservação dos sítios já reconhecidos. A inscrição de um sítio na Lista do Patrimônio Mundial traz grande visibilidade internacional, mas também responsabilidades de preservação, gestão e participação social.

O Brasil tem defendido uma compreensão mais diversa de patrimônio mundial. Além de monumentos e centros históricos, devem ser valorizados sítios de memória, paisagens culturais, áreas naturais, territórios associados a comunidades tradicionais e lugares que expressem histórias de resistência, sofrimento, reparação e transformação social.

O Cais do Valongo, no Rio de Janeiro, é exemplo importante dessa abordagem. Reconhecido pela UNESCO como testemunho da chegada de africanos escravizados às Américas, o sítio mostra que o patrimônio mundial também deve servir à memória, à educação e ao combate ao racismo.

Entre 2023 e 2027, o Brasil terá conseguido ampliar significativamente a sua participação da Lista do Patrimônio Mundial, com a inscrição dos Lençóis Maranhenses em 2024, do Cânion do Peruaçu em 2025 e a esperada inscrição dos Teatros da Amazônia em julho de 2026. Espera-se, ainda, a inclusão do Parque Nacional de Abrolhos em 2027, cuja candidatura foi apresentada pelo Brasil em janeiro de 2026. Para 2028, encontra-se em processo de avaliação preliminar a candidatura do campus histórico da Fundação Oswaldo Cruz, no Rio de Janeiro, e, para 2029, submeteu-se ao processo de avaliação preliminar um conjunto de áreas naturais representativas da caatinga.

Convenção de 2001: Patrimônio cultural subaquático

A Convenção de 2001 da UNESCO trata da proteção do patrimônio cultural subaquático, incluindo naufrágios, ruínas e sítios arqueológicos submersos. O Brasil ainda não aderiu ao instrumento, mas o tema possui relevância crescente para o país, em razão de seu extenso litoral e de seu patrimônio histórico marítimo. Além de seu valor cultural e arqueológico, muitos desses sítios possuem importância ambiental, funcionando também

como ecossistemas marinhos. A proteção desse patrimônio envolve cooperação entre instituições culturais, científicas e ambientais, além de diálogo entre as agendas de cultura e conservação dos oceanos.

Convenção de 2003: Patrimônio Cultural Imaterial

A Convenção de 2003 da UNESCO trata da salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, entendido como práticas, conhecimentos, celebrações e formas de expressão transmitidos entre gerações e reconhecidos pelas próprias comunidades como parte de sua identidade cultural. Integram essa categoria, por exemplo, festas populares, tradições orais, músicas, danças, técnicas artesanais, práticas alimentares e conhecimentos ligados à natureza e ao território.

O Brasil possui participação destacada nessa agenda e conta com dez elementos reconhecidos internacionalmente, como a roda de capoeira, o frevo, o cário de Nazaré, os modos tradicionais de fazer o queijo minas artesanal e o ritual Yakowa do povo Enawenê-Nawê. A atuação brasileira tem enfatizado que a proteção do patrimônio imaterial deve estar associada à participação direta das comunidades detentoras, à valorização da diversidade cultural e à promoção do desenvolvimento sustentável.

Essa agenda possui especial relevância para povos indígenas, comunidades quilombolas, grupos afrodescendentes e outras comunidades tradicionais, cujos conhecimentos e práticas constituem parte fundamental da formação histórica e cultural brasileira. Um dos principais desafios é assegurar que essas manifestações não sejam reduzidas apenas a produtos turísticos ou comerciais, preservando seus significados sociais, culturais e comunitários.

Convenção de 2005: Diversidade das expressões culturais

A Convenção de 2005 da UNESCO sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais busca assegurar que os estados adotem políticas públicas voltadas à proteção e ao fortalecimento de suas expressões culturais, promovendo condições mais equilibradas para a criação, produção, circulação e acesso a bens e serviços culturais.

O Brasil desempenhou papel de destaque nas negociações do instrumento, especialmente durante a gestão do então ministro da Cultura Gilberto Gil, defendendo a diversidade cultural como princípio fundamental da cooperação internacional e como contraponto à excessiva concentração dos mercados culturais globais. Atualmente, o país integra o Comitê Intergovernamental da Convenção de 2005, participando das discussões sobre políticas culturais, economias criativas, circulação de artistas, proteção de direitos culturais e impactos da transformação digital sobre a diversidade cultural.

Nos últimos anos, a Convenção passou a enfrentar desafios ligados às plataformas digitais, à concentração econômica do setor cultural e à predominância de conteúdos produzidos em poucas línguas, o que levou o Brasil a defender maior atenção ao multilinguismo, inclusive às línguas indígenas e à promoção internacional da língua portuguesa.

Rede de Cidades Criativas

Atualmente, 15 municípios brasileiros integram a Rede de Cidades Criativas da UNESCO, iniciativa voltada à promoção da cultura e da criatividade como instrumentos de desenvolvimento urbano sustentável. São elas: Belém, Belo Horizonte, Florianópolis e Paraty, na área de gastronomia; Brasília, Curitiba e Fortaleza, em design; João Pessoa, em artesanato e artes populares; Salvador e Recife, em música; Santos, São Paulo e Penedo, em cinema; Rio de Janeiro, em literatura; e Campina Grande, em artes midiáticas. A participação brasileira na rede reflete a diversidade cultural do país e sua presença destacada nas economias criativas.

SETOR DE EDUCAÇÃO

A educação ocupa posição central na atuação da UNESCO e está diretamente ligada ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 (ODS 4), voltado à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos. Nos últimos anos, os sistemas educacionais enfrentaram desafios profundos em escala mundial. A pandemia de Covid-19 agravou desigualdades já existentes e evidenciou problemas estruturais relacionados ao acesso, ao financiamento e à qualidade da aprendizagem.

Milhões de crianças e jovens seguem fora da escola, enquanto muitos países enfrentam dificuldades para financiar políticas educacionais adequadas. Além disso, relatórios internacionais apontam estagnação ou queda nos resultados de aprendizagem em diferentes regiões do mundo, inclusive em países desenvolvidos. Em muitos contextos, parcela significativa dos estudantes não desenvolve habilidades básicas de leitura, escrita e matemática.

Conflitos armados, deslocamentos populacionais, crises econômicas e mudanças climáticas também aumentam a pressão sobre os sistemas educacionais, sobretudo nos países mais vulneráveis.

A recuperação educacional e os debates sobre transformação digital

Após a pandemia, a UNESCO intensificou esforços voltados à recuperação educacional global. Um dos principais desafios passou a ser equilibrar o uso de tecnologias digitais com a preservação da educação como direito humano, bem público e espaço de convivência social.

Durante o período de ensino remoto, ampliou-se a cooperação com empresas de tecnologia e plataformas digitais. Ao mesmo tempo, cresceram debates sobre os limites desse modelo, especialmente em contextos marcados por desigualdade de acesso à internet, ausência de infraestrutura pública adequada e dependência de soluções privadas.

Nos últimos anos, a própria UNESCO passou a defender abordagem mais cautelosa em relação às tecnologias educacionais. Relatórios da Organização destacaram a importância do ensino presencial, do fortalecimento das escolas públicas e da proteção dos estudantes frente a riscos ligados à digitalização, como desigualdade de acesso, coleta excessiva de dados e fragilização da relação entre professores e alunos.

O fortalecimento da cooperação internacional em educação

A UNESCO coordena parte importante do monitoramento internacional do ODS 4. Nos últimos anos, consolidou-se a percepção de que muitos países terão dificuldades para cumprir as metas educacionais previstas até 2030 sem aumento significativo de investimentos e maior cooperação internacional.

Nesse contexto, a Organização passou a enfatizar mais fortemente a necessidade de políticas públicas voltadas à equidade, ao financiamento educacional e à articulação entre diferentes áreas de governo.

O Brasil teve participação ativa nesses debates recentes, especialmente em discussões sobre equidade, inclusão social e financiamento da educação. A realização, em Fortaleza, da Reunião Mundial de Educação da UNESCO (Global Education Meeting – GEM), em 2024, reforçou o protagonismo brasileiro na agenda educacional multilateral e nas discussões internacionais sobre financiamento, equidade e recuperação educacional no contexto do ODS 4.

Os debates atuais procuram aproximar metas globais de trajetórias nacionais concretas, valorizando experiências de países que conseguiram ampliar acesso, permanência e qualidade da educação em contextos desafiadores.

O avanço de novos instrumentos internacionais em educação

Nos últimos anos, a UNESCO aprovou diversos instrumentos voltados à cooperação internacional em educação. Entre eles estão iniciativas ligadas ao reconhecimento internacional de diplomas, à educação técnica e profissional, à primeira infância, à educação para o desenvolvimento sustentável e à promoção da educação para a paz e os direitos humanos.

Também ganhou destaque a recomendação da UNESCO de 2023 sobre educação para a paz, direitos humanos e desenvolvimento sustentável. O Brasil participou ativamente das negociações, defendendo princípios

como igualdade, combate à discriminação, valorização da diversidade cultural e fortalecimento do multilateralismo.

Esses instrumentos reforçam a ideia de que educação não deve ser compreendida apenas como preparação para o mercado de trabalho, mas também como elemento fundamental da cidadania, da convivência democrática e da redução das desigualdades.

A inteligência artificial como novo eixo da agenda educacional

A inteligência artificial tornou-se um dos temas mais importantes da agenda educacional contemporânea. A UNESCO tem atuado na formulação de princípios éticos e recomendações voltadas ao uso responsável dessas tecnologias na educação.

O debate internacional busca responder a questões relacionadas à proteção de dados de estudantes, ao impacto da inteligência artificial sobre aprendizagem e pensamento crítico, à dependência tecnológica, às desigualdades de acesso e à preservação da diversidade cultural e linguística.

Nos últimos anos, a UNESCO passou a enfatizar visão mais crítica e humanista sobre a inteligência artificial, defendendo que tecnologias educacionais devem servir ao fortalecimento da educação pública e da inclusão, e não ampliar desigualdades existentes.

A integração entre educação e desenvolvimento sustentável

A relação entre educação e sustentabilidade ambiental ganhou destaque crescente na agenda internacional. A UNESCO tem promovido iniciativas voltadas à chamada “educação verde”, buscando integrar temas ambientais aos currículos, à formação de professores e à gestão escolar.

Essas discussões incluem mudanças climáticas, biodiversidade, consumo sustentável, segurança hídrica, participação juvenil e formação para empregos verdes. O objetivo é preparar estudantes para enfrentar desafios ambientais e sociais cada vez mais complexos, fortalecendo competências ligadas à sustentabilidade e à cidadania global.

O Brasil aderiu recentemente a iniciativas internacionais nessa área, reforçando sua participação em debates sobre educação climática e desenvolvimento sustentável.

O financiamento da educação e a busca por maior equidade

A questão do financiamento educacional tornou-se um dos principais temas da cooperação internacional em educação. Muitos países enfrentam dificuldades para ampliar investimentos públicos em contextos de restrição fiscal e aumento das desigualdades sociais.

A UNESCO tem defendido que educação deve ser tratada como investimento estratégico e não apenas como gasto orçamentário. O foco atual

está em mecanismos capazes de reduzir desigualdades e direcionar recursos para populações mais vulneráveis.

O Brasil vem participando de grupos internacionais dedicados a financiamento e equidade educacional, contribuindo para debates sobre redistribuição de recursos, financiamento escolar e integração entre políticas educacionais e proteção social.

Perspectivas futuras para a agenda educacional internacional

Os próximos anos deverão aprofundar debates sobre inteligência artificial e educação, financiamento público, combate às desigualdades, educação climática, formação de professores, transformação digital e cooperação internacional pós-2030.

Ao mesmo tempo, a UNESCO enfrenta o desafio de equilibrar expectativas crescentes com recursos limitados. A Organização possui forte papel normativo e de formulação de políticas, mas depende da cooperação entre estados membros, instituições parceiras e organismos internacionais para ampliar impacto concreto no terreno.

Para o Brasil, a participação ativa nesses debates permite fortalecer políticas públicas nacionais, ampliar cooperação internacional e defender uma visão de educação baseada em direitos humanos, inclusão social, diversidade cultural e desenvolvimento sustentável.

SETORES DE CIÊNCIAS

Os setores de Ciências Exatas e Naturais e de Ciências Sociais e Humanas da UNESCO atravessam período de transformação institucional e programática. Nos últimos anos, cresceram discussões sobre maior integração entre ciência, tecnologia e inovação, com destaque para temas como inteligência artificial, meio ambiente, sustentabilidade e transformação digital.

Ao mesmo tempo, há preocupação internacional quanto à preservação do espaço dedicado às ciências sociais, à ética, aos direitos humanos e às políticas voltadas à coesão social. O desafio consiste em fortalecer abordagens interdisciplinares sem reduzir a diversidade temática da atuação científica da Organização.

Nesse contexto, a UNESCO vem buscando ampliar a integração entre ciência, cultura, educação e sustentabilidade, especialmente em áreas relacionadas à mudança do clima, biodiversidade, oceanos, recursos hídricos e conhecimentos tradicionais.

A UNESCO discute atualmente proposta de aproximação ou fusão entre o setor de Ciências Exatas e Naturais e o setor de Ciências Sociais e Humanas, no contexto de suas reformas institucionais. O governo brasileiro tem acompanhado a iniciativa com cautela, por considerar importante

preservar a visibilidade e a autonomia das agendas ligadas às ciências sociais, à ética, aos direitos humanos e ao combate às desigualdades. Apesar disso, o processo de reorganização administrativa segue avançando no âmbito das discussões internas da Organização.

O fortalecimento da agenda internacional sobre recursos hídricos

A água tornou-se um dos temas centrais da agenda científica internacional. O Programa Hidrológico Intergovernamental da UNESCO tem ampliado sua atuação em temas ligados à segurança hídrica, cooperação científica e desenvolvimento sustentável.

Nos últimos anos, cresceram propostas voltadas à produção de diagnósticos globais sobre recursos hídricos e à criação de mecanismos internacionais de cooperação científica na área. Essas iniciativas buscam fortalecer capacidades técnicas, ampliar o compartilhamento de dados e apoiar políticas públicas relacionadas à gestão da água.

O Brasil passou a ocupar posição de destaque nessa agenda ao assumir a presidência do Conselho Intergovernamental do Programa Hidrológico. A atuação brasileira tem enfatizado a importância da cooperação entre países, da redução das desigualdades tecnológicas e do fortalecimento da ciência hidrológica como instrumento de prevenção de riscos e promoção do desenvolvimento sustentável.

A expansão das Reservas da Biosfera e a integração entre ser humano e natureza

O Programa “O Homem e a Biosfera” (MAB) consolidou-se como uma das principais iniciativas da UNESCO na área ambiental. Seu foco está na promoção de modelos de desenvolvimento sustentável capazes de integrar conservação ambiental, atividade econômica e participação das comunidades locais.

As Reservas da Biosfera passaram a ser vistas não apenas como áreas de proteção ambiental, mas também como espaços de experimentação de políticas sustentáveis, valorização de conhecimentos locais e promoção de economias compatíveis com a preservação ambiental.

O Brasil ocupa posição relevante nesse sistema internacional, especialmente em razão da dimensão e da importância de suas reservas da biosfera. A participação brasileira permite contribuir para debates sobre biodiversidade, desenvolvimento sustentável, proteção de ecossistemas e relação entre cultura e natureza.

O reconhecimento dos saberes indígenas e tradicionais

A UNESCO vem ampliando o espaço dedicado aos conhecimentos indígenas e tradicionais no âmbito científico internacional. Essa agenda

procura valorizar formas de conhecimento historicamente marginalizadas e promover diálogo entre ciência acadêmica e saberes locais.

Nos últimos anos, ganharam destaque iniciativas voltadas à atualização das políticas da Organização relativas aos povos indígenas, bem como à valorização das línguas indígenas e dos conhecimentos tradicionais relacionados à biodiversidade, aos territórios e à sustentabilidade.

O Brasil teve participação importante nesse processo, defendendo maior reconhecimento da diversidade cultural e epistemológica na formulação de políticas científicas internacionais.

Os desafios enfrentados pelas Ciências Sociais e Humanas

As Ciências Sociais e Humanas desempenham papel importante na UNESCO, especialmente em temas ligados a desigualdades, direitos humanos, juventude, ética, inclusão social e formulação de políticas públicas.

Ao mesmo tempo, o setor enfrenta desafios relacionados à necessidade de ampliar impacto concreto e fortalecer sua presença institucional em meio ao crescimento das agendas tecnológicas e ambientais.

Programas voltados à análise das transformações sociais, à produção de conhecimento aplicado e à formulação de políticas públicas seguem presentes na Organização, embora muitas vezes com menor visibilidade internacional do que iniciativas ligadas às ciências naturais ou à inovação tecnológica.

A consolidação da agenda internacional de ética da ciência e da tecnologia

A UNESCO tornou-se referência internacional na formulação de princípios éticos relacionados à inteligência artificial, neurotecnologia e outras tecnologias emergentes.

Nos últimos anos, a Organização aprovou instrumentos internacionais pioneiros voltados à ética da inteligência artificial e ao uso responsável das novas tecnologias. Também desenvolveu mecanismos de acompanhamento e avaliação voltados à implementação dessas recomendações pelos estados membros.

O debate internacional concentra-se em temas como proteção de direitos humanos, transparência algorítmica, privacidade, discriminação, impacto social das tecnologias e governança ética da inovação.

Ao mesmo tempo, cresce a discussão sobre o papel da UNESCO não apenas na formulação de princípios normativos, mas também no apoio à implementação prática dessas tecnologias em diferentes contextos nacionais.

O combate ao racismo e à discriminação como eixo histórico da UNESCO

A luta contra o racismo e a discriminação permanece como uma das áreas tradicionais de atuação da UNESCO. Nos últimos anos, a Organização promoveu iniciativas voltadas à valorização da memória da escravidão, ao combate ao preconceito e à promoção da igualdade racial.

Programas internacionais relacionados à memória do tráfico transatlântico de pessoas escravizadas, à preservação de lugares de memória e ao enfrentamento da discriminação ganharam novo impulso. O Brasil participou ativamente dessas iniciativas, inclusive sediando eventos internacionais sobre o tema.

Essa agenda também passou a dialogar de forma mais intensa com debates contemporâneos sobre diversidade cultural, inclusão social, intolerância religiosa e combate a diferentes formas de discriminação.

O esporte como instrumento de inclusão social e combate à discriminação

A UNESCO vem fortalecendo sua atuação na área do esporte, especialmente em temas ligados à inclusão social, acesso universal à prática esportiva e combate à discriminação.

Nos últimos anos, programas voltados à promoção da atividade física, do esporte educacional e da igualdade no esporte passaram a ocupar espaço mais relevante na agenda da Organização. O Brasil apresentou iniciativas relacionadas ao combate ao racismo no esporte e por meio do esporte.

Ao mesmo tempo, a UNESCO atua no enfrentamento do doping esportivo por meio da Convenção Internacional contra o Doping no Esporte, que reúne ampla adesão internacional. As discussões atuais concentram-se no fortalecimento dos mecanismos de governança, transparência e cooperação internacional nessa área.

O papel estratégico da Comissão Oceanográfica Intergovernamental

A Comissão Oceanográfica Intergovernamental (COI) ocupa posição singular dentro da estrutura da UNESCO, coordenando iniciativas internacionais ligadas aos oceanos, à pesquisa marinha e à cooperação científica oceânica.

Nos últimos anos, destacaram-se debates sobre o grau de autonomia institucional da COI e sua relação com o restante da Organização. Ao mesmo tempo, ampliou-se a importância estratégica da agenda oceânica em razão das mudanças climáticas, da proteção da biodiversidade marinha e da chamada Década da Ciência Oceânica.

A atuação da COI possui interfaces importantes com outras áreas da UNESCO, incluindo educação, cultura e meio ambiente. Essas conexões envolvem temas como patrimônio cultural subaquático, reservas da biosfera

marinhas, educação oceânica e valorização de conhecimentos tradicionais relacionados aos oceanos.

SETOR DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

Nos últimos anos, a UNESCO ampliou significativamente sua atuação na área de integridade da informação, especialmente diante dos impactos da desinformação, da transformação digital e do crescimento das plataformas digitais.

Uma das principais iniciativas internacionais nesse campo foi a elaboração de diretrizes voltadas à regulação de plataformas digitais e à promoção de ambientes informacionais mais seguros, transparentes e compatíveis com os direitos humanos. Essas iniciativas procuram equilibrar liberdade de expressão, proteção da democracia, transparência algorítmica e combate à desinformação.

A UNESCO também passou a incentivar redes internacionais de cooperação entre autoridades reguladoras, pesquisadores e especialistas dedicados ao estudo da integridade da informação. O objetivo é fortalecer capacidades técnicas, compartilhar boas práticas e apoiar políticas públicas relacionadas à governança digital.

O Brasil teve participação relevante nesses debates e apoiou iniciativas voltadas à promoção da integridade da informação, com especial destaque para a Iniciativa Global para a Integridade da Informação sobre Mudança do Clima, lançada na presidência brasileira do G20, lançada pelo governo brasileiro em parceria com as Nações Unidas e a UNESCO.

A alfabetização midiática e os desafios da era digital

A alfabetização midiática e informacional tornou-se um dos principais eixos de atuação da UNESCO na área da comunicação e informação. A Organização tem incentivado países a desenvolver estratégias voltadas à formação crítica de cidadãos diante do ambiente digital contemporâneo.

Essas iniciativas buscam fortalecer capacidades relacionadas à verificação de informações, ao uso responsável das redes digitais, à compreensão do funcionamento das plataformas e ao combate à desinformação.

Nos últimos anos, a UNESCO também ampliou os estudos sobre os impactos da inteligência artificial nos ecossistemas de informação, especialmente em temas ligados à produção automatizada de conteúdos, circulação de informações falsas e proteção de direitos fundamentais.

A Década Internacional das Línguas Indígenas

A Década Internacional das Línguas Indígenas (2022–2032) foi criada com o objetivo de promover a preservação, revitalização e valorização das

línguas indígenas em todo o mundo. A UNESCO coordena internacionalmente a iniciativa, reunindo governos, especialistas, organizações indígenas e instituições culturais em torno de ações voltadas ao multilinguismo e à proteção da diversidade linguística.

O Brasil participa ativamente dessas discussões e tem defendido maior atenção às línguas indígenas como patrimônio cultural fundamental. A iniciativa também dialoga com políticas nacionais voltadas aos povos indígenas e à valorização da diversidade cultural.

Além da preservação linguística, a Década procura destacar o papel das línguas indígenas na transmissão de conhecimentos tradicionais, memórias coletivas e formas próprias de relação com o território e a natureza.

O Atlas Mundial das Línguas e a preservação da diversidade linguística

O Atlas Mundial das Línguas é plataforma dedicada ao registro e à documentação da diversidade linguística mundial. O Atlas busca mapear tanto línguas em uso quanto idiomas ameaçados de desaparecimento, contribuindo para a preservação do patrimônio linguístico global. A iniciativa também chama atenção para os riscos de extinção linguística e para a necessidade de políticas públicas voltadas ao multilinguismo.

O Brasil participa desse esforço internacional por meio da produção de informações sobre sua diversidade linguística, especialmente no que se refere às línguas indígenas e regionais.

O Programa Memória do Mundo e a preservação do patrimônio documental

O Programa Memória do Mundo (MoW, na sigla em inglês), criado pela UNESCO em 1995, busca preservar e valorizar documentos considerados de relevância histórica para a humanidade.

O programa abrange diferentes tipos de acervo, incluindo manuscritos, arquivos, fotografias, registros sonoros, filmes e documentos digitais. Seu objetivo é promover a preservação, o acesso e a cooperação internacional na proteção do patrimônio documental.

Nos últimos anos, o Brasil ampliou sua participação na iniciativa, inclusive promovendo ações de cooperação internacional voltadas à capacitação de países parceiros para apresentação de candidaturas ao programa.

O Brasil possui atualmente 11 inscrições no Registro Internacional do Programa. Entre os acervos brasileiros reconhecidos figuram, entre outros, a coleção fotográfica de Dom Pedro II (“Coleção Teresa Cristina Maria”), o arquivo de Rui Barbosa, o acervo de Bertha Lutz, documentos relativos à escravidão e à imigração, além de registros ligados à história política, científica e cultural do país. O Brasil também possui dezenas de inscrições

nos registros regionais e nacionais do programa, consolidando-se como um dos países mais ativos da América Latina na área de preservação documental e cooperação internacional em memória e arquivos.

A promoção da liberdade de expressão e da segurança de jornalistas

A UNESCO mantém programas voltados à promoção da liberdade de expressão, ao desenvolvimento da comunicação e à proteção de jornalistas. Essas iniciativas incluem projetos de capacitação, fortalecimento institucional e sensibilização de operadores do direito sobre a importância da liberdade de imprensa em sociedades democráticas.

A Organização também monitora casos de violência contra jornalistas em diferentes regiões do mundo e incentiva estados membros a fortalecer mecanismos de proteção, investigação e combate à impunidade.

O Brasil participa dessas discussões internacionais e tem apresentado iniciativas nacionais voltadas ao enfrentamento da violência contra profissionais da imprensa e à promoção da liberdade de expressão.

A atuação da UNESCO nessa área reforça a compreensão de que acesso à informação, pluralidade de vozes e proteção do jornalismo são elementos essenciais para a democracia e os direitos humanos.

REFORMA E ORÇAMENTO DA UNESCO

A UNESCO vem conduzindo processo de reforma institucional no âmbito da iniciativa “UNESCO 80”, alinhada ao esforço mais amplo de modernização do sistema das Nações Unidas. O processo estrutura-se em três eixos principais: aumento da eficiência administrativa e operacional; revisão da implementação dos mandatos da Organização; e possíveis ajustes estruturais internos. A proposta busca fortalecer a capacidade de execução da UNESCO por meio de maior foco estratégico, racionalização de programas e sustentabilidade financeira, preservando o mandato constitucional da Organização.

Entre as medidas em discussão estão a revisão de prioridades programáticas, o fortalecimento da coordenação entre sedes, escritórios e institutos especializados e reformas na estrutura dos setores técnicos, incluindo a área de Ciências. Os debates entre os estados membros têm enfatizado a importância de que o processo permaneça intergovernamental, transparente e inclusivo, assegurando que ganhos de eficiência não impliquem enfraquecimento de áreas prioritárias para os países em desenvolvimento, especialmente nos campos da cooperação técnica, capacitação institucional e assistência internacional.

A UNESCO enfrenta, nos últimos anos, importantes desafios orçamentários associados tanto à volatilidade das contribuições dos estados membros quanto à crescente pressão por expansão de suas atividades em

áreas como educação, cultura, ciência, inteligência artificial e mudança do clima. O financiamento da Organização baseia-se em dois grandes pilares: o orçamento regular, financiado por contribuições obrigatórias (“assessed contributions”) calculadas segundo a escala das Nações Unidas; e os recursos extraorçamentários, provenientes de contribuições voluntárias de estados, fundações, setor privado e fundos multilaterais.

O orçamento regular aprovado para o biênio 2026–2027 é de USD 610 milhões, dos quais cerca de USD 342,7 milhões correspondem a 2026. Pela escala vigente, os Estados Unidos responderiam originalmente por aproximadamente 22% do orçamento regular — cerca de USD 75 milhões anuais — além de valores relativos a atrasados acumulados de períodos anteriores. Diante da nova retirada norte-americana da Organização, prevista para produzir efeitos ao final de 2026, a UNESCO vem buscando mitigar o impacto financeiro por meio de reformas administrativas, diversificação de fontes de financiamento e ampliação das contribuições voluntárias, cujo volume teria dobrado desde 2018. Segundo a própria Organização, a dependência relativa dos recursos norte-americanos diminuiu significativamente nos últimos anos, representando atualmente cerca de 8% do orçamento total efetivamente mobilizado pela UNESCO, quando considerados também fundos voluntários e programas extraorçamentários.

Cronologia histórica

1945	Assinatura, em Londres, da Constituição da UNESCO
1946	Entrada em vigor da Constituição da UNESCO Adesão do Brasil à UNESCO (membro fundador)
1950	UNESCO atinge 50 Estados-Membros
1954	Adoção da Convenção da Haia para a Proteção de Bens Culturais em Caso de Conflito Armado
1958	Inauguração da sede permanente da UNESCO em Paris
1960–1980	Campanha Internacional para a Salvaguarda dos Monumentos da Núbia
1962	UNESCO ultrapassa 100 Estados-Membros
1970	Adoção da Convenção sobre as Medidas para Proibir e Impedir a Importação, Exportação e Transferência de Propriedade Ilícitas de Bens Culturais
1972	Adoção da Convenção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural
1980	Inscrição da Cidade Histórica de Ouro Preto na Lista do Patrimônio Mundial, primeiro bem brasileiro inscrito
1984	Retirada dos Estados Unidos da UNESCO
1985	Retirada do Reino Unido da UNESCO
1995	Criação do Programa Memória do Mundo (Memory of the World)
1997	Retorno do Reino Unido à UNESCO
2001	Adoção da Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural Adoção da Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Cultural Subaquático
2003	Adoção da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial Retorno dos Estados Unidos à UNESCO
2005	Entrada em vigor da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial
2005	Adoção da Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais
2009	Entrada em vigor da Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Cultural Subaquático
2011	Admissão da Palestina como Estado-Membro da UNESCO
2011	O Sudão do Sul torna-se o 194º Estado-Membro da UNESCO
2017	Anúncio da retirada dos Estados Unidos e de Israel da UNESCO
2023	Retorno dos Estados Unidos à UNESCO
2025	Novo anúncio de retirada dos Estados Unidos da UNESCO, com efeitos previstos para 31/12/2026 Início do mandato de Khaled El-Enany como Diretor-Geral da UNESCO

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA
DELEGAÇÃO PERMANENTE DO BRASIL JUNTO À ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A
EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO)**

CANDIDATO: EMBAIXADOR PEDRO MARCOS DE CASTRO SALDANHA

PERFIL DO CANDIDATO

O Embaixador Pedro Marcos de Castro Saldanha integra os quadros do Ministério das Relações Exteriores desde 1997. Ao longo de sua carreira, teve experiências em diversas áreas de atuação da diplomacia brasileira, tendo assumido posições de relevo no Brasil e no exterior. Nascido em 27 de setembro de 1974, é graduado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Rio de Janeiro, 1996). Ao final do curso de formação de diplomatas do Instituto Rio Branco, em 1999, teve a oportunidade de realizar estágio na Embaixada do Brasil em Lima, Peru.

Egresso do Instituto Rio Branco, atuou inicialmente na Divisão da Europa I até 2003. Durante esse período, foi designado para estágio no Ministério dos Negócios Estrangeiros do Reino Unido, em 2000, e para missão no Consulado-Geral do Brasil em Hong Kong, em 2001. Em 2003, foi removido para a Delegação Permanente do Brasil junto às Nações Unidas e outros Organismos Internacionais baseados em Genebra. Na Delegação, esteve encarregado das relações do Brasil com a Organização Internacional do Trabalho, com a Organização Mundial da Saúde, com o Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS (UNAIDS), com o Fundo Global para o Combate à AIDS, à Tuberculose e à Malária e com a iniciativa UNITAID. Em 2006, obteve a segunda colocação no Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas do Instituto Rio Branco. Entre 2007 e 2008, foi lotado na Embaixada do Brasil junto ao Reino dos Países Baixos, onde se ocupou das relações do Brasil com a Corte Internacional de Justiça, o Tribunal Penal Internacional, a Conferência da Haia de Direito Internacional Privado e a Corte Permanente de Arbitragem.

Retornando a Brasília, foi nomeado assessor no Gabinete do Ministro das Relações Exteriores, onde atuou de 2008 a 2010, período especialmente ativo para a política externa brasileira. Em 2011, foi removido para a Embaixada do Brasil em Washington, tendo sido cedido para atuar como conselheiro no Escritório do Diretor-Executivo do Brasil no Banco Mundial. Nessa posição, adquiriu experiência sobre o funcionamento dos organismos financeiros internacionais e de sua atuação para a promoção do desenvolvimento. Encerrado o mandato do então Diretor-Executivo do Brasil, assumiu a chefia do Setor Educacional da Embaixada do Brasil em Washington, posição que lhe permitiu conhecer a excelência e a diversidade do sistema universitário dos Estados Unidos, em período especialmente demandante, pois estava em implementação o Programa Ciência sem Fronteiras. Também em 2011, foi aprovado no Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco com a tese "O papel singular do Brasil

durante as negociações da Convenção-Quadro da Organização Mundial da Saúde para o Controle do Tabaco".

Em 2014, retornou ao Brasil para assumir a chefia da Divisão de Direitos Humanos do Ministério das Relações Exteriores. Nessa posição, pôde atuar em temas tratados junto aos órgãos de direitos humanos das Nações Unidas em Genebra e em Nova York, junto ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos (tanto a Comissão Interamericana de Direitos Humanos em Washington, EUA, quanto a Corte Interamericana de Direitos Humanos em São José, Costa Rica) e junto aos órgãos de direitos humanos do MERCOSUL. Representou, ainda, o MRE no Conselho Nacional de Direitos Humanos.

Em 2017, foi designado para assumir a função de Ministro-Conselheiro na Embaixada do Brasil em Paris, posto que ocupou até 2023. Durante esse período, coordenou todos os setores da Embaixada, tendo atuado, igualmente, junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e trabalhado com vistas ao aprofundamento das relações políticas, econômicas, comerciais, culturais e educacionais com a França.

De volta ao Brasil, em 2023, assumiu a Chefia de Gabinete da Secretária-Geral das Relações Exteriores, posto que ocupa até o momento. A Secretaria-Geral é o órgão central de direção do Ministério das Relações Exteriores, cabendo-lhe assessorar o Ministro de Estado na direção e na execução da política externa brasileira, na supervisão dos serviços diplomático e consular e na gestão dos demais negócios afetos ao Ministério, bem como orientar, coordenar e supervisionar os órgãos do Ministério no exterior e dirigir, orientar, coordenar e supervisionar a atuação das unidades que compõem a Secretaria de Estado das Relações Exteriores.

SITUAÇÃO ATUAL DO POSTO**ASPECTOS DA ATUAÇÃO BRASILEIRA NA UNESCO:****I – PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA UNESCO SOB RESPONSABILIDADE DO POSTO;**

Criada em 1945, a UNESCO atua nas áreas de educação, cultura, ciências naturais, ciências sociais e humanas e comunicação e informação, com o objetivo de promover a paz, os direitos humanos, a cooperação internacional e o desenvolvimento sustentável. A Organização conta atualmente com 194 estados membros e exerce papel normativo central em temas ligados à educação, ao patrimônio cultural e natural, à ética da ciência e da tecnologia, aos oceanos, à água, à liberdade de expressão e integridade da informação, entre outros temas prioritários da agenda internacional.

A UNESCO possui ampla capilaridade institucional, com sua sede em Paris, dezenas de escritórios regionais, institutos especializados (institutos de “categoria 1”, que integram formalmente a estrutura da Organização) e extensa rede de centros (centros de “categoria 2”), além de redes de cátedras, cidades criativas, cidades de aprendizado e das Comissões Nacionais. Desde a adoção da Agenda 2030, a Organização passou a orientar grande parte de suas atividades em torno dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com destaque para o ODS 4 (coordenação global e regional em torno da educação de qualidade e com equidade), além de contribuições relevantes para os ODS relacionados a água, oceanos, inovação, cultura de paz e liberdade de expressão. O Brasil é membro fundador da UNESCO e mantém participação ativa nos principais órgãos de governança da Organização, tendo integrado seu Conselho Executivo de forma quase ininterrupta nos últimos anos. Os órgãos de governança da UNESCO são o Conselho Executivo, composto por 58 membros eleitos e que se reúne semestralmente, e a Conferência Geral, realizada a cada dois anos (a última Conferência foi realizada em 2025, em Samarkanda, no Uzbequistão, e a próxima terá lugar na sede da Organização, em Paris, em 2027).

II – TEMAS DE PARTICULAR INTERESSE DO BRASIL NA UNESCO;**A) Cultura**

A UNESCO constitui o principal foro multilateral dedicado à cooperação cultural. A atuação brasileira busca promover visão ampla e inclusiva da cultura, articulando patrimônio, diversidade cultural, desenvolvimento sustentável, direitos humanos e combate às desigualdades. O Brasil defende abordagem integrada entre patrimônio cultural e natural, com especial atenção aos territórios e povos indígenas, quilombolas e de comunidades tradicionais, e vem buscando estimular maior sinergia entre as convenções culturais da UNESCO. A posição brasileira enfatiza o papel da cultura na preservação ambiental, no desenvolvimento sustentável e na valorização dos conhecimentos tradicionais.

Convenção de 1954 – Proteção do patrimônio cultural em conflitos armados

O Brasil integra o Comitê da Convenção desde 2023 e defende interpretação abrangente da proteção patrimonial, incluindo arquivos, centros de memória e patrimônios associados a violações de direitos humanos, além da relação entre os bens culturais e práticas, saberes e significados sociais relacionados, que assumam especial importância em situações de conflito armado. A posição brasileira enfatiza a relação entre memória, democracia, justiça e cultura de paz. Em 2025, o Brasil obteve a inscrição do Memorial da Resistência (SP) e do Real Forte Príncipe da Beira (RO) na Lista de Proteção Reforçada da Convenção. Em dezembro de 2026, deverão ser avaliadas as candidaturas do Cais do Valongo e do Museu Histórico Nacional.

Convenção de 1970 – Combate ao tráfico ilícito de bens culturais

Desde 2023, o Brasil ampliou sua atuação nessa agenda e passou a integrar o Comitê Subsidiário da Convenção de 1970. Em 2025, passou também a integrar o Comitê Intergovernamental para a Promoção do Retorno e da Restituição de Bens Culturais (ICPRCP). A atuação brasileira busca fortalecer mecanismos multilaterais de restituição de bens culturais, especialmente em benefício de países do Sul Global, defendendo abordagem que combine dimensões jurídicas, éticas e históricas da restituição patrimonial. O Brasil também tem defendido maior cooperação internacional para enfrentamento do tráfico ilícito em plataformas digitais e mercados internacionais de arte.

Convenção de 1972 – Patrimônio Mundial

O Brasil possui atualmente 25 bens inscritos na Lista do Patrimônio Mundial. A atuação brasileira busca ampliar a representação de paisagens culturais, territórios tradicionais e sítios ligados à memória da escravidão e da resistência. O País vem ampliando sua presença na Lista, com destaque para as inscrições dos Lençóis Maranhenses (2024) e do Cânion de Peruaçu – MG (2025), além da expectativa de inscrição dos Teatros da Amazônia em 2026 e da candidatura de Abrolhos (BA) para 2027. O Brasil defende interpretação mais diversa do conceito de patrimônio mundial, valorizando dimensões sociais, ambientais e históricas do patrimônio.

Convenção de 2003 – Patrimônio Cultural Imaterial

O Brasil possui participação destacada na agenda do patrimônio imaterial, com 10 elementos inscritos nas listas da UNESCO, incluindo a roda de capoeira, o frevo, o Círio de Nazaré, a forma tradicional de fabricação do queijo mineiro e o Bumba-meu-Boi. A posição brasileira enfatiza a participação das comunidades detentoras, a valorização da diversidade cultural e a proteção dos conhecimentos tradicionais, sobretudo de povos indígenas, comunidades quilombolas e grupos afrodescendentes.

Convenção de 2005 – Diversidade das expressões culturais

O Brasil desempenhou papel central nas negociações da Convenção de 2005 e atualmente integra seu Comitê Intergovernamental. A atuação brasileira concentra-se em temas ligados à diversidade cultural, à circulação de artistas, às economias criativas, aos impactos das plataformas digitais e à promoção do multilinguismo, incluindo a valorização das línguas indígenas e da língua portuguesa. O Brasil assumiu posição de liderança, no âmbito do Comitê da Convenção de 2005, na negociação com vistas à elaboração de um Protocolo Adicional à Convenção para a promoção da diversidade cultural no meio digital. O tema será discutido na próxima assembleia dos estados-partes, em fevereiro de 2027. Caso aprovada a iniciativa, o tema deverá ser objeto, no mesmo ano, de apreciação pelo Conselho Executivo e pela Conferência Geral da UNESCO, com vistas a dar início à elaboração do Protocolo Adicional ainda em 2027, e buscando sua adoção pela Conferência Geral de 2029. O Comitê da Convenção de 2005 também discute, atualmente, a elaboração de guia operacional sobre a diversidade cultural no contexto da inteligência artificial.

B) Educação

O setor de educação ocupa posição central na estrutura da UNESCO e corresponde ao maior programa da Organização, tanto em orçamento como em número de funcionários. Os debates recentes concentram-se na recuperação educacional pós-pandemia, no financiamento da educação, na equidade, na transformação digital, em inteligência artificial e na educação para a mudança do clima. O Brasil tem participado ativamente dessas discussões, defendendo

iniciativas voltadas ao fortalecimento da educação pública; à redução das desigualdades educacionais; ao financiamento adequado da educação; à inclusão social; à proteção de dados e ao uso ético e pedagogicamente adequado da inteligência artificial, com desconcentração do acesso, produção, cocriação e redução do hiato digital; à valorização da educação como direito humano fundamental, bem público e dimensão essencial da paz.

A realização da Reunião Mundial de Educação da UNESCO (GEM) em Fortaleza, em 2024, reforçou o protagonismo brasileiro na agenda educacional multilateral. A “Declaração de Fortaleza”, adotada na ocasião, tornou-se uma das principais referências internacionais na mobilização de esforços para a aceleração de progressos no ODS 4 e foi endossada pela Conferência Geral da UNESCO em 2025. O Brasil também participou ativamente das negociações da Recomendação da UNESCO sobre Educação para a Paz, Direitos Humanos e Desenvolvimento Sustentável (2023) e foi eleito para o mandato 2024-2025 no Comitê Diretor de Alto Nível para a promoção do ODS 4. A participação brasileira no órgão logrou colocar o tema da equidade no centro do debate internacional. Um dos principais instrumentos da UNESCO para incidir no debate educacional global, o Relatório Mundial de Monitoramento da Educação, destacou o tema da equidade no acesso à educação em sua edição de 2026. A convite da equipe responsável pelo Relatório, o Brasil presidirá o grupo de trabalho para intercâmbio de melhores práticas e políticas públicas de financiamento da educação para a equidade.

Em relação ao tema da transformação digital, a UNESCO tem sido tanto uma plataforma de facilitação da cooperação, sobretudo depois da pandemia, quanto um espaço de elaboração normativa e intelectual, papel no qual se observa certa cautela em relação às tecnologias educacionais e à inteligência artificial, enfatizando riscos relacionados a desigualdades digitais, dependência tecnológica e proteção de estudantes. O Brasil tem apoiado abordagem humanista e inclusiva nessa matéria.

A agenda de educação e mudança do clima e sustentabilidade também ganhou destaque crescente, com foco em mudança do clima, biodiversidade, "empregos verdes" e integração entre currículos, infraestruturas, lideranças e comunidades. O Brasil participa ativamente das discussões, principalmente na qualidade de membro da "Greening Education Partnership", criada pela UNESCO para fomentar cooperação educacional na agenda climática.

O setor de educação da UNESCO abriga ainda três das principais redes da Organização, a rede de cátedras/UNITWIN, a rede de cidades e aprendizado e a rede de escolas UNESCO. O Brasil tem expressiva participação nesses mecanismos. A rede de cátedras constitui o principal programa de cooperação acadêmica da Organização, que é a única agência das Nações Unidas com mandato específico de apoio à educação superior. O Brasil possui atualmente 36 Cátedras UNESCO e 2 redes UNITWIN, totalizando 38 iniciativas, número muito expressivo em geral e, sobretudo, entre os países em desenvolvimento. Observa-se crescimento significativo da presença brasileira nos últimos anos, especialmente a partir de 2020. Enquanto a década de 1990 registrou apenas duas iniciativas e os anos 2000 somaram dez, o período de 2020 a 2026 já concentra 17 novas cátedras e redes, correspondendo a quase metade do total.

A evolução recente reflete maior inserção internacional das universidades e instituições brasileiras, bem como alinhamento crescente com agendas prioritárias da UNESCO, além do trabalho de sensibilização levado a cabo pela Comissão Nacional. As cátedras brasileiras concentram-se sobretudo em temas de educação, sustentabilidade, diversidade cultural, direitos humanos, patrimônio, água e oceanos. Nos últimos anos, ganharam destaque novas áreas ligadas à inteligência artificial, à ética digital, à mudança do clima, à igualdade racial, ao

multilinguismo e aos conhecimentos indígenas, evidenciando atualização temática compatível com os debates contemporâneos da Organização.

C) Ciências naturais, ciências sociais e humanas

Os setores científicos da UNESCO passam por processo de reorganização institucional e crescente integração entre agendas de ciência, tecnologia, sustentabilidade e ética. O Brasil acompanha com cautela a reforma que levou à fusão entre os setores de Ciências Naturais e de Ciências Sociais e Humanas, defendendo a preservação da autonomia das agendas ligadas a ética, direitos humanos e combate às desigualdades.

Destacam-se, entre as áreas de interesse prioritário para o Brasil, as seguintes:

- Recursos hídricos: A agenda da água ganhou importância crescente na UNESCO. O Brasil ocupa atualmente a presidência do Conselho Intergovernamental do Programa Hidrológico Internacional e defende fortalecimento da cooperação científica, redução das desigualdades tecnológicas e promoção da resiliência hídrica.
- Programa "O Homem e a Biosfera" (MAB): O Brasil voltou a integrar o Conselho Coordenador Internacional do MAB após mais de três décadas. A atuação brasileira enfatiza a integração entre conservação ambiental, desenvolvimento sustentável, participação comunitária e valorização dos conhecimentos tradicionais.
- Conhecimentos indígenas e tradicionais: O Brasil tem apoiado iniciativas voltadas à valorização dos conhecimentos indígenas e tradicionais, bem como ao reconhecimento da diversidade cultural e epistemológica na formulação de políticas científicas internacionais. No Conselho Executivo, o País tem atuado com protagonismo para elevar o perfil político do tratamento dos temas relacionados aos direitos e às contribuições dos povos indígenas em todos os setores da UNESCO.
- Ética da inteligência artificial e tecnologias emergentes: A UNESCO consolidou-se como principal foro multilateral sobre ética da inteligência artificial. O Brasil participa ativamente dos debates sobre governança ética das tecnologias, proteção de direitos humanos, transparência algorítmica, combate à discriminação e redução das desigualdades tecnológicas.
- Combate ao racismo e discriminação: O Brasil participa de iniciativas da UNESCO relacionadas à memória da escravidão, à igualdade racial e ao combate à discriminação. A agenda brasileira enfatiza a articulação entre memória histórica, diversidade cultural, inclusão social e combate ao racismo. O Brasil tem se destacado pela participação ativa em dois dos principais programas dessa agenda, a saber, a publicação, em português, dos volumes da História Geral da África e a consolidação do programa "Rotas das Pessoas Escravizadas".
- Oceanos: A Comissão Oceanográfica Intergovernamental (COI) ganhou importância estratégica nos debates sobre mudança do clima, biodiversidade marinha e Década da Ciência Oceânica. O Brasil integra o Conselho Executivo da COI e acompanha discussões sobre governança oceânica, educação oceânica e proteção do patrimônio cultural subaquático.

D) Comunicação e informação

Nos últimos anos, a UNESCO ampliou significativamente sua atuação em temas ligados à integridade da informação, às plataformas digitais, à inteligência artificial, à liberdade de expressão e à alfabetização midiática. No que se refere a integridade da informação e plataformas digitais, o Brasil apoiou iniciativas internacionais voltadas à promoção da integridade da informação e ao enfrentamento da desinformação, com destaque para a Iniciativa Global para a Integridade da Informação sobre Mudança do Clima, proposta pelo Brasil, em coordenação com a ONU e com a UNESCO, e lançada durante a presidência brasileira do G20.

A posição brasileira busca equilibrar liberdade de expressão, proteção da democracia, soberania digital, transparência algorítmica e responsabilidade das plataformas digitais. O Brasil participa das discussões sobre alfabetização midiática, combate à desinformação e impactos da inteligência artificial sobre os ecossistemas de informação. Como membro do comitê da Década Internacional das Línguas Indígenas, o Brasil vem buscando apoiar as iniciativas da UNESCO voltadas à preservação e valorização das línguas indígenas, reconhecidas como patrimônio cultural e instrumento de transmissão de conhecimentos tradicionais.

Ainda no setor de Comunicação e Informação, o Brasil ampliou sua atuação no Programa Memória do Mundo, de proteção e preservação de acervos documentais, inclusive por meio de iniciativas de cooperação internacional. O País possui atualmente 11 inscrições no Registro Internacional do Programa.

O Brasil participa ainda, de forma ativa, das iniciativas da UNESCO relacionadas à proteção de jornalistas, combate à violência contra profissionais da imprensa e promoção da liberdade de expressão.

E) Reforma institucional e orçamento da UNESCO

A UNESCO conduz atualmente processo de reforma institucional ("UNESCO 80"), voltado à modernização administrativa, revisão de mandatos e racionalização programática. O Brasil vem acompanhando de perto o processo e tem buscado defender a preservação do caráter intergovernamental da Organização; transparência e inclusão nas reformas; preservação das áreas prioritárias para países em desenvolvimento; e o fortalecimento da cooperação técnica e da assistência internacional.

A Organização enfrenta desafios orçamentários relevantes, agravados pela nova retirada dos Estados Unidos, prevista para produzir efeitos ao final de 2026. A UNESCO vem buscando compensar perdas financeiras por meio de reformas administrativas e ampliação de contribuições voluntárias, o que por sua vez exige renovado esforço de monitoramento intergovernamental, para que os programas e ações da Organização não reproduzam as prioridades apenas dos países doadores.

III – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES, COM REFERÊNCIA A CICLOS DE GOVERNANÇA, CONFERÊNCIAS E OUTROS DEBATES DE INTERESSE NO FUTURO PRÓXIMO;

Principais instâncias de governança:

O Conselho Executivo da UNESCO reúne-se a cada semestre e também realiza uma sessão dedicada a eleições para sua presidência e outros cargos do "bureau", sempre após a Conferência Geral. A

próxima sessão do Conselho será realizada de 5 a 20 de outubro de 2026. A Conferência Geral, por sua vez, tem periodicidade bienal. A 44ª Conferência geral será realizada em Paris, em novembro de 2027.

Setor de Ciências:

- 1º a 5 de junho de 2026: Conselho Intergovernamental do Programa Hidrológico Intergovernamental (PHI), que realiza suas reuniões a cada dois anos;
- 30 de junho a 3 de julho de 2026: 59ª sessão do Conselho Executivo da Comissão Oceanográfica Intergovernamental (COI). O órgão se reúne a cada dois anos;
- 3 a 6 de junho de 2026: 38ª sessão do Conselho Internacional de Coordenação do Programa "O Homem e a Biosfera" (MAB). As reuniões do órgão são anuais;
- 15 e 16 de junho de 2026: Comitê Intergovernamental para a Educação Física e o Esporte (CIGEPS). As reuniões do comitê ocorrem a cada dois anos;
- 7 e 9 de abril de 2027: Conferência Década do Oceano, a realizar-se no Rio de Janeiro.

Setor de Cultura:

- 17 a 18 de junho de 2026: Assembleia dos Estados-Parte da Convenção de 2003 para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial;
- 19 a 29 de julho de 2026: 48ª sessão do Comitê do Patrimônio Mundial, ocasião em que será examinada a candidatura dos "Teatros da Amazônia" à Lista do Patrimônio Mundial (Busan, República da Coreia);
- 30 de novembro a 5 de dezembro de 2026: 21ª sessão do Comitê Para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial (Xiamen, China);
- 9 e 10 de dezembro: 21ª Reunião do Comitê para Proteção de Bens Culturais em Caso de Conflito Armado (Paris). Possível exame da candidatura do Cais do Valongo e do Museu Histórico Nacional à Lista de Proteção Reforçada estabelecida pelo Segundo Protocolo da Convenção de 1954.
- 12 a 15 de janeiro de 2027: 20ª reunião do Comitê da Convenção de 2005 para a proteção e promoção da Diversidade das Expressões Culturais;
- 31 de janeiro de 2027: Data limite para apresentação de candidatura à Lista do Patrimônio Mundial (a única candidatura brasileira habilitada, por ter passado por processo de avaliação preliminar, é a do campus histórico da Fundação Oswaldo Cruz);
- Maio de 2027: 15ª reunião do Comitê Subsidiário da Convenção da 1970 (Paris);
- Julho de 2027: 48ª sessão do Comitê do Patrimônio Mundial, ocasião em que será examinada a candidatura do "Parque Nacional Marinho dos Abrolhos" à Lista do Patrimônio Mundial (local a ser definido);
- Novembro de 2027: 26ª Sessão da Assembleia dos Estados Partes da Convenção do Patrimônio Mundial (Paris);
- Dezembro de 2027: 22ª sessão do Comitê Para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial (local a ser definido);
- Dezembro de 2027: 22ª Reunião do Comitê para Proteção de Bens Culturais em Caso de Conflito Armado e 17ª Reunião dos Estados-Partes da Convenção de 1954;
- 31 de janeiro de 2028: Data limite para apresentação de candidatura à Lista do Patrimônio Mundial (a única candidatura brasileira potencialmente habilitada, por estar passando por processo de avaliação preliminar, é a da Caatinga);
- Maio de 2028: 26ª Sessão do Comitê Intergovernamental para a Promoção do Retorno de Bens Culturais aos Países de Origem ou sua Restituição em Caso de Apropriação Ilícita (Paris);
- Julho de 2028: 49ª sessão do Comitê do Patrimônio Mundial, ocasião em que será examinada a candidatura do Campus Histórico da Fundação Oswaldo Cruz à Lista do Patrimônio Mundial, caso o dossiê seja apresentado até 31 de janeiro de 2027.

Setor de Comunicação e Informação:

- Outubro de 2026: 25º Aniversário do Programa Informação para Todos (IFAP);
- 24 a 31 de outubro de 2026: Semana Global de Alfabetização Midiática e Informacional;
- Novembro de 2026: Dia Internacional para Acabar com a Impunidade por Crimes contra Jornalistas. Lançamento do Relatório do Diretor-Geral sobre o Assassinato de Jornalistas e os riscos da impunidade;
- Novembro de 2026: 35ª sessão do Conselho Intergovernamental do Programa Internacional para o Desenvolvimento da Comunicação (IPDC);
- Novembro de 2026: 20ª reunião da Força-Tarefa Global da Década Internacional das Línguas Indígenas (DILI);
- Abril de 2027: 14ª sessão do Conselho Intergovernamental do Programa Informação para Todos (IFAP);
- Maio 2027: Comemoração do Dia internacional da Liberdade de Imprensa;
- Novembro 2028: 36ª sessão do Conselho Intergovernamental do Programa Internacional para o Desenvolvimento da Comunicação (IPDC).

Setor de Educação:

- 10 de julho de 2026: Reunião de Líderes do Comitê Diretor de Alto Nível para o ODS 4 (HLSC). Embora o Brasil não seja membro do órgão, o seu calendário de atividades inclui eventos abertos aos Estados membros em geral. A estrutura do órgão é dividida entre o nível de "sherpas" e as reuniões de "líderes" (representação, via de regra, ministerial). As reuniões de líderes têm incluído nos últimos anos segmentos abertos aos Estados membros que não integram o Comitê.
- 10 de julho de 2026: Reunião "TES+4". Por ocasião da próxima reunião de "líderes" do HLSC, a UNESCO organizará no dia 10 de julho reunião de avaliação dos avanços obtidos desde a Cúpula para a Transformação da Educação (TES), realizada em Nova York, em 2022.
- Entre final de 2026 e começo de 2027: o Quênia deverá organizar, em Nairobi, a próxima conferência internacional de alto nível sobre Educação para o Desenvolvimento Sustentável (ESD). O evento teria, tentativamente, três dias de duração. Ainda sem data definida.
- Março/abril de 2027: lançamento da próxima edição do Relatório Mundial de Monitoramento da Educação, dedicada à avaliação dos avanços em qualidade do aprendizado na agenda 2030.
- Abril de 2027: Segunda Conferência Global sobre Dados e Estatísticas em Educação, organizada pelo Instituto de Estatística da UNESCO.

IV – GRUPOS DE INTERESSE E COALIZÕES DE PAÍSES QUE ATUAM NOS DIVERSOS TEMAS NAS ORGANIZAÇÕES SOB ALÇADA DO POSTO, ASSIM COMO INDICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA NESSES GRUPOS/COALIZÕES;

Os principais grupos no âmbito da UNESCO são os seis grupos eleitorais/regionais, que tendem a ser as principais instâncias de articulação. Destacam-se também os "grupos de amigos", que procuram apoiar prioridades e temas específicos e normalmente são de composição aberta. O Brasil copreside, atualmente, o Grupo de Amigos da Prioridade África, juntamente com o Marrocos, e o Grupo de Amigos da Igualdade de Gênero, juntamente com a Islândia. Ademais dessas duas copresidências, que não têm uma periodicidade obrigatória (embora haja expectativa de rotação a cada dois anos, ao menos no Grupo relativo à Prioridade África), o País participa dos grupos de amigos das Pessoas com Deficiência, do Grupo de Trabalho sobre Educação em Emergências, do Grupo de Amigos dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (SIDS) e do Grupo de Amigos da Segurança de Jornalistas, entre outros.

Embora realizem reuniões periódicas, coalizões tradicionais como o G77+China e o Movimento Não-Alinhado não possuem articulação relevante na UNESCO. O G77+China, nos últimos anos, vem buscando formas de manter uma articulação mais ativa, sobretudo na agenda de educação, inclusive com a propositura de iniciativas próprias no Conselho Executivo, mas ainda não constitui uma coalizão capaz de articular posições negociadoras comuns, como em outros foros multilaterais.

Essa particularidade deve ser vista à luz das estruturas de governança da UNESCO, de seus programas e dos interesses de diversas delegações em Paris, que muitas vezes se concentram mais no acesso aos programas e recursos da Organização, não raro por meio de solicitações e contatos diretamente com o Secretariado, e não tanto na articulação em torno de agendas comuns. Ademais, a fragmentação temática e os diversos âmbitos decisórios, como os comitês e assembleias das convenções do setor cultural, favorecem, mais amiúde, a formação de grupos "like-minded", em dinâmicas negociadoras "ad hoc", do que a atuação por meio de coalizões mais amplas.

V – SITUAÇÃO DO PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES E OUTRAS POSSÍVEIS PENDÊNCIAS BRASILEIRAS:

O Brasil está em dia com as contribuições ao orçamento regular da UNESCO para 2026. Não há, no momento, registro de pendências em relação a compromissos estatutários, que incluem, principalmente, o envio de relatórios periódicos de implementação das recomendações e convenções da UNESCO. O Brasil submeteu recentemente informações para o "Observatório de Jornalistas Assassinados", que registra não apenas as mortes de profissionais de comunicação, mas também a evolução das investigações judiciais sobre os crimes condenados publicamente pelo DG da Organização.

MAPA ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO MRE (PEI-MRE)**VISÃO DE FUTURO**

Fortalecimento da atuação do Brasil em temas globais por meio de uma diplomacia ativa e altiva, comprometida com os interesses do povo brasileiro e engajada na construção de parcerias estratégicas e na promoção da paz, da cooperação, da integração regional, do desenvolvimento sustentável e de um mundo mais justo e inclusivo.

PROPÓSITO

Promover a inserção soberana, os valores e os interesses do Brasil, renovando o compromisso com o diálogo e a cooperação internacionais em prol do desenvolvimento sustentável, dos direitos humanos e da paz e prestar assistência a brasileiros e brasileiras no exterior.

VALORES

Inovação. Transparência. Valorização do conhecimento institucional. Diversidade. Diálogo. Adaptabilidade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

1. Reposicionar o Brasil no mundo, consolidando a vocação universalista da política externa e ampliando a influência do Brasil nos processos decisórios internacionais.
2. Obter avanços significativos em processos negociadores, em linha com os interesses nacionais.
3. Tornar mais efetiva a promoção da imagem, da cultura, da ciência, dos produtos e dos serviços brasileiros, valorizando a diversidade do país.
4. Ampliar a cooperação técnica, humanitária e educacional praticada pelo Brasil e aprimorar sua efetividade.
5. Modernizar a prestação de serviços consulares, garantindo assistência a brasileiras e brasileiros no exterior, com respeito a sua diversidade e atenção às especificidades de cada caso.

MAPA ESTRATÉGICO DO POSTO

Alinhado ao PEI-MRE

VISÃO DE FUTURO DO POSTO

Fortalecimento da atuação do Brasil nos temas cobertos pelo mandato institucional da UNESCO por meio de ação diplomática ativa e altiva, comprometida com os interesses da população brasileira e imbuída do desejo de aprofundar as parcerias existentes e de construir novas, tendo presente a natureza universalista da diplomacia brasileira, com vistas à promoção de uma cultura de paz, da cooperação internacional, do desenvolvimento sustentável e de um mundo mais justo e inclusivo.

PROPÓSITO DO POSTO

Promover a inserção internacional soberana, os valores e os interesses do Brasil no âmbito das áreas de atuação da UNESCO, ou seja, educação, cultura, ciências e comunicação e informação, renovando o compromisso com o diálogo e a cooperação internacionais em prol do desenvolvimento sustentável, dos direitos humanos e da paz, reforçando o papel do Brasil de construtor de pontes entre visões divergentes e aproveitando a UNESCO como caixa de ressonância de políticas exitosas implementadas pelo Estado brasileiro.

VALORES

Inovação na atuação multilateral, em contexto geopolítico complexo. Transparência na promoção dos interesses brasileiros nas áreas de atuação da UNESCO. Valorização do conhecimento institucional, considerando ser o Brasil um dos membros fundadores da UNESCO. Diversidade no âmbito do posto e na atuação diplomática na Organização. Adaptabilidade a cenários de geometria variável com vistas a potencializar os benefícios da atuação brasileira nos temas cobertos pelo mandato da UNESCO.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO POSTO

1. Manter a posição de relevo do Brasil no âmbito da UNESCO e, em linha com a vocação universalista da política externa brasileira, consolidar o bom trânsito do país junto a outros estados membros e ao secretariado, com vistas a ampliar sua influência nos processos decisórios da Organização.
2. Obter avanços significativos nos processos negociadores em curso no âmbito da UNESCO, em linha com os interesses nacionais nas áreas de competência da Organização.
3. Prosseguir na efetiva promoção da imagem, da cultura, da ciência e dos serviços brasileiros, valorizando a diversidade do país, e buscando beneficiar-se da projeção conferida pela UNESCO nessas áreas.
4. Ampliar a cooperação técnica, humanitária e educacional praticada pelo Brasil e aprimorar a sua efetividade, lançando mão, em particular, das ferramentas fornecidas pela UNESCO e de sua expertise nesses domínios.
5. Contribuir com as iniciativas da UNESCO para combater o tráfico ilícito da propriedade cultural e trabalhar com a Organização com vistas à repatriação de bens culturais aos países de origem.
6. Buscar oportunidades que possam beneficiar brasileiros e brasileiras, em particular por meio da divulgação de bolsas, prêmios e editais promovidos pela UNESCO, e apoiar iniciativas que tenham por objetivo fomentar a cultura da paz e o enfrentamento à xenofobia e a todas as formas de discriminação, com vistas a beneficiar as comunidades brasileiras no exterior.

METAS E INDICADORES POR TEMA INDICADO PELA CRE

(Alinhados ao PEI-MRE e à missão e objetivos estratégicos do Posto)

I - PROMOÇÃO DE COMÉRCIO E INVESTIMENTOS;

[**NOTA:** A atuação da Delegação Permanente do Brasil junto à UNESCO dá-se fundamentalmente no âmbito de temas relativos às áreas de competência da Organização (educação, cultura, ciências, comunicação e informação) e não inclui atribuições diretamente relacionadas à promoção de comércio e investimentos. As metas e indicadores abaixo elencados referem-se, portanto, a atividades que podem contribuir indiretamente para a promoção da imagem internacional do Brasil, com impactos sobre a promoção de comércio e investimentos.]

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Acompanhar, relatar e avaliar discussões sobre temas com repercussões para a agenda de comércio e investimentos entre os Estados membros e no âmbito do Secretariado da UNESCO (como nas áreas de serviços de educação, ciência, tecnologia e inovação, incluindo inteligência artificial e ciência aberta, economia e indústrias criativas, turismo, entre outras);
2. Promover discussões e iniciativas, no âmbito do mandato da Organização, que possam repercutir positivamente na promoção de produtos brasileiros e do Brasil como polo de atração de investimentos;
3. Prospectar oportunidades para a participação de instituições brasileiras públicas e privadas em iniciativas promovidas pela UNESCO e que possam vir a ter impacto positivo para a imagem do Brasil e repercutir em atração de investimentos e promoção de produtos brasileiros. Em particular, cabe mencionar a realização de eventos de grande envergadura no Brasil, inscrições nas Listas do Patrimônio Mundial e Imaterial, as redes de cidades criativas e de aprendizagem e o programa de geoparques;
4. Buscar articular iniciativas, em capacidade individual e em articulação com os parceiros do MERCOSUL, que possam vir a atrair investimentos e programas de cooperação nas áreas de cultura, educação, ciência, tecnologia e inovação, desenvolvimento sustentável, economia criativa, entre outros;
5. Estimular, facilitar e apoiar contatos entre instituições brasileiras públicas e privadas com as áreas no Secretariado da UNESCO responsáveis por programas e iniciativas que possam contribuir para a promoção de produtos brasileiros e para a formação de parcerias e a atração de investimentos;
6. Divulgar oportunidades oferecidas por iniciativas da UNESCO junto ao setor privado brasileiro.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Ações, no âmbito das áreas de competência da UNESCO, em torno da excelência de produtos e serviços brasileiros;
2. Reuniões entre instituições públicas e privadas brasileiras com setores do Secretariado da UNESCO que possam redundar em transferência de tecnologia ou iniciativas de capacitação com vistas a incrementar a competitividade de produtos e serviços brasileiros;

3. Eventos que tenham a capacidade de promover o Brasil como ambiente propício a investimentos;
4. Ações de divulgação de oportunidades oferecidas por iniciativas da UNESCO junto ao setor privado brasileiro;
5. Número de cidades brasileiras inscritas das redes de aprendizagem e de cidades criativas da UNESCO;
6. Ações de divulgação de setores da economia criativa brasileira.

II - RELAÇÕES POLÍTICAS BILATERAIS;

[NOTA: A atuação da Delegação Permanente do Brasil junto à UNESCO dá-se fundamentalmente no âmbito multilateral. Ainda assim, o contato frequente com os demais Estados membros da UNESCO proporciona oportunidade para o aprofundamento das relações políticas bilaterais.]

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Aprofundar e fortalecer o relacionamento do Brasil com a UNESCO, especialmente no contexto da gestão do novo Diretor-Geral da Organização, cujo mandato se iniciou no final de 2025;
2. Explorar sinergias com os demais Representantes Permanentes dos estados membros da UNESCO, com vistas a promover iniciativas de cooperação bilateral ou trilateral e potencializar as relações políticas bilaterais em agendas convergentes e no âmbito dos temas cobertos pelo mandato da UNESCO;
3. Obter informações junto aos demais Representantes Permanentes dos estados membros da UNESCO sobre suas conjunturas internas e sobre sua atuação nas áreas de competência da Organização, com vistas a informar a Secretaria de Estado das Relações Exteriores e contribuir para a melhor formulação e execução da política externa brasileira;
4. Acompanhar e analisar a evolução das discussões sobre temas relevantes para a política externa brasileira, de forma a contribuir para a atuação da Secretaria de Estado das Relações Exteriores e de outras Embaixadas do Brasil no mundo, tendo em vista possíveis impactos da atuação da UNESCO no âmbito das relações bilaterais do Brasil;
5. Estimular visitas oficiais de autoridades brasileiras e articular reuniões bilaterais com representantes do Secretariado da UNESCO e com autoridades estrangeiras por ocasião das principais reuniões da Organização (Conferência Geral, Conselho Executivo, Comitês do Patrimônio Mundial e Imaterial, Comitê de Alto Nível da Agenda 2030 de Educação, Reunião Global de Educação, Comissão Oceanográfica Intergovernamental, Comitê Intergovernamental de Bioética, a Conferência Década do Oceano 2027, entre outras), de forma a avançar temas de interesse do Brasil.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Reuniões mantidas por autoridades brasileiras com representantes da UNESCO;
2. Reuniões mantidas por autoridades brasileiras com representantes de outros estados membros da UNESCO por ocasião de reuniões de seus órgãos de governança;
3. Ações com vistas à promoção de iniciativas de cooperação bilateral ou trilateral com outros estados membros da UNESCO, no âmbito de suas áreas de competência.

III - ATUAÇÃO JUNTO A ORGANISMOS REGIONAIS OU MULTILATERAIS, QUANDO FOR O CASO, INCLUINDO CANDIDATURAS, REUNIÕES OFICIAIS E PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO;

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Acompanhar as discussões promovidas no âmbito da UNESCO e defender os interesses do Brasil;
2. A partir de instruções recebidas da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, preparar, coordenar, atuar ativamente e relatar a participação brasileira nas reuniões dos órgãos de governança da UNESCO, como a Conferência Geral e o Conselho Executivo, bem como nas diversas assembleias, comitês e reuniões setoriais, de modo a promover os interesses do Brasil;
3. A partir de instruções recebidas da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, preparar, coordenar, atuar ativamente e relatar a participação brasileira em reuniões preparatórias e extraordinárias, bem como em grupos de trabalho *ad hoc*, de modo a promover os interesses do Brasil;
4. A partir de instruções recebidas da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, preparar, coordenar, atuar ativamente e relatar a participação brasileira na Conferência Década do Oceano, a realizar-se no Rio de Janeiro, entre 7 e 9 de abril de 2027, de modo a promover os interesses do Brasil;
5. A partir de instruções recebidas da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, preparar, coordenar, atuar ativamente e relatar a participação brasileira em reuniões ministeriais extraordinárias organizadas pela UNESCO ou com a especial participação da UNESCO, de modo a promover os interesses do Brasil;
6. Preparar, coordenar, atuar ativamente e relatar a participação brasileira no âmbito de grupos de concentração política e diplomática no contexto da UNESCO, em particular o Grupo de Países da América Latina e do Caribe (GRULAC), a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), o MERCOSUL, o BRICS e o IBAS, com vistas a assegurar que os interesses do Brasil se vejam refletidos nos posicionamentos adotados por aqueles grupos no âmbito da Organização;
7. Aproximar a relação do Brasil com o Grupo de Países Africanos por meio da identificação e da promoção de iniciativas convergentes com a prioridade estratégica conferida pelo Brasil àquela região;
8. Buscar resguardar a atuação da UNESCO nas áreas de sua competência, trabalhando para evitar que diferenças geopolíticas contaminem e, eventualmente, paralise discussões e iniciativas com potencial impacto positivo sobre as pessoas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade;
9. Promover ações que busquem fortalecer o mandato da UNESCO, consolidando sua legitimidade e credibilidade para atuar nas suas áreas de competência;
10. Propor e contribuir para ações da UNESCO que visem à implementação da Agenda 2030 e à consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável abarcados por suas áreas de competência, em particular o ODS 4 (Educação de Qualidade), o ODS 6 (água limpa e saneamento básico) e o ODS 16 (promoção da paz), resguardando as perspectivas, interesses e necessidades do Brasil;
11. Trabalhar junto aos demais estados membros em prol de candidaturas do Brasil no âmbito da Organização ou em outros organismos internacionais;

12. Acompanhar a execução das ações e dos projetos da UNESCO, em particular daqueles executados em coordenação com o escritório da Organização no Brasil ou que envolvam parcerias com instituições públicas ou privadas brasileiras;
13. Facilitar o diálogo entre o Secretariado e os principais órgãos de governança da UNESCO com as instâncias governamentais brasileiras envolvidas em ações ou iniciativas da Organização;
14. Acompanhar e fornecer elementos para autoridades brasileiras em visitas oficiais à UNESCO e na sua participação em reuniões da Organização e de seus órgãos.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Ações voltadas ao planejamento e promoção das candidaturas brasileiras, em particular ao Conselho Executivo;
2. Ações com vistas a manter a presença brasileira em pelo menos dois comitês culturais simultaneamente;
3. Ações voltadas a aumentar a presença de candidaturas brasileiras a posições no secretariado da UNESCO;
4. Projetos de decisões, emendas e iniciativas promovidas ou copatrocinadas pela delegação brasileira por sessão de órgãos de governança e comitês;
5. Negociações coordenadas ou facilitadas pelo Brasil;
6. Participação brasileira em grupos de redação, consultas informais e mecanismos de negociação;
7. Indicação de peritos brasileiros para grupos de peritos governamentais;
8. Iniciativas brasileiras incorporadas a documentos aprovados pela Organização;
9. Iniciativas que busquem contribuir para ações da UNESCO que visem à implementação da Agenda 2030 e à consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável abarcados por suas áreas de competência, em particular o ODS 4 (Educação de Qualidade), o ODS 6 (água limpa e saneamento básico) e o ODS 16 (promoção da paz), resguardando as perspectivas, os interesses e as necessidades do Brasil;
10. Ações de promoção de iniciativas convergentes com interesses do Grupo de Países Africanos, em linha com a prioridade conferida pela política externa brasileira àquele continente;
11. Ações com vistas a coordenar a participação brasileira e contribuir para a organização da Conferência Década do Oceano, a realizar-se no Rio de Janeiro, entre 7 e 9 de abril de 2027.

IV - PROMOÇÃO DA IMAGEM DO PAÍS, DA CULTURA BRASILEIRA, DO TURISMO E DA MARCA BRASIL;

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Promover no âmbito da UNESCO a imagem e a cultura do Brasil e de seus produtos e serviços, visando a divulgar informações precisas que reflitam a riqueza cultural brasileira;
2. Buscar garantir que ações da UNESCO no Brasil, ou iniciativas que contem com o apoio institucional da Organização, apresentem imagem fidedigna da realidade brasileira em toda a sua riqueza cultural e diversidade;
3. Acompanhar e promover as candidaturas brasileiras às Listas do Patrimônio Mundial e do Patrimônio Imaterial, às Redes de Cidades Criativas e de Cidades de

Aprendizagem da UNESCO e buscar ampliar a presença brasileira nesses registros, inclusive como forma de consolidação da “marca Brasil”;

4. Promover o Brasil como destino turístico, especialmente em virtude de seu patrimônio cultural e natural, seus parques e reservas e seus elementos culturais imateriais reconhecidos pela UNESCO, por meio da divulgação de informações a respeito do país;
5. Divulgar destinos brasileiros relacionados ao resgate de memórias históricas, em especial os sítios de memória incluídos na lista do Patrimônio Mundial;
6. Promover a divulgação da cultura brasileira em suas diversas expressões – artes plásticas, música, literatura, dança, audiovisual – no âmbito da UNESCO;
7. Promover iniciativas que visem à difusão da língua portuguesa, seja em capacidade nacional seja em coordenação com os demais países da CPLP, como uma das vertentes para a promoção do multilinguismo e da diversidade linguística, com ênfase na variante brasileira da língua portuguesa, lançando mão, em especial, da efeméride do dia 5 de maio (Dia Mundial da Língua Portuguesa, reconhecido pela UNESCO em 2019);
8. Promover a preservação e valorização das línguas indígenas, tendo presente, em particular, a Década Internacional das Línguas Indígenas (2022-2032), ressaltando o seu papel na transmissão de conhecimentos tradicionais, memórias coletivas e formas próprias de relação com o território e a natureza;
9. Manter participação ativa na consolidação do Atlas Mundial das Línguas, plataforma dedicada ao registro e à documentação da diversidade linguística mundial;
10. Assegurar a preservação e difusão do conhecimento acerca de acervos documentais brasileiros, por meio da inclusão de novos registros no Programa Memória do Mundo, da UNESCO;
11. Conceber, desenvolver e executar iniciativas conjuntas com a UNESCO com vistas à preservação de museus e arquivos brasileiros;
12. Promover o Brasil como destino acadêmico, explorando possibilidades de cooperação na área educacional e compartilhando boas práticas.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Ações empreendidas junto a autoridades nacionais para a estruturação de candidaturas, ações de promoção junto a representantes internacionais e número de sítios submetidos à avaliação e efetivamente inscritos;
2. Candidaturas bem-sucedidas às Listas do Patrimônio Mundial e do Patrimônio Imaterial, às Redes de Cidades Criativas e de Cidades de Aprendizagem da UNESCO;
3. Ações com vistas à preservação e valorização das línguas indígenas, tendo presente, em particular, a Década Internacional das Línguas Indígenas (2022-2032);
4. Iniciativas que visem à promoção do Brasil como destino acadêmico, explorando possibilidades de cooperação na área educacional e compartilhando boas práticas;
5. Iniciativas conjuntas com a UNESCO com vistas à preservação de museus e arquivos brasileiros;
6. Novos registros no Programa Memória do Mundo;
7. Eventos e iniciativas que visem à difusão da língua portuguesa, seja em capacidade nacional ou em coordenação com os demais países da CPLP, como uma das vertentes para a promoção do multilinguismo e da diversidade linguística, com ênfase na variante brasileira da língua.

8. Eventos e ações que visem à divulgação da cultura brasileira em suas diversas expressões – artes plásticas, música, literatura, dança, audiovisual – no âmbito da UNESCO;
9. Eventos e ações que busquem divulgar destinos brasileiros relacionados ao resgate de memórias históricas, em especial os sítios de memória incluídos na lista do Patrimônio Mundial;
10. Eventos e ações que visem a promover o Brasil como destino turístico, especialmente em virtude de seu patrimônio cultural e natural, seus parques e reservas e seus elementos culturais imateriais reconhecidos pela UNESCO.

V - COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE;

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Apoiar a integração entre as áreas sob o mandato da UNESCO e as questões relativas ao desenvolvimento sustentável e à mudança do clima, em particular, no que for pertinente, no que diz respeito à implementação das decisões emanadas da COP30, em Belém, de forma a potencializar a expertise técnica da Organização nesse tema;
2. Apoiar e acompanhar as ações da UNESCO com vistas à implementação de sua Estratégia para Ação sobre Mudança do Clima (2017), que prevê ações transversais em todos os setores da Organização;
3. Apoiar e acompanhar as ações da UNESCO com vistas à aplicação dos princípios previstos na Declaração de Berlim sobre Educação para o Desenvolvimento Sustentável;
4. Acompanhar e participar ativamente das negociações sobre documentos normativos, declarações políticas e planos de ação da UNESCO em matéria ambiental, buscando assegurar o seu alinhamento aos princípios estabelecidos na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima e nas decisões emanadas da COP30, em Belém, incorporando as perspectivas brasileiras e avançando os interesses nacionais;
5. Promover as candidaturas brasileiras à Lista do Patrimônio Mundial, à Rede de Geoparques Mundiais e à Rede de Biosfera da UNESCO, contribuindo para a ampliação do número de sítios naturais, sítios mistos, parques e reservas ecológicas brasileiras nas listas mantidas pela Organização;
6. Estimular sinergias entre diferentes designações territoriais conferidas pela UNESCO (Reservas da Biosfera, Geoparques Globais, Sítios do Patrimônio Mundial), tendo em vista a criação de corredores ecológicos, o atendimento às necessidades de espécies migratórias, o reforço de sistemas de gestão e a ampliação do engajamento comunitário na proteção de áreas naturais;
7. Manter participação ativa no âmbito da Comissão Oceanográfica Intergovernamental (COI), apoiando e acompanhando iniciativas relacionadas ao monitoramento da implementação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 14.3.1 (acidez dos oceanos) e 14.a (capacidade científica sobre oceanos) da Agenda 2030, tendo presente a Década das Nações Unidas da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável (2021-2030);
8. Participar ativamente da preparação e da realização da Conferência Década do Oceano 2027, a realizar-se no Rio de Janeiro, entre 7 e 9 de abril de 2027, atuando nos debates e na negociação dos documentos relacionados com vistas a assegurar o interesse nacional;

9. Apoiar e acompanhar as iniciativas levadas a cabo no contexto do Programa Hidrológico Internacional (PHI), tendo presente, em especial, a atual presidência brasileira de seu Conselho Intergovernamental, em particular no que diz respeito ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 6 relativo a água e saneamento;
10. Assegurar a preservação dos princípios da soberania e da cooperação nas discussões sobre recursos hídricos, especialmente nos fóruns em que a UNESCO detém papel protagônico, como o Programa Mundial de Avaliação da Água e o Programa Regional de Ecohidrologia;
11. Atuar nas discussões no âmbito do Programa O Homem e a Biosfera, que tem por objetivo a promoção de modelos de desenvolvimento sustentável capazes de integrar conservação ambiental, atividade econômica e participação das comunidades locais;
12. Apoiar as ações da UNESCO, no âmbito de seu mandato, para a prevenção de desastres naturais e suas consequências, bem como a recuperação de áreas atingidas, com foco sobre sítios brasileiros inscritos na Lista do Patrimônio Mundial, tendo em vista o caráter singular e insubstituível de tais áreas;
13. Promover cooperação internacional para promoção da integridade da informação.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Gestões junto ao Secretariado e a demais delegações sobre o tema da prevenção de desastres naturais, iniciativas de sensibilização, atividades e eventuais projetos que fortaleçam essa dimensão da proteção patrimonial;
2. Medidas com vistas à implementação da Iniciativa Global para a Integridade da Informação sobre Mudança do Clima, lançada durante a presidência brasileira do G20;
3. Intervenções em apoio às ações da UNESCO que visem a implementar decisões emanadas da COP30, em Belém; sua Estratégia para Ação sobre Mudança do Clima (2017); e a aplicação dos princípios previstos na Declaração de Berlim sobre Educação para o Desenvolvimento Sustentável;
4. Candidaturas bem-sucedidas à Rede de Geoparques Mundiais e à Rede de Biosfera da UNESCO;
5. Iniciativas relacionadas ao monitoramento da implementação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 14.3.1 (acidez dos oceanos) e 14.a (capacidade científica sobre oceanos) da Agenda 2030;
6. Ações com vistas à preparação e à realização da Conferência Década do Oceano 2027, a realizar-se no Rio de Janeiro, entre 7 e 9 de abril de 2027.

VI - COOPERAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO;

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Participar ativamente dos debates relativos à gestão internacional dos temas científicos tratados pela UNESCO, em particular em seu Comitê Intergovernamental de Bioética, na Comissão Oceanográfica Intergovernamental e nas reuniões periódicas relativas ao setor de ciências da Organização;
2. Apoiar o processo de implementação da Recomendação da UNESCO sobre Ciência Aberta e outras iniciativas que buscam democratizar o acesso ao conhecimento e a maior interação entre os produtores de ciência e a sociedade como um todo;

3. Participar ativamente dos debates na UNESCO sobre inteligência artificial (IA), particularmente no que se refere à formulação de princípios normativos para o acesso à informação, ao conhecimento à ciência e à pesquisa; a suas implicações éticas, especialmente no que tange ao direito à privacidade e à liberdade de expressão; à coleta, à gestão e ao uso de dados para o desenvolvimento de IA; aos temas associados a governança da IA, políticas públicas e adoção de sistemas de IA; assim como ao estabelecimento de marco legal adequado que possa subsidiar o desenvolvimento de aplicações éticas, transparentes e confiáveis baseadas em IA;
4. Estimular ações que tenham por objetivo reduzir o hiato digital e os custos de acesso a plataformas virtuais, bem como apoiar iniciativas que visem à capacitação técnica de professores e alunos;
5. Explorar novas oportunidades para o setor científico brasileiro junto à Academia Mundial de Ciências da UNESCO;
6. Promover a participação de universidades e centros de pesquisa brasileiros no Programa de Cátedras e Redes UNITWIN, que tem por objetivo ampliar as redes de conhecimento entre universidades, organizações governamentais e não governamentais e outras instituições ligadas ao ensino superior, por meio da troca de conhecimentos, do treinamento e da pesquisa conjunta;
7. Buscar ampliar a capacidade propositiva brasileira de projetos/documentos voltados tanto para humanidades quanto para novas tecnologias, com base em experiências bem-sucedidas e visões próprias;
8. Promover cooperação acadêmica internacional, em particular com vistas ao alcance das metas do desenvolvimento sustentável;
9. Facilitar o diálogo e o fluxo de informações entre instituições brasileiras, governamentais e não governamentais, e o Secretariado e os órgãos de governança da UNESCO, com vistas à promoção da cooperação internacional nas áreas de ciência, tecnologia e inovação.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Projetos de decisão e emendas apresentadas ou copatrocinadas pelo Brasil;
2. Número de inscrições no programa de cátedras UNESCO, atividades de intercâmbio e exploração de possível cooperação, com apoio da UNESCO, entre cátedras brasileiras e cátedras de países africanos (inclusive no contexto da CPLP) e cátedras latino-americanas;
3. Reuniões com o objetivo de promover cooperação acadêmica internacional;
4. Reuniões com vistas à promoção da cooperação internacional nas áreas de ciência, tecnologia e inovação;
5. Número de universidades e centros de pesquisa brasileiros no Programa de Cátedras e Redes UNITWIN;
6. Iniciativas que tenham por objetivo reduzir o hiato digital e os custos de acesso a plataformas virtuais;
7. Ações junto à Academia Mundial de Ciências da UNESCO que possam gerar oportunidades para o setor científico brasileiro.

VII - COOPERAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E DEFESA;

[NOTA: A atuação da Delegação Permanente do Brasil junto à UNESCO dá-se fundamentalmente no âmbito de temas relativos às áreas de mandato da Organização (educação, cultura, ciências,

comunicação e informação) e não inclui atribuições diretamente relacionadas a temas de saúde e defesa.]

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Participar ativamente dos debates relacionados a temas educacionais, especialmente no âmbito do Comitê Diretivo de Alto Nível da Agenda 2030 e da Reunião Global de Educação, que teve sua última edição em Fortaleza, em 2024;
2. Continuar a promover a atuação do Brasil nos debates internacionais sobre educação e equidade, incluindo acesso a tecnologias, inteligência artificial e educação e desenvolvimento sustentável;
3. Acompanhar e participar dos trabalhos da Rede de Cidades de Aprendizagem da UNESCO, que busca ser ambiente de compartilhamento de boas práticas em políticas de educação;
4. Acompanhar as iniciativas e estimular novas adesões ao Projeto da Rede de Escolas Associadas da UNESCO (PEA), que busca promover o intercâmbio entre mais de 12 mil instituições em 182 países, especialmente no que diz respeito a métodos de trabalho e materiais educacionais inovadores, fomento à cultura da paz, diálogo intercultural, desenvolvimento sustentável e educação de qualidade;
5. Participar ativamente dos debates relacionados a temas culturais no âmbito dos órgãos de governança das seis convenções culturais da UNESCO e em reuniões extraordinárias de dimensão global, contribuindo para o fortalecimento do arcabouço normativo multilateral no domínio da cultura;
6. Preparar a participação brasileira na próxima edição da MONDIACULT (Arábia Saudita, 2029), a maior conferência sobre políticas culturais promovida pela UNESCO;
7. Apoiar as ações da UNESCO com o objetivo de monitorar e aprimorar a preservação do patrimônio da humanidade, tanto natural como cultural, material como imaterial, tendo presente o quadro normativo estabelecido pelas Convenções de 1972 para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural e de 2003 para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial;
8. Promover iniciativas de cooperação na área de patrimônio cultural com países da América Latina e da CPLP, com vistas a aproveitar sinergias do Brasil com esses países;
9. Contribuir com as iniciativas da UNESCO para combater o tráfico ilícito da propriedade cultural e trabalhar com a Organização com vistas à repatriação de bens culturais aos países de origem, conforme prevê a Convenção de 1970 relativa a Medidas a Serem Adotadas para Proibir e Impedir a Importação, a Exportação e a Transferência de Propriedades Ilícitas dos Bens Culturais;
10. Apoiar iniciativas da UNESCO que tenham por objetivo a promoção da diversidade cultural, em particular na esfera digital, e o fomento às indústrias culturais e criativas, tendo presente o quadro normativo conferido pela Convenção de 2005 sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais e da Rede de Cidades Criativas;
11. Apoiar as ações da UNESCO que visam à defesa da liberdade de expressão, à proteção de jornalistas e ao combate à desinformação, em particular a Iniciativa Global sobre Integridade da Informação sobre Mudança do Clima;
12. Contribuir para iniciativas, no âmbito do mandato da UNESCO, que visem a fortalecer a cultura da paz e do diálogo para a gestão pacífica de controvérsias internacionais;

13. Acompanhar as atividades desenvolvidas no contexto da Convenção da Haia de 1954 para a Proteção de Bens Culturais em Casos de Conflito Armado;
14. Apoiar ações da UNESCO para a recuperação e reconstrução de áreas atingidas por conflitos armados e outras situações emergenciais;
15. Assegurar e facilitar o diálogo fluido entre o Secretariado da UNESCO, seus órgãos de governança e as mais variadas instâncias do Estado brasileiro, com vistas à identificação de potenciais áreas de cooperação, além de acompanhar a implementação de iniciativas em curso;
16. Promover a utilização da língua portuguesa em diferentes instâncias da UNESCO, em coordenação com os demais países da CPLP, aproveitando, em especial, a visibilidade conferida pelo Dia Mundial da Língua Portuguesa (5 de maio);
17. Divulgar a variante brasileira da língua portuguesa junto a formadores de opinião vinculados à UNESCO;
18. Iniciativas de cooperação na área de patrimônio cultural com países da América Latina e da CPLP.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Participação brasileira em iniciativas ligadas ao ODS 4, nos âmbitos global e regional;
2. Iniciativas apoiadas pelo Brasil em educação e mudança do clima, educação para a paz e inclusão digital;
3. Atividades de cooperação e intercâmbio de melhores práticas com apoio da UNESCO;
4. Intervenções e contribuições brasileiras nos debates da agenda educacional da UNESCO, no Conselho Executivo e Conferência Geral;
5. Eventos e iniciativas multilaterais impulsionados pelo Brasil na área educacional;
6. Avanço das tratativas em curso para dar início à elaboração de protocolo adicional à Convenção de 2005 sobre Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais;
7. Avanços na elaboração de diretrizes operacionais sobre diversidade cultural e inteligência artificial, atualmente sob negociação no Comitê na Convenção de 2005;
8. Ações com vistas à implementação das diretrizes operacionais sobre diversidade cultural e inteligência artificial, com participação em eventos, medidas de implementação doméstica, difusão e intercâmbio de melhores práticas.
9. Atividades de sensibilização, inclusive em torno do Museu Virtual de Objetos Culturais Roubados, lançado pela UNESCO;
10. Fundos da Convenção de 1970 e do ICPRCP utilizados para processos de restituição;
11. Atividades de capacitação, seminários, atividades de comunicação, entre outros, com vistas a aperfeiçoar os processos de repatriação de bens culturais;
12. Ações voltadas à divulgação da variante brasileira da língua portuguesa junto a formadores de opinião vinculados à UNESCO;
13. Iniciativas com vistas a preparar a participação brasileira na próxima edição da MONDIACULT (Arábia Saudita, 2029);
14. Número de novas adesões ao Projeto da Rede de Escolas Associadas da UNESCO;
15. Número de novas inscrições na Rede de Cidades de Aprendizagem da UNESCO.

VIII - COOPERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E COMBATE ÀS DESIGUALDADES;

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Participar ativamente do processo preparatório, da negociação de documentos normativos, de declarações políticas e de planos de ação, especialmente no âmbito do Programa para Gestão de Transformações Sociais da UNESCO (MOST), que promove a interação entre a pesquisa acadêmica e a formulação de políticas públicas sob a ótica da filosofia das humanidades e das transformações sociais;
2. Promover e participar ativamente de reuniões e eventos sobre temas de natureza social, especialmente no âmbito do Programa para Gestão de Transformações Sociais da UNESCO (MOST);
3. Apoiar e contribuir com iniciativas que tenham por objetivo a promoção da igualdade de gênero por meio de ações transversais em todos os setores da UNESCO;
4. Apoiar e contribuir com iniciativas que tenham por objetivo o combate ao racismo e a toda forma de discriminação, bem como a intolerância religiosa;
5. Ampliar e aprofundar iniciativas relativas ao Programa Rota dos Escravizados, que visa a preservar a história e promover a pesquisa científica relacionada à escravidão, assim como promover a conscientização sobre o tema, e ao Projeto História Geral da África;
6. Promover o conceito de indústrias culturais e criativas como mecanismo para transformação das sociedades a partir do âmbito local, apoiando iniciativas da Organização no contexto da Convenção de 2005 sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais e da Rede de Cidades Criativas da UNESCO;
7. Apoiar e promover iniciativas de combate às desigualdades no acesso à educação;
8. Promover e apoiar iniciativas que ponham em relevo as atividades esportivas como motor de promoção da saúde, inclusão social e combate à discriminação;
9. Acompanhar a implementação da Convenção contra a Dopagem no Esporte e as reuniões de suas Conferências das Partes;
10. Assegurar e facilitar o diálogo fluido entre o Secretariado da UNESCO, seus órgãos de governança e as mais variadas instâncias do Estado brasileiro, com o objetivo de identificar potenciais áreas de cooperação com vistas à redução das desigualdades sociais e à promoção do desenvolvimento socioeconômico.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Ações de seguimento a propostas já capitaneadas pelo Brasil, como a iniciativa no Conselho Executivo de combate ao racismo no esporte;
2. Participação nas atividades da agenda da UNESCO no combate à discriminação racial, como o Fórum Global contra o Racismo e a Discriminação;
3. Ações de capacitação, disseminação e apoio à implementação do programa "Rotas das Pessoas Escravizadas";
4. Ações de fortalecimento da dimensão antirracista nos programas da UNESCO, tanto nas inscrições nas Listas do Patrimônio Mundial e do Patrimônio Imaterial, como nos sítios de memória, em programas como o "Memória do Mundo" e na rede de cátedras UNESCO, entre outros;
5. Ações que ponham em relevo as atividades esportivas como motor de promoção da saúde, inclusão social e combate à discriminação;
6. Iniciativas, projetos e eventos organizados com a UNESCO que contemplem a promoção da igualdade de gênero;
7. Iniciativas, projetos e eventos que tenham por objetivo combater as desigualdades no acesso à educação;
8. Ações que visem a promover o conceito de indústrias culturais e criativas como mecanismo para transformação das sociedades a partir do âmbito local.

IX - COOPERAÇÃO NA ÁREA DE FRONTEIRAS, QUANDO FOR O CASO;

[**NOTA:** A atuação da Delegação Permanente do Brasil junto à UNESCO dá-se fundamentalmente no âmbito de temas relativos às áreas de mandato da Organização (educação, cultura, ciências, comunicação e informação) e não inclui atribuições diretamente relacionadas à cooperação na área de fronteira.]

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Promover a coordenação com os países da América do Sul com vistas a identificar potenciais projetos nas áreas de fronteira que possam vir a ser beneficiados por programas da UNESCO, em especial nas áreas cultural, educacional e de ciências.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Ações e projetos conjuntos com países fronteiriços beneficiados por programas da UNESCO.

X - APOIO ÀS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR, QUANDO FOR O CASO.

[**NOTA:** A atuação da Delegação Permanente do Brasil junto à UNESCO dá-se fundamentalmente no âmbito de temas relativos às áreas de mandato da Organização (educação, cultura, ciências, comunicação e informação) e não inclui atribuições diretamente relacionadas ao apoio às comunidades brasileiras no exterior.]

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Articular iniciativas de promoção e divulgação de bolsas, prêmios e editais no âmbito da UNESCO que possam beneficiar brasileiros no exterior;
2. Promover e apoiar iniciativas para estimular a cultura da paz e de combate à xenofobia e a todas as formas de discriminação, bem como a intolerância religiosa, de forma a beneficiar comunidades brasileiras no exterior.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Ações para a promoção e divulgação de bolsas, prêmios e editais no âmbito da UNESCO;
2. Brasileiros contemplados com bolsas, prêmios e editais no âmbito da UNESCO;
3. Ações, eventos e iniciativas que tenham por objetivo a promoção da cultura da paz e o combate à xenofobia e a todas as demais formas de discriminação.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

RELATÓRIO Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 28, de 2026, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor PEDRO MARCOS DE CASTRO SALDANHA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.*

Relator: Senador **NELSINHO TRAD**

O Presidente da República indicou o nome do senhor **PEDRO MARCOS DE CASTRO SALDANHA**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores (MRE), para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e Cultura (UNESCO).

De acordo com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente, bem como deliberar por voto secreto sobre a matéria.

O indicado é bacharel em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e ingressou na carreira diplomática em 1997, tendo sido promovido a Ministro Conselheiro em 2009, a Ministro de Segunda Classe em 2009 e a Ministro de Primeira Classe em 2023, todas as promoções por merecimento.

Entre as funções desempenhadas pelo indicado ao longo de sua carreira, destacam-se a atuação na missão diplomática brasileira na Haia, bem



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

como os postos de conselheiro e ministro-conselheiro respectivamente nas Embaixadas em Washington e em Paris. Desde 2023, o Embaixador Pedro Marcos de Castro Saldanha ocupa a chefia de gabinete da Secretaria-geral das Relações Exteriores do MRE.

A mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado sobre a UNESCO e sobre o histórico da atuação da Delegação Permanente do Brasil na Organização.

A UNESCO atua em cinco grandes áreas temáticas — **educação; cultura; ciências naturais; ciências sociais e humanas; e comunicação e informação** — entendidas como pilares fundamentais para a promoção da paz, do desenvolvimento sustentável e da cooperação internacional.

A organização tem sede em Paris e conta com 194 membros, cuja missão principal é promover uma cultura de paz fundamentada na cooperação internacional nas áreas de educação, cultura e ciências. A essas áreas de seu mandato original, a UNESCO agregou posteriormente temas relativos a comunicação e informação, de forma a ajustar-se aos desafios do mundo contemporâneo.

O Brasil é membro fundador da UNESCO, integrando os 37 signatários de sua carta constitutiva em novembro de 1945, e um dos 20 primeiros países a ratificar sua Constituição, em 1946.

Além da sede e do Centro do Patrimônio Mundial, localizados em Paris, a Organização conta com mais de 50 escritórios nacionais, regionais e de ligação distribuídos em diferentes regiões do mundo. O Conselho Executivo da UNESCO congrega 58 países e se reúne duas vezes ao ano para deliberar sobre temas de ampla agenda. O Brasil, por sua atuação construtiva na organização, tem obtido êxito em eleger-se continuamente para o Conselho Executivo.

No plano internacional, desde a adoção da Agenda 2030 pelas Nações Unidas, em 2015, os Estados membros da UNESCO têm adaptado os programas da Organização para a consecução das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) que se encontram sob seu âmbito de atuação. Destaca-se em particular o ODS-4, relativo à promoção da educação inclusiva e de qualidade, de competência primordial da UNESCO e relacionado a todos os 17 ODS da Agenda 2030.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

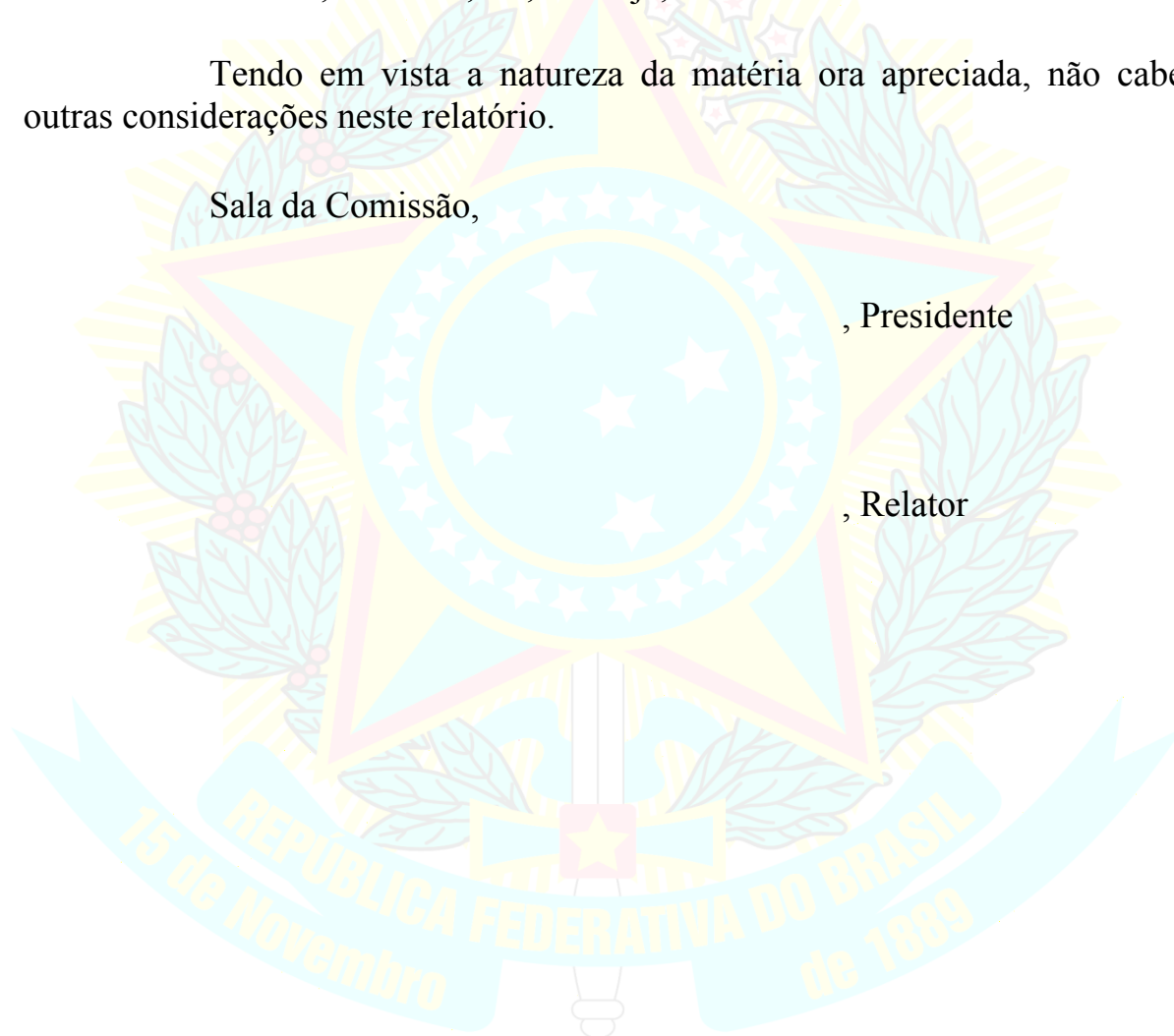
A relação entre Brasil e UNESCO é profícua: entre ajustes bilaterais e multilaterais, somam-se 31 acordos, convenções e memorandos em vigor entre o Brasil e a organização. Além disso, registramos que o Brasil abriga 25 locais reconhecidos como patrimônio mundial pela UNESCO [15 culturais, nove naturais e um misto (cultura e biodiversidade)], dos quais destacamos a própria cidade de Brasília, que foi a primeira cidade moderna inscrita na lista de Patrimônio Mundial, em 1987, e é, até hoje, a maior área tombada do mundo.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



1ª PARTE - INDICAÇÃO DE AUTORIDADES

2

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE



MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE FÉLIX BAES BAPTISTA DE FARIA

CPF.: 043.19

ID.: OAB/RJ

1972 Filho de [informações pessoais] e [informações pessoais], nasce em 27 de junho, em Praga, República Tcheca (brasileiro nato de acordo com o art. 140, §1º, alínea "b", da Constituição de 1967)

Dados Acadêmicos:

1996	Ciências Jurídicas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ)
2001	PROFA I, Instituto Rio Branco
2007	Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, Instituto Rio Branco
2017	LXII Curso de Altos Estudos (2017): "A Importância da Inteligência Comercial na Diplomacia Brasileira para a Internacionalização das Empresas do País no Âmbito Regional", consolidando reflexão teórica e aplicada sobre o uso de instrumentos de inteligência econômica na formulação e execução da política externa

Cargos:

1999	Terceiro-secretário
2005	Segundo-secretário
2007	Primeiro-secretário, por merecimento
2013	Conselheiro, por merecimento
2020	Ministro de segunda classe, por merecimento

Funções:

2001-05	Divisão de Coordenação Econômica e Assuntos Comerciais do Mercosul, assistente
2005-08	Missão do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos, em Washington, segundo-secretário e primeiro-secretário
2008-10	Embaixada do Brasil em Quito, primeiro-secretário
2010-13	Divisão de Inteligência Comercial, assistente e chefe
2014-17	Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL, em Montevideu, conselheiro
2017-18	Divisão de Inteligência Comercial, chefe
2018-19	Divisão de Seguimento de Cúpulas, chefe
2019-20	Secretaria de Negociações Bilaterais no Oriente Médio, Europa e África, chefe de gabinete
2020-22	Embaixada do Brasil em Amã, ministro-conselheiro
2022-24	Embaixada do Brasil em Pretória, ministro-conselheiro
2024-	Embaixada do Brasil no Kuwait, ministro-conselheiro

Obra publicada:

“A Inteligência Comercial sob a ótica de Larry Kahaner, Michael Porter e Elaine Marcial” – *Cadernos de Política Exterior*, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais (IPRI) / Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG).

Condecorações:

2013	Ordem de Rio Branco, oficial
2023	Medalha Mérito Tamandaré
2024	Medalha do Exército Brasileiro



SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 55, DE 2026

(n° 717/2026, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46, da Lei n° 11.440, de 2006, o nome do Senhor FÉLIX BAES BAPTISTA DE FARIA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Mali.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da mensagem](#)

DESPACHO: À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



[Página da matéria](#)

MENSAGEM Nº 717

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor **FÉLIX BAES BAPTISTA DE FARIA**, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Mali.

As informações relativas à qualificação profissional do Senhor **FÉLIX BAES BAPTISTA DE FARIA** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 13 de agosto de 2026.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 798/2026/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A sua Excelência a Senhora
Senadora Daniella Velloso Borges Ribeiro
Primeira Secretária
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhora Primeira Secretária,

Encaminho Mensagem na qual o Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor FÉLIX BAES BAPTISTA DE FARIA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Mali.

Atenciosamente,

MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Belchior, Ministra de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 17/08/2026, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7792951** e o código CRC **727B40AF** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00333.003395/2026-88

SEI nº 7792951

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SECRETARIA DE ÁFRICA E ORIENTE MÉDIO
DEPARTAMENTO DE ÁFRICA
DIVISÃO DE ÁFRICA CENTRAL E OCIDENTAL**

REPÚBLICA DO MALI



OSTENSIVO

Julho de 2026

SUMÁRIO

PERFIS BIOGRÁFICOS	4
RELAÇÕES BILATERAIS	5
Cooperação em defesa	7
Cooperação para formação de diplomatas.....	8
Cooperação humanitária.	8
Diplomacia da saúde	8
Candidaturas	8
RELAÇÕES ECONÔMICAS	9
Comércio	9
Empréstimos e financiamentos oficiais	9
Cooperação em energia	Erro! Indicador não definido.
ASSUNTOS CONSULARES	10
POLÍTICA INTERNA	11
Antecedentes históricos	11
Crise e eleição de Ibrahim Boubacar Keita	12
Presença de forças estrangeiras no país.....	12
Segundo governo Keita	13
Golpes de Estado de agosto de 2020 e maio de 2021	13
Governo de transição.....	13
Direitos humanos	14
POLÍTICA EXTERNA	15
Estados Unidos.....	18
China	18
Rússia	18
Países do Golfo.....	18
ECONOMIA.....	19
Comércio exterior	20
MAPA.....	21
DADOS BÁSICOS	22
INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL – MALI.....	23

PERFIS BIOGRÁFICOS



Coronel Assimi Goita, Presidente de Transição. Nascido no Mali, em 1983. Oficial militar na gestão do presidente Ibrahim Boubakar Keita, comandou força de elite anti-terrorismo antes de tornar-se um dos líderes da rebelião militar que destituiu Keita em agosto de 2020. Ocupou a vice-presidência da junta militar até maio de 2021, quando assumiu a chefia do Estado, após ordenar a prisão do presidente da transição, Bah Ndaw, e de seu primeiro-ministro. Formado na academia militar do Mali, com experiência operacional no norte do Mali, área de atuação do Movimento Separatista do Azawad e de grupos ligados ao Estado Islâmico e à Al Qaeda.



General Abdoulaye Maïga, Primeiro-Ministro. Militar, formado em Diplomacia e Direito Internacional em Argel, com especializações em Política de Defesa e Segurança Internacional em Paris e Lyon, além de Direitos Humanos e Direito Humanitário em Évry. Doutor em Segurança Internacional e Defesa pela Universidade Jean Moulin Lyon 3, da Faculdade de Direito. Previamente, trabalhou na Direção de Alerta Precoce sobre Prevenção do Terrorismo na CEDEAO, e como policial na MONUSCO. Além disso, foi Ministro de Administração Territorial do Mali antes de ser nomeado primeiro-ministro em 21 de novembro de 2024.



Abdoulaye Diop, Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação Nacional. Diplomata de carreira, nascido em 1965. Foi titular da pasta de 2014 a 2017, sob o presidente Ibrahim Boubakar Keita, antes de ser reconduzido ao cargo em junho de 2021 pelo presidente da transição, coronel Assimi Goita. Bacharel em Diplomacia pela Escola Nacional de Administração, na Argélia; Mestre em Relações Internacionais pelo Instituto Internacional de Administração Pública, na França, e em Diplomacia e Administração de Organizações Internacionais pela Universidade de Paris-Sud XI, França. Ao longo da carreira, serviu como assessor da Presidência da República e como embaixador do Mali em países africanos, nos EUA, no Programa Mundial de Alimentos e no Conselho de Segurança da ONU. No primeiro mandato como chanceler, foi negociador-chefe do Acordo de Argel, em 2015.

RELAÇÕES BILATERAIS

Brasil e Mali estabeleceram relações diplomáticas em 1962. A Embaixada do Brasil em Bamako foi criada em outubro de 2007 e iniciou suas atividades em julho de 2008. A Embaixada malinesa em Brasília, por sua vez, foi aberta em 2011. Tem-se verificado crescente aproximação entre os dois países, tendo como ponto de partida, sobretudo, as áreas de cooperação técnica, comércio e defesa. O Mali tem sido parceiro do Brasil em foros multilaterais, nos quais vem apoiando candidaturas e pleitos brasileiros.

Em 1981, o então presidente do Mali, Moussa Traoré, fez visita ao Brasil. Foram assinados, na ocasião, o Acordo para a Criação de uma Comissão Mista bilateral e o Acordo de Cooperação Cultural, Científica e Técnica, ambos em vigor.

Em agosto de 2009, o então Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação Internacional do Mali, Moctar Ouane, visitou o Brasil e assinou, com sua contraparte brasileira, Acordo sobre a Isenção de Vistos para Portadores de Passaportes Diplomáticos, Oficiais ou de Serviço.

Na mesma ocasião, celebrou-se o Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Mali relativo ao Estabelecimento de Mecanismo de Consultas Políticas. O documento foi assinado pelo ex-Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Celso Amorim, e o então Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação Internacional do Mali, Moctar Ouane. Ainda não houve reunião do Mecanismo de Consultas Políticas.

Em outubro do mesmo ano, houve visita oficial do chanceler ao Mali, quando foi assinado Acordo sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, que não foi ratificado pelo governo maliano até o presente.

Em 2010, o então Presidente do Mali, Amadou Toumani Touré, visitou o Brasil.

Em janeiro de 2023, o ex-Primeiro-Ministro Choguel Kokalla Maiga compareceu à cerimônia de posse do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Integraram a delegação o Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação Internacional, Abdoulaye Diop, e o Ministro do Desenvolvimento Rural, Modibo Keita.

Em novembro de 2025, a ministra do Meio Ambiente do Mali, Doumbia Mariam Tangara, chefiou a delegação maliana que participou da COP30, em Belém, no Pará.

Cooperação técnica. Desde 2006, o Brasil realiza ações de cooperação técnica com o Mali, nas áreas de agricultura, biocombustíveis, piscicultura e pecuária em diferentes estágios de implementação.

Na área de agricultura, os projetos *Cotton-4* (Fase 1) e *Cotton-4+Togo* (Fase 2) se destacaram pelo aumento expressivo da produção de algodão no Mali durante a implementação da iniciativa. A Fase 1 foi executada de 2009 a 2013 e a Fase 2 de 2014 a 2020. Ao todo, foram realizadas 42 capacitações. Na Fase 1, 425 pessoas foram capacitadas. Na Fase 2, foram capacitados 269 produtores de algodão, 21 pesquisadores, 11 técnicos e 49 extensionistas.

A ABC mantém, com o Mali, iniciativas de cooperação técnica bilateral (CGAA) e trilateral (CGTRI), em parceria com organismos internacionais, além de ações de cooperação humanitária naquele país. Atualmente, os principais interlocutores malianos são o “Ministère de l'Agriculture de l'Elevage” – MAE e a “Compagnie Malienne pour le Développement des Textiles” – CMDT. A pauta bilateral de cooperação tem projetos em diferentes estágios de implementação nas áreas de agropecuária, a saber, algodão, solos, piscicultura e pecuária.

Tendo em vista que o Mali é um país agro-pastoril, cujo principal produto é o algodão (em 2024, algodão figurou 12,5% das exportações do país), que é um dos principais financiadores do desenvolvimento maliano, e considerando que a segurança alimentar é uma

das questões caras ao Governo maliano, a cooperação com o Brasil está de acordo com a estratégia daquele país em matéria de desenvolvimento.

Destacam-se os seguintes projetos recentes de cooperação com o Mali, em diferentes fases de implementação, nas áreas de cultivo do algodão, pecuária, solos, piscicultura, merenda escolar, defesa civil, trabalho decente e biocombustíveis:

a) *Cotton-4+Togo*. Situação: Concluído. De natureza estruturante e de âmbito regional (contempla ainda Benim, Burkina Faso, Chade e Togo), o projeto teve como meta fortalecer a produção cotonífera nos países envolvidos, por intermédio de investimentos em sementes, capacitação profissional e pesquisa em controle de pragas. Já finalizadas, as atividades se iniciaram em 2009, com os preparativos para o plantio da primeira safra. Para tanto, a Estação Experimental de Sotuba, localizada nos arredores de Bamako, foi revitalizada e equipada com laboratórios, maquinário e materiais necessários para os cursos de capacitação, ministrados por membros da Embrapa. Em 2015, iniciou-se a execução das atividades da segunda fase, cujos objetivos principais são difundir os conhecimentos consolidados na primeira fase e contribuir para a segurança alimentar das populações beneficiadas. Dessa forma, o projeto visou não só ao aumento da qualidade e da quantidade do algodão, mas também à produção de alimentos por rotação de culturas.

O projeto *Cotton-4* gerou novas iniciativas de cooperação técnica na área de solos de zonas produtoras de algodão, como a iniciativa “Integração africana para o melhoramento genético sustentável do algodão” e o “Projeto Regional estratégico de estruturação do laboratório de Sotuba”, para atender a demanda de produtos biológicos contra pragas de culturas nos países do *Cotton-4+Togo*.

b) *Trabalho decente e merenda escolar*. Na pauta de cooperação trilateral com organismos internacionais em favor do Mali, constam dois projetos. O projeto Promoção do Trabalho Decente na Cadeia do Algodão no Mali, elaborado em parceria com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), visou a fortalecer as capacidades das instituições públicas malianas para a promoção do trabalho decente na cadeia do algodão e foi financiado com recursos dedicados à cooperação internacional do Instituto Brasileiro do Algodão (IBA). A vigência foi de 2020 a 2022.

O Programa de Execução PMA/Brasil para a Promoção da Cooperação Sul-Sul de Apoio ao Desenvolvimento de Programas Sustentáveis de Alimentação Escolar envolve a gestão e a expansão de programas de alimentação escolar em diversos países da África. Foi iniciado em 2010 e estará vigente até dezembro de 2026. O Mali faz parte do grupo de países cooperantes, mas não há, atualmente, atividades em curso naquele país.

c) *Projeto solos*. O projeto Preservação do Potencial Produtivo das Zonas Produtoras de Algodão no Mali – Cotton Solos estará vigente até o segundo semestre de 2026 (desde 2019). Com vistas à recuperação dos solos para plantio, analisa problemas de solo e propõe possíveis alternativas para corrigir acidez e produtividade do solo, com intervenções semelhantes ao que ocorreu no Brasil nos anos 1970 com o cerrado. O projeto inclui missões técnicas ao Mali e capacitação de profissionais locais. Considera não apenas a qualidade do solo para a produção, mas a qualidade de vida das comunidades que vivem da produção agrícola, suas condições de saúde, sanitárias e de infraestrutura, como o acesso a água potável.

d) Piscicultura. Iniciado em 2021, o projeto Aumento do Potencial Produtivo da Piscicultura no Mali tem vigência até outubro de 2026. O projeto busca fortalecer a nutrição e a segurança alimentar da população malinesa, além da capacidade de produção comercial.

Equipe da ABC e da Universidade Federal de Lavras visitou o Mali em fevereiro de 2020. Acordou-se que o lado brasileiro trabalharia em conjunto com piscicultores, setor privado, centros de formação privados e públicos, cooperativas e autoridades do governo maliano no planejamento das atividades.

Em março de 2025, houve manifestação de aceitação, por parte do Ministério da Pecuária e da Pesca do Mali, do Acordo Sanitário Animal. Seu desdobramento se dá em paralelo ao desenvolvimento do projeto Manutenção do Potencial da Piscicultura, conduzido pela ABC no Mali.

e) Pecuária. O projeto Aumento do potencial produtivo de carne bovina do Mali (Mali Pecuária) se iniciou em 2021 e estará vigente até o segundo semestre de 2026. Trata-se de projeto desenvolvido pela ABC em conjunto com a Universidade Federal de Lavras (UFLA). Missão da ABC, integrada por médicos veterinários da UFLA e da Universidade Anhanguera Brasil, foi realizada em julho de 2023, com vistas a realizar a capacitação e treinamento das equipes de trabalho (multiplicadores) dos abatedouros de Kayes e Bamako e de outras instâncias da cadeia produtiva, sobre a implantação de boas práticas de fabricação no processo de abate para melhoria dos processos de obtenção e processamento da carne segura no Mali.

O projeto realizou 4 missões de especialistas da UFLA ao Mali para a execução de suas atividades, dentre as quais, duas capacitações na área de gestão de açougues (em 2023 e 2024).

f) Biocombustíveis ("Produção e Uso de Bioetanol como Combustível para o Desenvolvimento Econômico no Mali"). Em março de 2022, missão de prospecção da ABC ao Mali manteve reuniões com equipe da Agência Nacional de Desenvolvimento de Biocombustíveis-ANADEB para discutir fragilidades e problemas enfrentados pelo país na implementação do programa de produção e comercialização de bioetanol, produzido a partir de cana de açúcar. Em audiência à missão brasileira, o Ministro de Minas, Energia e Água do Mali, Lamine Seydou Traoré, manifestou o interesse de sua pasta em desenvolver projetos de cooperação técnica bilateral.

A missão resultou na elaboração de minuta de projeto, com o objetivo geral de contribuir para a melhoria das condições de vida das populações rurais e urbanas e a redução da pobreza, através da promoção da produção e utilização do bioetanol como combustível, contribuindo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas. O projeto terá como objetivo específico aumentar a disponibilidade de bioetanol no mercado local.

Em seguimento à missão, a ABC deverá coordenar-se com as eventuais instituições brasileiras para finalizar a proposta e tomar providências para validação e assinatura do documento com todas as entidades parceiras. Em setembro de 2022, a ABC consultou o EMATER-MG sobre seu interesse em estabelecer parceria para implementar o projeto.

Cooperação em defesa. Diante dos desafios de segurança que o Mali vem enfrentando desde 2011, a necessidade de reequipamento e treinamento de suas forças armadas abriu oportunidades para aprofundamento da cooperação em defesa, sobretudo na área de comércio de produtos de defesa. A formação e o treinamento de pilotos militares e engenheiros do Mali em São Paulo, bem como o suprimento de armas e munições que equipam as aeronaves brasileiras em uso pela Força Aérea maliana, sinalizam relacionamento de longo prazo.

A conclusão do Acordo-Quadro de Cooperação em Matéria de Defesa é, atualmente, dificultada pelo cenário de instabilidade política e pela crise de segurança no Mali. Além disso,

o governo maliano enfrenta acusações de violações de direitos humanos e do Direito Internacional Humanitário.

Em março de 2023, o Ministro Biop entrou em contato com a embaixada brasileira em Bamako, reconhecendo a ausência de resultados recentes na cooperação em temas de defesa e expondo a necessidade de identificar, se possível, uma forma de contornar em termos práticos a ordem executiva 14024, assinada durante a gestão Biden, nos Estados Unidos, que autorizava a imposição de sanções contra pessoas e entidades envolvidas em "atividades estrangeiras nocivas" da Rússia, aplicada contra o Ministro da Defesa (Coronel Sadio Camara), o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea (General Alou Boï Diarra) e o vice-chefe do Estado-Maior (Tenente-Coronel Adama Bagayoko).

Em resposta, foi retomada a discussão sobre a assinatura de contrato de manutenção das aeronaves Super Tucano (em espera desde agosto de 2023).

Cooperação educacional. A cooperação educacional com o Mali está amparada em Acordo de Cooperação Cultural, Científica e Técnica. Até 2022, sete estudantes malianos beneficiaram-se das vagas oferecidas pelo Brasil no âmbito do Programa Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G).

Cooperação para formação de diplomatas. Em audiência ao Embaixador brasileiro em agosto de 2023, o Embaixador Mehidi Diakite, Diretor de Américas do Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação Internacional do Mali, enalteceu a formação oferecida pelo Instituto Rio-Branco e expressou disposição de retomar tratativas em prol do oferecimento de bolsa de estudos do Instituto Rio Branco a aluno maliano.

Em novembro de 2023, o Ministério dos Negócios Estrangeiros transmitiu às autoridades acadêmicas competentes minuta de convênio entre a Universidade Federal da Bahia (UFBA) e a Universidade do Mali. Caso seja assinado, o instrumento reforçará a possibilidade de que algum diplomata maliano aprenda português e possa eventualmente frequentar as aulas do CPCD/IRBr.

Cooperação humanitária. Por intermédio de projeto de cooperação com Centro de Excelência contra a Fome, em Brasília, do Programa Mundial de Alimentos (PMA), a ABC transferiu, em 2022, ao Escritório do PMA em Bamako, aporte financeiro no valor de USD 80 mil para a aquisição de alimentos destinados a fortalecer o sustento básico e a segurança alimentar e nutricional à assistência humanitária brasileira aos deslocados internos e refugiados instalados no campo de Sénou, ao sul da capital maliana, cuja situação de vulnerabilidade se viu agravada pela pandemia da COVID-19, bem como pelos efeitos decorrentes da crise na Ucrânia e pelo consequente aumento verificado nos preços de alimentos e combustível no mundo.

Serviços aéreos. Em 2013, autoridades aeronáuticas do Brasil e do Mali rubricaram Acordo de Serviços Aéreos (ASA). Na ocasião, foi igualmente assinado Memorando de Entendimento entre a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e sua correlata maliana, para regular as relações dos dois países nessa área enquanto o ASA não é efetivamente assinado. Ambos os documentos estabelecem livre determinação de capacidade, com qualquer tipo de aeronave, para voos bilaterais. Não há restrição de pontos de origem e de destino das frequências de voo. Há previsão de direitos de 5ª liberdade, a serem considerados pelas autoridades caso a caso.

Candidaturas. O Brasil solicitou o apoio do Mali à sua candidatura no Conselho de Direitos Humanos, nas Nações Unidas, para o período 2027-2029.

RELAÇÕES ECONÔMICAS

Os setores agrícola e de infraestrutura do Mali apresentam grande potencial para a atração de investimentos brasileiros. Há também possibilidades de investimentos nas áreas de exploração mineral, desenvolvimento de recursos hídricos, gado e couros, processamento de bebidas e alimentos e energia (térmica, solar e hidrelétrica).

Importador de alimentos, o Mali busca aumentar sua produtividade agrícola e implantar sistemas agroindustriais. Missões empresariais do Mali ao Brasil realizadas em outubro e dezembro de 2021 demonstraram interesse em sistemas brasileiros de produção e financiamento do agronegócio, com ênfase em fabricação de ração para gado, melhoria da produtividade do rebanho, aperfeiçoamento de sementes e piscicultura. Na área urbana, visitaram cooperativa de coleta, beneficiamento e comercialização de materiais recicláveis e projeto de construção de habitações populares.

Comércio. Fortemente concentrada nas exportações brasileiras, a corrente de comércio bilateral alcançou em 2016 seu recorde histórico, USD 48 milhões, dos quais aproximadamente USD 43 milhões referiam-se aos Super Tucanos da Embraer adquiridos pelo governo do Mali.

A corrente comercial entre Brasil e Mali é, atualmente, reduzida. O comércio bilateral é caracterizado por amplo saldo favorável ao Brasil.

Em 2025, o fluxo comercial foi de 1,71 milhão de dólares, com superávit brasileiro (apenas 0,004 de importações do Mali). Os principais produtos exportados foram: “Outras preparações para alimentação de crianças; Caramelos e confeitos; e Pimenta”; ao passo que as importações consistiram em “Coleções e peças de coleção; Partes e acessórios para outros instrumentos; e Processadores e controladores”.

Produtos de defesa. Atualmente, o comércio de produtos de defesa com o Mali pode gerar consequências negativas nos planos jurídico e diplomático, em razão da persistente instabilidade política do país e da deterioração dos direitos humanos. O país enfrenta grave crise de segurança devido à ação de grupos terroristas separatistas e de vertente islâmica, e há denúncias de violações de direitos humanos e de Direito Internacional praticadas por forças de segurança governamentais e entidades paramilitares que atuam em conjunto com o governo maliano. O Mali sofreu sanções da Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) após a ruptura da ordem constitucional, em 2021. O país saiu da CEDEAO em 2025. Além disso, o Mali está suspenso da União Africana, desde 2021. Operações de exportação de produtos de defesa devem sofrer escrutínio e avaliação rigorosa.

Devido à existência de contratos de venda firmados em anos anteriores, houve fornecimento de armamentos e munições por empresas brasileiras para o Mali. Em 2016, a EMBRAER fechou contrato para venda de seis aeronaves A-29 Super Tucano para o Mali, das quais quatro foram entregues às Forças Armadas do Mali em 2018, tendo iniciado operações de combate contra grupos jihadistas em dezembro de 2019.

Em setembro de 2022, a Avibras Indústria Aeroespacial S.A. informou à embaixada em Bamako ter firmado contrato com o governo maliano para fornecimento de sistemas de defesa ar-terra *Skyfire* para aviões Super Tucano da Força Aérea do Mali. Assinado pelo então Ministro da Defesa e dos Antigos Combatentes, Coronel Sadio Camara, o contrato formalizou compra no valor de USD 4.826.642.00, com prazo de entrega de 10 meses.

Empréstimos e financiamentos oficiais. Não há registro de créditos oficiais brasileiros a tomador soberano do Mali. Além disso, o Mali não possui dívida ativa (resultante do inadimplemento de compromissos financeiros) com o Brasil.

ASSUNTOS CONSULARES

Segundo estimativa da Embaixada do Brasil em Bamako, haveria 29 brasileiros residentes no Mali. A comunidade brasileira no país é integrada essencialmente por missionários protestantes e católicos, que se concentram em Bamako e nas cidades de Mopti (centro do país), Kayes (oeste, perto da fronteira com Senegal) e Sikasso (sul, próxima ao Burkina Faso), bem como por funcionários das Nações Unidas.

POLÍTICA INTERNA

O Mali é um país da África Ocidental sem saída para o mar e que conta com vasto território, de mais de 1.240.000 km², e população de aproximadamente 24,5 milhões. Compartilha fronteiras com a Argélia, ao norte; o Níger e o Burkina Faso, ao leste; a Côte d'Ivoire e a República da Guiné, ao sul; e o Senegal e a Mauritânia, ao oeste. Ex-colônia francesa, o país é marcado por grande diversidade geográfica e étnica. Majoritariamente plano, divide-se entre o Norte, ocupado pelo deserto do Saara, o Centro e Centro-Leste coberto pelo Sahel, e o Sul, caracterizado pela savana, cortada por dois dos principais rios africanos: o Senegal e o Níger. Etnicamente, o Norte caracteriza-se pela presença dos berberes tuaregues, o Centro e o Centro-Oeste incluem também populações árabes, enquanto, na maior parte do país, encontram-se diversas etnias, como os bambaras (cujo idioma é o mais falado), os fulas ou fulanis (grupos nômades e pastoris), os dogons (grupo de agricultores sedentários), os malinques e os soninques, entre outros. A maioria da população é mulçumana sunita (quase 90%), mas, no Sul, há grupo importante de cristãos (maioria católica, mas com crescente número de protestantes), além de adeptos de religiões animistas.

O Mali é uma república unitária semipresidencialista. Desde a ruptura da ordem constitucional de maio de 2021, o Poder Legislativo passou a ser representado por “Parlamento Interino”, composto por 121 membros indicados pelo governo de transição.

O órgão máximo do judiciário é a Corte Suprema. O país ocupa a 184ª posição em lista de países ordenados segundo o índice de desenvolvimento humano (IDH) das Nações Unidas. A expectativa de vida é de 59,3 anos e o índice de alfabetização é de 35,5% da população.

Antecedentes históricos. O território atual da República do Mali foi sede de três impérios africanos: o Império do Gana (300dC-1240dC), o Império do Mali (1230-1670) e o Império Songai (1464-1591). No apogeu, o Império do Mali ocupou área que ia da costa senegalesa ao norte do Benin, ocupando o alto e o médio rio Níger. Controlava as rotas de comércio terrestres no Sahel que conectavam o mediterrâneo ao golfo da Guiné e constituíram o caminho pelo qual se difundiu a fé islâmica na região. No período em que os portugueses estabeleceram seus primeiros entrepostos comerciais na costa africana, os monarcas do Império do Mali já se haviam convertido ao Islã. As cidades de Timbuctu e Gao, no leste do país, foram centros acadêmicos mulçumanos importantes no século XVI.

Em meados do século XIX, a França ocupou o Senegal e, a partir dali, expandiu o controle militar sobre a África Ocidental, tanto em áreas costeiras (Guiné, Costa do Marfim, Benim), como no interior (Mauritânia, Mali, Burkina Faso, Níger). Em 1895, criou-se a “África Ocidental Francesa” para administrar as colônias na região, com capital em Saint-Louis (norte do Senegal) e posteriormente Dacar. O arranjo neocolonial durou até 1958 e incluía os seguintes países (denominações atuais): Senegal, Mauritânia, Mali, Guiné, Costa do Marfim, Burkina Faso, Níger, Benim e Togo.

O Mali tornou-se independente em 1960. O primeiro presidente malinês, Modibo Keita, alinhou o país ao bloco comunista no contexto da Guerra Fria. Em 1968, o tenente Moussa Traoré destituiu Keita e estabeleceu regime de partido único, que duraria até 1991. Nesse ano, o Presidente Traoré foi destituído como consequência de maciços protestos populares e um movimento militar que deu início a processo de abertura política, com a adoção de uma nova Constituição e a realização das primeiras eleições democráticas do país, em 1992. A partir de então, sucessão de governos eleitos para mandatos de cinco anos evoluiu sem quebras institucionais até 2012.

Guerra civil e eleição de Ibrahim Boubacar Keita (IBK). A invasão do Iraque em 2003, a guerra civil síria (iniciada em meados de 2011) e, principalmente, a derrubada do governo Gaddafi (2011), na Líbia, alimentaram rede transnacional de movimentos armados radicais na região do Sahel. Tendo em vista as fronteiras porosas e as conexões religiosas, sociais e tribais existentes entre os povos nômades do Magreb e do Sahel, combatentes que vinham atuando na Líbia passaram, logo após a queda do Coronel Gaddafi, a operar na área que se estende do lago Chade à Mauritânia, passando pelo norte do Mali.

A mobilização de grupos armados no Mali intensificou-se a partir de 2012, na esteira do fluxo de mercenários e armas provenientes da Líbia. Na ocasião, o Movimento Nacional para a Libertação do Azauade (MNLA), que defendia a criação de estado independente no norte do Mali, realizou ataques contra forças governamentais, em colaboração com grupos armados islâmicos e militares rebeldes. Em março de 2012, diante do avanço rebelde que chegou a ameaçar a capital, o Presidente Amadou Toumani Touré, eleito em 2002 e reeleito em 2007, foi destituído por militares descontentes com as dificuldades do governo para reagir.

Com apoio militar estrangeiro (tropas francesas e “peacekeepers”), as forças regulares malianas retomaram controle sobre parte do território antes praticamente dominado pelos rebeldes e organizou, em julho e agosto de 2013, eleições presidenciais para mandato de cinco anos, vencidas por Ibrahim Boubacar Keita (IBK), que defendia postura firme contra a corrupção e a ameaça terrorista.

Presença de forças estrangeiras no país. Em 2012, face ao avanço de grupos separatistas, organizações criminosas transnacionais e jihadistas, junta militar assumiu o governo do Mali e solicitou ajuda internacional. Eleito em 2013 e reeleito em 2018, o presidente Ibrahim Boubacar Keita (IBK), promoveu esforço de estabilização política interna pautada em parceria militar e política com o ocidente. Em seus mandatos, instalaram-se no Mali, em apoio às Forças Armadas do Mali (FAMa), outras quatro forças militares: a Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas para a Estabilização no Mali (MINUSMA), com 15.500 integrantes; a Operação Serval e sua sucessora, a Barkhane, da França, que contou com 4.500 efetivos em território malinês antes de sua retirada do país em 2022; a Missão de Treinamento da União Europeia no Mali (EUTM Mali), com 600 integrantes, majoritariamente espanhóis; e tropas do G5-Sahel (força conjunta de Mauritânia, Mali, Burkina Faso, Níger e Chade), com 500 militares no Mali. No fim de 2019, países da União Europeia anunciaram nova força-tarefa para atuar no Mali, denominada Takuba. Composta de unidades especiais da França, Bélgica, Estônia, Itália, Países Baixos, República Tcheca, Portugal, Suécia e Noruega, a força-tarefa Takuba contou com efetivo de 600 militares, antes de ser desmobilizada a partir de fevereiro de 2022, em contexto de deterioração das relações entre a junta militar maliana e os parceiros europeus.

Com efeito, os golpes militares de agosto de 2020 e maio de 2021 promoveram inflexão quanto ao recurso a forças militares estrangeiras, com a desarticulação das alianças mantidas ao longo da década anterior com países europeus em favor da aproximação com a Rússia, por meio da contratação (não reconhecida oficialmente pelo governo de transição maliano) de serviços privados de segurança, nomeadamente do grupo russo Wagner.

Acordo de Argel (2015). O Acordo de Paz e Reconciliação no Mali, mais conhecido como Acordo de Argel, foi assinado em 2015 pelo governo maliano, pela Plataforma (coalizão de grupos armados que não contestam a unidade territorial malinesa) e pela Coordenação dos Movimentos do Azauade (CMA, coalizão de grupos armados que defendem a autodeterminação da região do Azauade).

Segundo governo Keita. Em 2018, o Presidente Ibrahim Boubacar Keita, do partido RPM (“Rassemblement pour le Mali”), derrotou Soumalya Cissé, da URD (“Union pour la République et la Démocratie”), no segundo turno. Depois de, inicialmente, contestar os resultados, Cissé adotou posição construtiva, sendo, inclusive, convidado pelo Presidente a compor forças em situações de emergência.

No início do segundo mandato do Presidente Keita, uma série de ataques terroristas contra combatentes e população civil do Mali, uma greve nacional de professores e, sobretudo, os conflitos étnicos despertaram onda de protestos de rua. A Assembleia do Mali aprovou moção de censura ao Primeiro-Ministro Soumeylou Maiga em março de 2019. O Presidente, então, substituiu-o por Boubou Cissé.

Com relação aos conflitos étnicos, as tensões aumentaram após o início da guerra civil. Em março de 2019, as disputas entre dogons (agricultores sedentários) e fulas ou fulanis (pastores nômades ou seminômades) resultaram em conflitos com mais de uma centena de mortos. Em agosto, o governo alcançou acordo parcial de cessação de hostilidades entre grupos armados no interior do país que envolveu representantes dos dois grupos étnicos. As tensões interétnicas, no entanto, seguem ativas, como demonstrou ataque em que morreram pelo menos 21 pessoas da etnia fula no centro do Mali, em fevereiro de 2020.

Os ataques terroristas também se intensificaram em 2019. No centro e do norte do Mali, houve aumento das mortes entre civis e, principalmente, das forças militares governamentais em ataques terroristas. A MINUSMA e as tropas francesas também sofreram ataques de forte repercussão midiática e em número maior.

Golpes de Estado de agosto de 2020 e maio de 2021. Em agosto de 2020, a insatisfação popular com problemas sociais, denúncias de corrupção, conflitos interétnicos e aumento dos ataques terroristas encontrou eco nas forças armadas, que destituíram IBK e estabeleceram novo governo. A CEDEAO impôs sanções – fechamento de fronteiras, suspensão de transações comerciais e financeiras, congelamento de bens e de valores em bancos e a retirada de Bamako dos embaixadores de todos os países membros da entidade – até que houvesse governo civil de transição e novas eleições em até 18 meses. O governo de transição, formalmente civil (ainda que seus principais integrantes fossem militares), comprometeu-se com eleições presidenciais em fevereiro de 2022, além de reafirmar os acordos anteriores com MINUSMA, França e tropas europeias. Contudo, em maio de 2021, o Coronel Assimi Goita, vice-presidente do governo de transição, ordenou a prisão do presidente, Bah N’Daw, e do primeiro-ministro, Moctar Ouane, assumindo a presidência e indicando Choguel Maiga, líder do movimento M5-RFP (Movimento 5 de junho “Rassemblement des Forces Patriotiques”), como primeiro-ministro.

Governo de transição do coronel Assimi Goita (2021-). Em abril de 2024, o presidente da Transição assinou decreto que suspendeu as atividades de todos os partidos e associações políticas no país. Em 20 de novembro de 2024, o Governo de Transição, sob o presidente, Assimi Goita, decidiu destituir o gabinete do PM Choguel Kokalla Maïga. Ato contínuo, em 21 de novembro de 2024, o GT empossou como novo Primeiro-ministro do país o Major-General Abdoulaye Maïga (que acumula o cargo de Ministro da Administração Territorial e Descentralização).

Durante o mês de julho de 2025, o chefe da junta militar do Mali promulgou a lei que lhe confere um mandato de cinco anos renovável sem eleições, e tornou-se Presidente “de fato” da República. Segundo a lei, “o presidente assegura o cumprimento da Constituição e da Carta de Transição. Exerce as funções de chefe de Estado por um período de cinco anos, renovável tantas vezes quantas as necessárias, até à pacificação do país, a contar da promulgação da presente Carta”.

Direitos humanos. Um relatório de maio de 2023 do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH) concluiu que forças armadas do Mali e mercenários do Grupo Wagner executaram mais de 500 pessoas, incluindo atos de estupro e tortura, durante uma operação militar em Moura em março de 2022.

Em dezembro de 2023, a Missão das Nações Unidas no Mali (MINUSMA) encerrou oficialmente suas atividades após dez anos de presença no país.

A retirada da missão coincidiu com um cenário de crise política interna e denúncias de abusos. De acordo com a *Human Rights Watch* (HRW), as autoridades intensificaram a repressão à mídia e à oposição, restringindo o espaço cívico e utilizando ameaças, assédio, intimidação e desaparecimentos forçados contra jornalistas, blogueiros e ativistas.

O governo anunciou investigações judiciais em resposta às denúncias. Relatórios da HRW apontaram violações graves em operações militares realizadas entre dezembro de 2022 e março de 2023, especialmente nas regiões de Mopti e Ségou. O governo do Mali declarou não ter conhecimento dos fatos.

Mais recentemente, houve novas denúncias de abusos cometidos pelas forças de defesa malianas em conjunto com mercenários russos do grupo Wagner. Em abril de 2025, cerca de 60 homens, em sua maioria da etnia fulani, teriam sido presos, torturados e executados próximo ao acampamento militar de Kwala, na região de Koulikoro. Poucas semanas depois, em maio do mesmo ano, a HRW denunciou a execução extrajudicial de pelo menos 22 homens detidos sob custódia militar em Diafarabé, no centro do Mali.

POLÍTICA EXTERNA

Logo após a independência (1960), o Mali adotou política externa de alinhamento com o bloco socialista, retirando-se da zona econômica do franco francês e aproximando-se da União Soviética, que chegou a ser o seu maior credor externo. O país participou da Organização da Unidade Africana (sucédida pela União Africana) desde a criação daquele organismo.

A partir de 1984, com a adesão do Mali à União Monetária da África Ocidental (UMOA, que deu origem à União Econômica e Monetária da África Ocidental, UEMOA, em 1994), iniciou-se reaproximação econômica e política com a ex-metrópole, a França. Desde então, o Mali adota o franco CFA ocidental, moeda única dos países da UEMOA, cuja conversibilidade com relação ao euro é garantida pela França mediante depósito de grande parte das reservas do banco central regional no banco central francês. O movimento em direção às potências ocidentais foi acelerado após a queda da URSS.

Atualmente, a inserção internacional do Mali é condicionada por sua crise política e securitária, que drena boa parte dos recursos e das capacidades do governo central. O conflito interno, com causas e repercussões regionais, acaba condicionando os relacionamentos bilaterais, regionais e multilaterais do Mali.

Terrorismo jihadista no Sahel. Na última década, houve um aumento do terrorismo na África, especialmente o de matriz islâmica extremista, ou “jihadismo”. Até 2010, os dois maiores focos de atividade terrorista na África eram o Magreb (em particular, a Argélia) e o Chifre da África (especialmente o Sudão). Hoje, o Sahel (faixa de território ao sul do deserto do Saara que atravessa o continente africano no sentido leste-oeste) abriga dois dos principais focos de instabilidade não apenas no continente, mas no mundo: a tríplice fronteira entre Mali, Níger e Burkina Faso; e a região do Lago Chade, na fronteira entre Nigéria, Níger, Chade e Cameroun.

Os principais grupos terroristas ativos no Sahel são a Al-Qaeda, o Estado Islâmico (ISIS, ISIL) e numerosos grupos afiliados e dissidentes de ambos. Na região de fronteira entre Níger, Burkina Faso e Mali, atuam principalmente o Al-Qaeda no Magrebe Islâmico (AQMI), o Movimento pela Unidade e Jihad no Oeste da África (MUJAO), o Grupo de Apoio ao Islã e Muçulmanos (JNIM), o Katiba Macina, o Estado Islâmico do Grande Saara (EIGA) e o Ansarul Islam (IRSAD). Na região do Lago Chade, os principais grupos jihadistas são o Boko Haram, o Estado Islâmico da Província da África Ocidental (ISWAP) e o Jama’atu Ahl al-Sunnah lil-Dawa wal-Jihad (JAS).

Na década de 2010, o Sahel foi objeto de intervenções militares multilaterais, regionais e extra-regionais: a Missão Internacional Africana de Apoio ao Mali, da CEDEAO; a Força Conjunta G5-Sahel (Mauritânia, Mali, Burkina Faso, Níger e Chade); a Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas para a Estabilização no Mali (MINUSMA); a Operação Serval, iniciada em 2013 pela França, a pedido das autoridades malianas, e sua sucessora, a Operação Barkhane; tropas do Comando África dos Estados Unidos (AFRICOM); a Missão de Treinamento da União Europeia no Mali (EUTM-Mali); e a Força-Tarefa Takuba, iniciativa europeia liderada pela França.

Desdobramentos recentes em alguns países do Sahel, como os golpes militares no Mali (2020, 2021) e no Burkina Faso (2022), promoveram inflexão quanto ao recurso a forças militares estrangeiras, com a desarticulação das alianças mantidas ao longo da década anterior com países europeus em favor da aproximação com a Rússia, por meio da contratação de serviços privados de segurança, nomeadamente do grupo russo Wagner.

As parcerias de segurança e contraterrorismo do Mali com forças estrangeiras mudaram significativamente em 2023 com a retirada da Missão de Manutenção da Paz da ONU no Mali (MINUSMA) e o estabelecimento da Aliança dos Estados do Sahel (AES).

No final de 2025, o grupo terrorista *Jama'at Nusrat al-Islam wal-Muslimin* (JNIM) promoveu o bloqueio da entrada de caminhões com combustível na cidade de Bamako e gerou grave crise de abastecimento. Cerca de 95% do combustível no Mali é fornecido via Senegal e Costa do Marfim.

Em 25 de abril de 2026, ocorreram intensos combates e tiroteios nos arredores de Bamako, capital do Mali, e em diversas cidades do interior do país, entre soldados e "grupos terroristas armados" que realizaram vários ataques coordenados. Os jihadistas retomaram o controle da cidade de Kidal. O Africa Corps anunciou a retirada de suas tropas da cidade de Kidal, mas afirmou que continuará a atuar no Mali. O ministro da Defesa do Mali, Sadio Camara, foi morto em atentado com carro-bomba em sua casa.

Em maio de 2026, dois novos ataques foram realizados pelo JNIM, com apoio do FLA.

MINUSMA. A Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas para a Estabilização do Mali (MINUSMA) foi criada em abril de 2013 pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) para apoiar o processo político de estabilização do país. Sucedeu a Missão de Suporte Internacional liderada por países africanos no Mali (AFISMA), estabelecida pela Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO). A MINUSMA encerrou suas operações em 31 de dezembro de 2023, de acordo com a Resolução 2690 do Conselho de Segurança da ONU.

A MINUSMA foi a missão da ONU com a maior letalidade anual de capacetes azuis, tendo sofrido 310 baixas até o encerramento da missão. É considerada também a segunda missão com mais mortes da ONU no mundo, depois do Líbano. Em fevereiro de 2023, três capacetes azuis senegaleses foram mortos e outros cinco ficaram gravemente feridos. Em sua última atualização, contava com efetivo de até 13.289 militares e 1.920 policiais internacionais. Dois funcionários civis e uma oficial militar brasileiros integraram o pessoal da missão.

França e Operação Barkhane (2014-2022). Os investimentos, a ajuda ao desenvolvimento e a presença militar da França (durante seu período de atuação no Mali) são, historicamente, de grande importância para o Mali. Além de consumir bens e serviços produzidos na França, o Sahel é responsável por 16-20% das importações francesas de urânio, recurso essencial para a matriz energética daquele país europeu, altamente dependente da energia nuclear. A França é o quarto maior exportador para o Mali. Recentemente, houve redução e reestruturação da presença francesa no Mali, frente ao sentimento anticolonial e às tensões geopolíticas.

A Operação Barkhane foi lançada em 2014, em substituição à operação Serval (iniciada em 2013), a fim de combater o terrorismo na região do Sahel (Mauritânia, Mali, Burkina Faso, Níger e Chade). O quartel-general da operação foi estabelecido em Djamena, Chade, mas a maior parte de seu contingente permaneceu no Mali. Em vista do aumento dos ataques em 2019, o efetivo foi reforçado no segundo semestre, chegando a 4.500 militares franceses desdobrados no território malinês.

A retirada da força Barkhane do Mali, bem como da força-tarefa Takuba, composta por forças especiais de países europeus, foi anunciada em fevereiro de 2022 pelo presidente francês Emmanuel Macron, por ocasião de conferência de imprensa sobre o engajamento da França e seus parceiros do Sahel no Mali, em meio à crescente deterioração das relações entre a junta militar maliana e os parceiros ocidentais. A missão foi encerrada em novembro de 2022.

União Europeia, EUTM-Mali e Força-Tarefa Takuba. Com 600 efetivos no Mali, a Missão de Treinamento da União Europeia no Mali (EUTM-Mali) esteve ativa entre 2013 e 2024 e teve o propósito de apoiar a formação e a organização das forças armadas malinesas.

No fim de 2019, países da União Europeia anunciaram nova força-tarefa, denominada Takuba, para treinar e proteger tropas malianas. Liderada pela França e integrada também por unidades especiais de Bélgica, Dinamarca, Estônia, Hungria, Itália, Noruega, Países Baixos, Portugal, República Tcheca e Suécia. A força-tarefa Takuba esteve ativa entre 2020 e 2022 e foi desativada na esteira da deterioração das relações entre o governo de Mali e a França.

G5 Sahel, CEDEAO e UA. Em 2014, Mauritânia, Mali, Burkina Faso, Níger e Chade formaram o G5 Sahel, esforço de coordenação regional para a cooperação em desenvolvimento e segurança. Em 2017, estabeleceu-se a Força Conjunta G5 Sahel, com efetivo de 5 mil militares e sete batalhões (Mali e Níger contribuíram com dois batalhões cada, e os demais, com um). O G5 Sahel recebeu contribuições financeiras e logísticas de União Europeia, Estados Unidos, China e Rússia.

A decisão do Mali de se retirar do G5 Sahel e de sua força conjunta, anunciada em 2022, representou um ponto de inflexão para a iniciativa regional de combate ao terrorismo e promoção da segurança no Sahel. Burkina Faso e Níger também se retiraram do grupo, no ano de 2023. Os dois países restantes, Chade e Mauritânia, anunciaram em 6 de dezembro de 2023 a dissolução do grupo.

Em 29 de janeiro de 2024, o Mali anunciou oficialmente sua retirada da Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), efetivada em 2025. Juntamente com o Níger e o Burkina Faso, alegaram que a organização havia se afastado de seus princípios fundadores e adotado sanções consideradas injustas contra os três países. A decisão foi tomada após meses de tensões marcadas pela suspensão de direitos políticos, fechamento de fronteiras e restrições econômicas impostas pelo bloco em resposta aos golpes militares dos países da Aliança dos Estados do Sahel.

A União Africana suspendeu o Mali em junho de 2021, em decorrência dos sucessivos golpes de Estado no país. Em fevereiro de 2024, a organização manifestou preocupação com a decisão da junta militar de suspender os partidos políticos. O presidente da Comissão da UA à época, Moussa Faki Mahamat, alertou que essa medida poderia comprometer a implementação do processo de transição e dificultar o retorno efetivo do Mali à democracia. Em julho de 2026, o Mali continua suspenso da UA.

Aliança dos Estados do Sahel (AES). Em 2023, Burkina Faso, Mali e Níger criaram a Aliança dos Estados do Sahel (AES), que surgiu como um pacto de defesa mútua, na sequência da crise nigerina de 2023 e das críticas da CEDEAO às juntas militares da região. Os três Estados-membros são, hoje, ex-membros da CEDEAO.

No dia 6 de julho de 2024, por ocasião da I Cúpula da Aliança dos Estados do Sahel Burkina Faso, Mali e Níger anunciaram a formação de uma “confederação”. A sigla AES foi mantida para referir-se à Confederação dos Estados do Sahel.

O objetivo da confederação é o combate ao terrorismo e a junção de recursos para construir infraestrutura energética e de comunicações, estabelecer um mercado comum, implementar uma união monetária, permitir a livre circulação de pessoas, viabilizar a industrialização e investir na agricultura, na mineração e no setor energético.

No final de janeiro de 2025, o ministro da defesa do Níger anunciou que os três países integrantes da AES decidiram estabelecer força conjunta com 5000 soldados para lutar contra grupos jihadistas. Não há informações claras sobre a institucionalização e sobre o financiamento dessa força.

Em setembro de 2025, a AES declarou sua intenção de denunciar o Estatuto de Roma e deixar de reconhecer a jurisdição do Tribunal Penal Internacional, por entender que a corte serviria a “pressão neocolonial a serviço do imperialismo”.

Estados Unidos. Os Estados Unidos da América e a União Econômica e Monetária da África Ocidental (UEMOA), que inclui o Mali, têm um Acordo-Quadro de Comércio e Investimento (TIFA). No dia 5 de abril de 2025, incidiu sobre o Mali a tarifa básica de 10% para todas as exportações destinadas aos Estados Unidos, em decorrência da adoção de tarifa universal pelo governo de Donald Trump.

China. Mali e China mantêm relações próximas desde a década de 1970. Registra-se presença crescente de empresas chinesas no Mali. A disposição da China de investir em grandes projetos de infraestrutura é vista como alternativa às opções francesa, saudita e norte-americana.

Em setembro de 2024, o presidente do Mali, Assimi Goïta, reuniu-se com seu homólogo chinês, Xi Jinping, em Pequim. Na ocasião, os líderes anunciaram conjuntamente a decisão de elevar as relações bilaterais a nível de parceria estratégica. A China manifestou disposição em cooperar para o desenvolvimento econômico do Mali, comprometendo-se a incentivar investimentos de suas empresas e a aprofundar a cooperação em setores como agricultura, energia, mineração e infraestrutura.

Rússia. A antiga URSS foi o grande aliado do Mali em seu processo pós-colonial de desenvolvimento. As Forças Armadas malianas foram, à época, totalmente equipadas por Moscou, e a liderança acadêmica, intelectual e política do país foi, durante um bom tempo, majoritariamente formada na URSS (ao passo que a liderança econômica e empresarial tem sido, em grande medida, educada na França).

Embora a influência da Rússia tenha diminuído após o fim da URSS, a presença russa no Mali nunca deixou de ser notável. A Rússia mantém uma das maiores missões diplomáticas estrangeiras em Bamako. Além de exportar equipamentos bélicos, contribui com efetivos de inteligência militar no Norte do país para a luta contra o terrorismo.

Em 24 de junho de 2025, o presidente Assimi Goïta realizou uma visita de Estado a Moscou, durante a qual Mali e Rússia assinaram uma série de acordos destinados a expandir o comércio e a fortalecer os laços econômicos. O presidente Vladimir Putin destacou o interesse russo em ampliar a cooperação nos setores de exploração geológica, energia, logística e área humanitária, afirmando que as relações bilaterais seguem uma boa tendência ascendente, ainda que o comércio entre os dois países permaneça modesto. Entre os acordos firmados, um envolveu a cooperação em energia nuclear, dando continuidade a discussões anteriores sobre um projeto estratégico para a construção de uma usina nuclear de baixa potência projetada pela Rússia.

A cooperação militar, por sua vez, continua a ser um elemento central da aliança entre os dois países. Desde o golpe que levou Goïta ao poder, as relações bilaterais se intensificaram, especialmente após a saída das tropas francesas e da ONU, quando forças mercenárias russas passaram a apoiar o governo maliano. Esse apoio, sobretudo na cooperação técnico-militar, tem sido voltado para o combate ao terrorismo e para o fortalecimento da eficácia das forças armadas e das agências de segurança, incluindo o treinamento de soldados e policiais. A Rússia ampliou sua influência no país por meio da atuação do Grupo Wagner (substituído pelo Africa Corps). Moscou apoiou a criação da Aliança dos Estados do Sahel.

ECONOMIA

Os dados mais recentes indicam que o Mali registrou, em 2024, PIB nominal de USD 26,59 bilhões e PIB per capita nominal de USD 908. As duas principais atividades econômicas do país são a exploração de ouro e a agricultura, tendo o ouro e o algodão representado, juntos, mais de 70% das exportações malinesas em 2019. Dessa forma, a economia local depende enormemente das flutuações dos preços internacionais desses dois produtos – e das doações internacionais, que também representam importante fonte de recursos para o país. A insegurança prevalece em boa parte do território malinês desde 2012 e constitui obstáculo adicional ao desenvolvimento econômico do Mali.

O algodão é o principal produto agrícola produzido no Mali. Desempenha papel crucial na economia do país, ao ser a base de subsistência de aproximadamente 70% da população. Em 2021, o setor agrícola contribuiu com cerca de 30% do Produto Interno Bruto do país. Com 15% de participação no PIB, o algodão ocupa o primeiro lugar na lista dos principais produtos agrícolas do país, composta, ainda, pelo arroz, milho, sorgo e milheto.

A crise interna iniciada pelos acontecimentos de 2012 afetou negativamente a economia do Mali, mas seus efeitos macroeconômicos foram temporalmente limitados. Houve retração econômica e aumento da inflação naquele ano. Logo em seguida, no entanto, observou-se retomada do crescimento e maior controle inflacionário. Nos últimos anos, a economia tem crescido a taxas consideráveis, superiores a 3% ao ano (com exceção de 2020, em que se registrou crescimento negativo, de -1,6%). Em 2025, a inflação manteve-se baixa e o déficit público foi de cerca de 5,1% do PIB. A dívida pública é de aproximadamente 51,7% do PIB.

Na esteira dos golpes militares de agosto de 2020 e maio de 2021 e diante da recusa da junta militar a promover retorno célere à ordem constitucional, a CEDEAO impôs duras sanções ao país, vigentes desde janeiro de 2022, incluindo: fechamento das fronteiras terrestres e aéreas entre o Mali e os demais membros da CEDEAO; embargo ao comércio do país com os demais membros, excluindo bens de consumo essenciais, produtos farmacêuticos, suplementos e equipamentos médicos, produtos petrolíferos e eletricidade; congelamento de fundos do país no Banco Central dos Estados da África Ocidental (BCEAO) ou destinados ao Mali via Banco de Investimento e Desenvolvimento da CEDEAO (BIDC) e Banco de Desenvolvimento da África Ocidental (BOAD); e a convocação, pelas respectivas capitais, dos embaixadores em Bamako.

Em 2024, a economia do Mali registrou crescimento do PIB de 5%, sustentado pela agricultura e serviços, apesar da queda na produção de ouro, que reduziu o setor secundário. O déficit em conta corrente recuou de 7,2% para 6,3%, favorecido por exportações de algodão e redução das importações de petróleo e alimentos, enquanto a posição externa se beneficiou de melhores termos de troca e competitividade.

Embora os preços mais altos do ouro e do algodão tenham impulsionado as exportações, as preocupações com a segurança e os frequentes cortes de energia têm impactado negativamente o crescimento. Outros riscos são a instabilidade interna, pressões financeiras, volatilidade das commodities, condições globais restritivas e vulnerabilidade climática.

O Mali foi impactado pela guerra na Ucrânia, pelo bloqueio no Mar Vermelho e pela crise financeira regional, elevando custos de importação de alimentos, fertilizantes e insumos para deslocados. Isso pressionou o orçamento, aumentou o custo de vida e agravou a insegurança alimentar, que atingiu 24% da população em 2024, frente a 15% em 2023. O FMI acertou apoio emergencial de US\$ 120 milhões (0,6% do PIB) ao país.

Setores econômicos. A agricultura representa, em seu conjunto, cerca de 40% do PIB e emprega 80% da população economicamente ativa do país. A produção agrícola desenvolve-se, sobretudo, na região sul do país, que concentra as terras férteis e as chuvas. Há, também, produção de arroz na zona central, em ponto no qual o rio Níger permite áreas de plantação próximas ao seu leito. Os principais produtos agrícolas do Mali são o arroz e o algodão, este voltado para a exportação.

O setor industrial do Mali responde por cerca de 20% do PIB e consiste basicamente em pequenas empresas dedicadas ao processamento de algodão e à confecção de têxteis. Cerca de 70% da atividade industrial está concentrada na capital. O setor de serviços, por sua vez, representa 40% do PIB e é dominado pelas atividades comerciais.

Comércio exterior. Desde 2010, a corrente de comércio do Mali com o mundo tem girado em torno dos US\$ 6 bilhões, apresentando tendência deficitária, em vista da natureza das pautas exportadora e importadora. O Mali é o principal parceiro comercial do Senegal e principal destino das exportações senegalesas (em 2020, respondeu por 20% destas, no valor de USD 825 milhões), inclusive com produtos de alto valor agregado, como cimento e manufaturados, além de produtos petrolíferos. Além disso, em 2021, 68,2% das trocas comerciais do Mali passavam pelo porto de Dacar, e o Senegal era a terceira maior fonte de investimentos diretos no país (após a Austrália e o Canadá) com mais de FCFA 50 bilhões anuais (cerca de USD 78,5 milhões).

Quanto as exportações do Mali, os dados mais recentes registram que em 2024 os principais produtos exportados pelo país foram: ouro (US\$ 704 milhões); algodão em bruto (US\$ 159 milhões); petróleo refinado (US\$ 128 milhões); outras sementes oleaginosas (US\$ 46,8 milhões); minérios de ferro (US\$ 42,7 milhões). As principais importações foram: petróleo refinado (US\$ 1,98 bilhão); telefones (US\$ 256 milhões); cimento (US\$ 250 milhões); algodão puro de tecido leve (US\$ 210 milhões); e medicamentos embalados (US\$ 169 milhões).

Quanto ao destino das exportações, foram: Uganda (US\$ 361 milhões); Austrália (US\$ 217 milhão); Índia (US\$ 181 milhões); Nigéria (US\$ 124 milhões); e Suíça (US\$ 121 milhões). No que tange à origem das importações: Côte d'Ivoire (US\$ 1,67 bilhão); Senegal (US\$ 1,31 bilhão); China (US\$ 1 bilhão); França (US\$ 338 milhões); e Áustria (US\$ 175 milhões).

Energia. A oferta primária total de energia é basicamente composta por biomassa tradicional (80%), derivados de petróleo (20%), além de pequena parcela de hidroeletricidade. Taxas de acesso à eletricidade são baixas, sobretudo na zona rural. Em 2023, a porcentagem da população urbana com acesso a energia elétrica era de 87%. Para a população rural, o índice era de 31%, de acordo com dados do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD).

Recursos Minerais. O extrativismo mineral do Mali assenta-se, em boa medida, na exportação de ouro. Em 2014, a receita obtida com a indústria aurífera correspondeu a cerca de 10,2% da arrecadação federal. Em 2017, as exportações de ouro equivaleram a 62% do valor total das exportações. A exploração mineral no Mali é operada por empresas privadas. O governo detém participação minoritária em todos os empreendimentos de mineração aurífera. As principais mineradoras internacionais presentes no Mali são australianas, britânicas, canadenses e sul-africanas. O Ministério de Minas do Mali destaca, além da produção de ouro, as estimativas de reservas de outros recursos minerais, em particular o manganês e o minério de ferro. Também há importantes reservas de bauxita, urânio, fosfato, zinco e outros minerais.

MAPA



DADOS BÁSICOS

Nome oficial:	República do Mali
Gentílico:	Maliano
Capital:	Bamako
Área:	1.240.192 km ²
População (BM, 2024):	24,48 milhões de habitantes
Língua oficial:	Francês (trabalho); Bambara; Bobo; Bozo; Dogon; Fula; Hasanya; Kassonke; Malinke; Mamara; Senufo; Songhai; Soninke; Tamasheq.
Principais religiões:	Islamismo (94,8%); Cristianismo (2,4%); Animista (2,0%); Outras (0,8%).
Sistema de Governo:	República Semipresidencialista (Junta Militar)
Poder Legislativo:	Unicameral (Assembleia Nacional)
Chefe de Estado e de governo:	Assimi Goïta (desde 28 de maio de 2021)
Primeiro-Ministro:	Abdoulaye Maïga (desde 21 de novembro de 2024)
Chanceler:	Abdoulaye Diop (desde 11 de junho de 2021)
PIB (BM, 2024):	US\$ 26,79 bilhões (cerca de 1,27% do PIB nominal do Brasil em US\$ 2,18 trilhões)
PIB PPC (BM, 2024):	US\$ 81,14 bilhões (1,72% do PIB do Brasil, de USD 4,73 trilhões)
PIB <i>per capita</i> (BM, 2024):	US\$ 1.094,6 (10,62% do PIB <i>per capita</i> do Brasil, de USD 10.310,5)
PIB PPC <i>per capita</i> (BM, 2024):	US\$ 3.314,8 (14,84% do PIB <i>per capita</i> do Brasil, de USD 22.338,5)
Variação do PIB (BM):	5% (2025); 5% (2024); 4,7% (2023); 3,5% (2022); 3,1% (2021); -1,2% (2020); 4,8% (2019); 4,7% (2018); 5,3 (2017); 5,9% (2016); 6,2% (2015).
IDH (PNUD, 2025):	0,419 (188º)
IHDI (PNUD, 2025):	0,281
Expectativa de vida (BM, 2024):	61 anos
Índice de desemprego (BM, 2025):	2,8%
Unidade Monetária:	Franco CFA da África Ocidental (XOF)
Embaixador do Mali:	Ibrahima Diallo, desde agosto de 2022.
Encarregada de Negócios do Brasil no Mali:	MSC Isabel Cristina de Azevedo Heyvaert, desde maio de 2024.
Comunidade brasileira estimada:	29 (estimativa)

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL – MALI
(USD MILHÕES)

Brasil – Mali	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Intercâmbio	8,04	48,16	7,09	11,55	16,49	3,98	9,35	5,92	3,30	3,11	1,71
Exportações	7,97	48,14	7,08	11,54	16,43	3,65	8,86	4,99	3,30	2,68	1,71
Importações	0,06	0,01	0,006	0,01	0,05	0,32	0,48	0,92	0,0001	0,42	0,004
Saldo	7,91	48,12	7,07	11,52	16,38	3,33	8,38	4,06	3,30	2,25	1,71

Dados do ComexStat: <https://comexstat.mdic.gov.br/pt/geral/133886>

Principais Produtos Exportados (2025): Outras preparações para alimentação de crianças; Caramelos e confeitos; e Pimenta (do gênero Piper).

Principais Produtos Importados (2025): Coleções e peças de coleção; Partes e acessórios para outros instrumentos; e Processadores e controladores.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA EMBAIXADA DO BRASIL EM BAMAKO

Candidato Felix Baes Baptista de Faria

Julho de 2026

PERFIL DO CANDIDATO

Felix Baes Baptista de Faria

Diplomata de carreira do Serviço Exterior Brasileiro, Ministro-Conselheiro, Oficial da Ordem do Rio Branco, bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) e inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio de Janeiro (OAB/RJ). No Instituto Rio Branco, concluiu o Programa de Formação e Aperfeiçoamento (PROFA), em 2000, bem como, ao longo da carreira, o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (CAD) e o Curso de Altos Estudos (CAE), este último com tese dedicada à inteligência comercial na política externa brasileira.

Sua trajetória profissional combina experiência em chefia, coordenação e funcionamento de Postos, análise política, diplomacia econômica, promoção comercial, assistência consular, temas multilaterais e atuação em situações de crise. Serviu em postos na África, no Oriente Médio, na América do Sul e junto a organismos multilaterais, com participação em agendas políticas, econômicas, comerciais, consulares, humanitárias e de integração regional.

Serve atualmente como Ministro-Conselheiro na Embaixada do Brasil no Kuwait, onde acompanha a conjuntura política, econômica e regional do Golfo, atua na condução da agenda bilateral e trabalha em temas de diplomacia econômica, assistência consular e planejamento de contingência. Anteriormente, serviu na Embaixada do Brasil em Pretória, como Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios, e na Embaixada do Brasil em Amã, em funções de natureza política, consular e administrativa. Em 2022, integrou missão temporária em Varsóvia voltada à repatriação de nacionais brasileiros e ao apoio humanitário no contexto da crise na Ucrânia.

Em Brasília, foi Chefe de Gabinete do Secretário para Oriente Médio, África e Europa, Chefe da Divisão IBAS e Chefe da Divisão de Inteligência Comercial, funções nas quais atuou na coordenação de temas políticos, multilaterais, comerciais e de apoio à formulação de política externa. Também serviu, no exterior, na Missão Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL, em Montevideu, na Embaixada do Brasil em Quito e na Missão do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos, em Washington.

Na etapa inicial da carreira, foi assessor na Divisão do MERCOSUL, entre 2000 e 2004, período em que acompanhou temas vinculados à integração regional, ao funcionamento institucional do bloco e à agenda comercial sul-americana. Realizou, ainda, estágios profissionalizantes no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em 2000, e, em 2001, na Representação do Brasil junto à Organização Mundial do Comércio, em Genebra, e na Delegação Permanente do Brasil junto à União Europeia, em Bruxelas.

Foi agraciado com a Medalha Mérito Tamandaré, a Medalha do Exército Brasileiro e moção de aplauso da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em reconhecimento à atuação consular em apoio a nacionais brasileiros na África do Sul.

SITUAÇÃO ATUAL DO POSTO**I – RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS**

Brasil e Mali estabeleceram relações diplomáticas em 1962. Essa relação, cordial e sem contenciosos relevantes, oferece base para uma presença brasileira discreta e útil em país de crescente importância para a compreensão do Sahel. A Embaixada do Brasil em Bamako foi criada em outubro de 2007 e iniciou atividades em julho de 2008; a Embaixada do Mali em Brasília foi aberta em 2011.

O arcabouço bilateral permite maior regularidade do diálogo. Estão em vigor o Acordo para a Criação de uma Comissão Mista bilateral e o Acordo de Cooperação Cultural, Científica e Técnica, ambos de 1981; o Acordo de Isenção de Vistos para Portadores de Passaportes Diplomáticos, Oficiais ou de Serviço, de 2009; e o Memorando de Entendimento relativo ao Estabelecimento de Mecanismo de Consultas Políticas, também de 2009, ainda sem reunião realizada. O Acordo sobre Exercício de Atividade Remunerada por Dependentes de Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, assinado em 2009, não foi ratificado pelo governo maliano.

As visitas recentes ocorreram sobretudo do lado maliano e indicam interesse em manter canais abertos com o Brasil. Em janeiro de 2023, o então Primeiro-Ministro Choguel Kokalla Maïga compareceu à posse do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, acompanhado do Chanceler Abdoulaye Diop e do Ministro do Desenvolvimento Rural, Modibo Keita. Em novembro de 2025, a Ministra do Meio Ambiente do Mali, Doumbia Mariam Tangara, chefiou a delegação maliana à 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, em Belém. No plano multilateral, o Brasil solicitou apoio do Mali à candidatura brasileira ao Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas para o período 2027-2029 e obteve resposta positiva.

O Mali atravessa transição política prolongada sob liderança militar e em contexto de instabilidade securitária. A crise atual deve ser compreendida em perspectiva histórica: após quase uma década de presença militar francesa, iniciada pela Operação Serval, em 2013, e sucedida pela Operação Barkhane, as forças francesas retiraram-se do Mali em 2022. Em seguida, Bamako reorientou suas parcerias de segurança, com maior aproximação de Moscou. No plano regional, o Mali aproximou-se de Burkina Faso e Níger no âmbito da Aliança/Confederação dos Estados do Sahel, em movimento que redefiniu a relação desses países com a Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO).

A importância do Mali para o Brasil decorre sobretudo de sua posição no Sahel, de sua relevância regional e da possibilidade de presença brasileira responsável em áreas nas quais o país tem experiência reconhecida. Esse cenário recomenda atuação sóbria e atenta: preservar canais institucionais, acompanhar a evolução regional, proteger a comunidade brasileira e desenvolver agenda bilateral compatível com as condições locais.

II – RELAÇÃO ECONÔMICO-COMERCIAL

A relação econômico-comercial Brasil-Mali permanece modesta. Em 2025, a corrente comercial bilateral foi de US\$ 1,71 milhão, praticamente toda composta por exportações brasileiras. As vendas brasileiras somaram US\$ 1,71 milhão, enquanto as importações provenientes do Mali alcançaram US\$ 0,004 milhão. Os principais produtos exportados pelo Brasil foram outras preparações para alimentação de crianças, caramelos e confeitados, e pimenta.

As importações brasileiras consistiram em coleções e peças de coleção, partes e acessórios para outros instrumentos, e processadores e controladores.

O recorde histórico da corrente bilateral ocorreu em 2016, com US\$ 48,16 milhões, em grande medida associado à aquisição de aeronaves A-29 Super Tucano pelo Mali. A referência ao A-29 deve ser feita de modo estritamente descritivo: aeronaves produzidas pela Embraer integram a capacidade aérea maliana e demonstram presença de tecnologia brasileira em setor sensível, sem avaliação sobre emprego operacional, contexto interno ou operações específicas.

Não há registro de créditos oficiais brasileiros a tomador soberano do Mali, nem de dívida ativa maliana com o Brasil. Os investimentos privados brasileiros no Mali e os investimentos malianos no Brasil permanecem limitados; por isso, a agenda de investimentos deverá ser tratada de forma gradual e vinculada a oportunidades concretas.

Os insumos disponíveis apontam possibilidades de negócios em agricultura, infraestrutura, exploração mineral, recursos hídricos, gado e couros, processamento de bebidas e alimentos, e energia. Missões empresariais malianas ao Brasil em 2021 trataram de produção de ração, produtividade do rebanho, sementes, piscicultura, reciclagem e habitação popular. Não há Setor de Promoção Comercial na Embaixada; por isso, a atuação econômica do Posto deverá concentrar-se em organizar informações, identificar demandas e facilitar contatos com órgãos e entidades brasileiras pertinentes.

A Zona de Livre Comércio Continental Africana reforça a conveniência de observar o Mali também como parte de cadeias regionais do Sahel e da África Ocidental, sempre com cautela diante dos desafios logísticos e securitários.

III – COOPERAÇÃO TÉCNICA

A cooperação técnica constitui uma das áreas de maior potencial para dar conteúdo prático à relação bilateral. A cooperação brasileira com o Mali conta com antecedentes relevantes desde 2006, no contexto do apoio do Brasil aos países africanos produtores de algodão que integram o Cotton-4 — Benim, Burkina Faso, Chade e Mali. Coordenada pela Agência Brasileira de Cooperação, em parceria com instituições como a Embrapa e parceiros malianos, essa agenda consolidou-se posteriormente em iniciativas no setor algodoeiro, com primeira fase estruturada entre 2009 e 2013 e continuidade, a partir de 2014, no âmbito do Cotton-4 + Togo.

Esse histórico oferece base concreta para uma agenda de continuidade, atualização e eventual retomada de iniciativas, sempre de acordo com as prioridades malianas e a capacidade operacional do Posto. Segurança alimentar, agricultura tropical, algodão, manejo de solos, pecuária, irrigação e processamento primário de alimentos são temas nos quais a experiência brasileira dialoga com necessidades malianas.

A primeira tarefa será organizar a memória da cooperação Brasil-Mali, com identificação de projetos anteriores, iniciativas suspensas, parceiros institucionais, resultados alcançados e possibilidades de retomada. Essa organização permitirá concentrar esforços em iniciativas de execução manejável e potencial de continuidade, em coordenação com a ABC, a Embrapa e instituições malianas.

IV – COOPERAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS

Há espaço para cooperação em formação profissional, educação, energia, mineração, manutenção de equipamentos, processamento de alimentos, recursos hídricos, pecuária, reciclagem e habitação popular. Essas áreas correspondem a temas já identificados em contatos empresariais e institucionais, inclusive nas missões malianas ao Brasil em 2021.

Na área educacional, o Acordo de Cooperação Cultural, Científica e Técnica de 1981 constitui base bilateral relevante. Até 2022, sete estudantes malianos haviam sido beneficiados por vagas do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G). Dados recentes do Posto indicam crescimento expressivo do interesse maliano: 1 selecionado em 2021, 2 em 2022, 2 em 2023, 4 em 2024 e 9 em 2025. Para 2026, a seleção estava em curso, com 19 candidatos pré-selecionados. A educação constitui, portanto, frente promissora de aproximação humana e institucional, com potencial para formar quadros malianos familiarizados com o Brasil e fortalecer vínculos de longo prazo.

Também há sinais de interesse institucional em ampliar a cooperação educacional. Em agosto de 2023, o Diretor de Américas do Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação Internacional do Mali manifestou interesse em retomar tratativas sobre eventual bolsa de estudos do Instituto Rio Branco para aluno maliano. Em novembro de 2023, o Ministério transmitiu às autoridades acadêmicas competentes minuta de convênio entre a Universidade Federal da Bahia e a Universidade do Mali. Esses antecedentes recomendam acompanhamento atento da agenda educacional, tanto pela dimensão formadora quanto pelo potencial de aproximação duradoura entre os dois países.

Na área de defesa, a referência às aeronaves A-29 Super Tucano deve permanecer estritamente descritiva, como exemplo de presença de tecnologia brasileira em setor sensível. Não se recomenda avaliação sobre emprego operacional ou sobre a situação interna de segurança.

V – TEMAS CULTURAIS

As ações culturais deverão ser simples, realistas e adequadas à capacidade do Posto. A promoção da imagem do Brasil poderá valorizar a língua portuguesa, a música, o cinema, a literatura, o esporte, a diversidade cultural brasileira e a experiência nacional em cooperação técnica e educacional. A diplomacia pública deverá privilegiar iniciativas de boa visibilidade, baixo custo e proximidade com estudantes, parceiros locais e comunidade brasileira.

VI – TEMAS CONSULARES

A comunidade brasileira no Mali é estimada em cerca de 100 pessoas e requer acompanhamento atento, especialmente em contexto de instabilidade. Estudantes, profissionais, missionários e representantes de programas humanitários, cooperantes e demais nacionais podem enfrentar dificuldades de documentação, deslocamento, saúde, segurança ou comunicação. Em Bamako, a assistência consular deve ser preventiva e próxima: conhecer a comunidade, manter canais de contato ativos e oferecer orientação clara antes que situações de risco se agravem.

A consolidação de protocolos de contingência e comunicação emergencial constituirá prioridade no campo consular, em coordenação com a SERE e as áreas competentes. Esses protocolos deverão ser formalizados em documento próprio, de circulação restrita e compatível com a realidade local, contemplando pontos focais, proteção da comunidade brasileira, diálogo

com missões parceiras e avaliação permanente das condições de segurança, sem detalhamento operacional em peça ostensiva.

MAPA ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO MRE (PEI-MRE) ¹**VISÃO DE FUTURO**

Fortalecimento da atuação do Brasil em temas globais por meio de uma diplomacia ativa e altiva, comprometida com os interesses do povo brasileiro e engajada na construção de parcerias estratégicas e na promoção da paz, da cooperação, do desenvolvimento sustentável e de um mundo mais justo e inclusivo.

PROPÓSITO

Promover a inserção internacional soberana, os valores e os interesses do Brasil, renovando o compromisso como diálogo e a cooperação internacionais em prol do desenvolvimento sustentável, dos direitos humanos e da paz, e prestar assistência a brasileiras e brasileiros no exterior.

VALORES

Inovação. Transparência. Valorização do conhecimento institucional. Diversidade. Diálogo. Adaptabilidade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

1. Reposicionar o Brasil no mundo, consolidando a vocação universalista da política externa e ampliando a influência do Brasil nos processos decisórios internacionais.
2. Obter avanços significativos em processos negociadores, em linha com os interesses nacionais.
3. Tornar mais efetiva a promoção da imagem, da cultura, da ciência, dos produtos e dos serviços brasileiros, valorizando a diversidade do país.
4. Ampliar a cooperação técnica, humanitária e educacional praticada pelo Brasil e aprimorar sua efetividade.
5. Modernizar a prestação de serviços consulares, garantindo assistência a brasileiras e brasileiros no exterior, com respeito a sua diversidade e atenção às especificidades de cada caso.

¹ O planejamento estratégico dos postos se alinha ao PEI-MRE 2024-2027, que, por sua vez, está alinhado ao PPA 2024-2027.

MAPA ESTRATÉGICO DO POSTO**VISÃO DE FUTURO DO POSTO**

A Embaixada do Brasil em Bamako deverá fortalecer a presença brasileira no Mali de forma responsável, próxima e útil. Em ambiente político e securitário sensível, o Posto deverá preservar canais de diálogo com as autoridades malianas, apoiar a comunidade brasileira, acompanhar a evolução do Sahel e desenvolver iniciativas concretas em áreas de interesse comum.

PROPÓSITO DO POSTO

Promover os interesses do Brasil no Mali, prestar assistência a brasileiras e brasileiros, manter diálogo político regular, acompanhar a evolução do Sahel e apoiar iniciativas de cooperação e promoção econômica compatíveis com a realidade local.

VALORES

Diálogo, prudência, respeito institucional, atenção às pessoas, valorização do conhecimento técnico, transparência, adaptabilidade e compromisso com os interesses brasileiros.

TRÊS EIXOS PRIORITÁRIOS DO PLANEJAMENTO

A atuação da Embaixada será organizada em três eixos: **I) Segurança alimentar, agricultura e cooperação técnica; II) Energia, mineração e comércio; e III) Assistência consular, segurança preventiva e proteção da comunidade brasileira.** Esses eixos orientarão as metas da gestão e permitirão concentrar esforços em áreas de maior relevância para o Brasil, para a comunidade brasileira e para o relacionamento com o Mali.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO POSTO

1. Preservar e qualificar o diálogo político com as autoridades malianas, com atenção aos temas de interesse comum e à evolução regional do Sahel.
2. Fortalecer a cooperação técnica em segurança alimentar, agricultura, algodão, pecuária, solos, irrigação, formação profissional e educação.
3. Dar maior regularidade à agenda econômico-comercial, com foco em energia, mineração, máquinas, equipamentos, alimentos processados e oportunidades de valor agregado.
4. Promover a imagem do Brasil como parceiro respeitoso, tecnicamente qualificado e atento às prioridades locais, inclusive por meio da cooperação educacional e cultural.
5. Reforçar a assistência consular, a comunicação preventiva com a comunidade brasileira e a preparação para situações de emergência.

METAS E INDICADORES POR TEMA INDICADO PELA CRE

Horizonte de gestão: quatro anos

I - Promoção de comércio e investimentos;

Eixo de referência: Eixo 2 – Energia, mineração e comércio.

A corrente comercial é reduzida, mas há oportunidades específicas em energia, mineração, máquinas, equipamentos, alimentos processados, manutenção industrial e bens de capital.

- i) **METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO** (alinhadas aos objetivos estratégico do MRE):
elaborar mapa atualizado do comércio bilateral Brasil-Mali, com base no MDIC/Comex Stat; cruzar a pauta importadora maliana com a oferta brasileira em energia, mineração, máquinas, equipamentos, alimentos processados, peças e serviços técnicos; monitorar, com base em fontes do Banco Central e em informações do Posto, eventual evolução de investimentos bilaterais, hoje limitados; e facilitar contatos com órgãos e entidades brasileiras pertinentes, como SERE, ApexBrasil, ABIMAQ, Embrapa, CNA, SENAI e SENAR.
- ii) **INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS:**
mapa comercial elaborado; oportunidades setoriais identificadas; número de contatos com entidades brasileiras e malianas; demandas empresariais registradas ou encaminhadas; atualização periódica de dados de comércio e investimentos.

II - Relações políticas bilaterais;

Eixo de referência: transversal aos três eixos.

- i) **METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO** (alinhadas aos objetivos estratégico do MRE):
preservar diálogo regular com as autoridades malianas; organizar a agenda bilateral em torno de temas de interesse comum, como segurança alimentar, cooperação técnica, educação, energia, mineração, comércio, formação profissional, meio ambiente e coordenação multilateral; avaliar, conforme conveniência de parte a parte, a possibilidade de ativação do Mecanismo de Consultas Políticas previsto no Memorando de Entendimento de 2009; e acompanhar a situação política e securitária do Mali com subsídios regulares a Brasília.
- ii) **INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS :**
reuniões políticas realizadas; temas bilaterais acompanhados; informes enviados a Brasília; contatos preparatórios sobre eventual mecanismo de consultas; acompanhamento de visitas e gestões de alto nível.

III - Atuação junto a organismos regionais ou multilaterais;

Eixo de referência: transversal, com ênfase no acompanhamento regional.

- i) **METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO** (alinhadas aos objetivos estratégico do MRE): *acompanhar a evolução da Aliança/Confederação dos Estados do Sahel, a relação entre Mali, Burkina Faso e Níger, a reconfiguração dos vínculos com a CEDEAO e os impactos regionais sobre segurança, mobilidade, comércio e cooperação internacional; preservar diálogo com o Mali em temas multilaterais de interesse brasileiro, inclusive candidaturas, desenvolvimento, segurança alimentar, clima e direitos humanos; e valorizar o apoio maliano à candidatura brasileira ao Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas para o período 2027-2029.*
- ii) **INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS:** *informes sobre o Sahel; registros de gestões de candidaturas; reuniões com autoridades malianas e representantes de organismos internacionais; subsídios enviados a Brasília sobre temas regionais e multilaterais.*

IV - Promoção da imagem do país, da cultura brasileira, do turismo e da marca Brasil;

Eixo de referência: transversal aos três eixos.

- i) **METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO** (alinhadas aos objetivos estratégico do MRE): *associar a imagem do Brasil à cooperação técnica, educacional e cultural, à experiência tropical, à diversidade brasileira e à capacidade de oferecer soluções adaptáveis; promover ações culturais simples, valorizando a língua portuguesa, a música, o cinema, a literatura, o esporte e a presença brasileira no Mali; divulgar, quando oportuno, materiais institucionais sobre o Brasil como destino turístico, cultural, educacional e de negócios; e valorizar o interesse crescente de estudantes malianos por oportunidades de formação no Brasil.*
- ii) **INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS** *ações de diplomacia pública realizadas; público alcançado; parcerias locais; conteúdos divulgados em canais do Posto; participação de estudantes, nacionais brasileiros e parceiros malianos; ações de divulgação educacional realizadas.*

V - Cooperação para o desenvolvimento sustentável e a proteção ao meio ambiente;

Eixo de referência: Eixo 1 e Eixo 2.

- i) **METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO** (alinhadas aos objetivos estratégico do MRE): *apoiar iniciativas em segurança alimentar, agricultura tropical, solos, algodão, pecuária, recursos hídricos, energia renovável e adaptação climática; valorizar o diálogo ambiental, inclusive à luz da participação maliana na COP30 em Belém; e identificar possibilidades de cooperação de escopo viável com instituições parceiras.*
- ii) **INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS:** *demandas de cooperação identificadas; contatos com ABC, Embrapa e instituições malianas; ações de capacitação ou intercâmbio realizadas; temas ambientais acompanhados; propostas de cooperação avaliadas.*

VI - Cooperação em ciência, tecnologia e inovação;

Eixo de referência: Eixo 1 e Eixo 2.

- i) **METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO** (alinhadas aos objetivos estratégico do MRE):
estimular intercâmbio de conhecimento em agricultura tropical, manejo de solos, irrigação, energia descentralizada, mineração, manutenção de equipamentos e processamento de alimentos; identificar possibilidades de cooperação com instituições brasileiras e malianas de pesquisa, formação técnica e inovação aplicada; e acompanhar iniciativas acadêmicas em prospecção, inclusive eventual convênio entre a Universidade Federal da Bahia e a Universidade do Mali.
- ii) **INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS:**
instituições mapeadas; reuniões técnicas realizadas; áreas de cooperação identificadas; capacitações propostas; contatos com Embrapa, SENAI, SENAR, universidades ou centros técnicos; iniciativas acadêmicas acompanhadas.

VII - Cooperação em educação, cultura, saúde e defesa;

Eixo de referência: Eixo 1, Eixo 3 e temas transversais.

- i) **METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO** (alinhadas aos objetivos estratégico do MRE):
acompanhar estudantes e nacionais brasileiros no Mali; apoiar iniciativas de formação profissional; promover ações culturais compatíveis com a capacidade do Posto; divulgar oportunidades educacionais brasileiras, inclusive no âmbito do PEC-G, à luz do interesse crescente de candidatos malianos; acompanhar, quando cabível, tratativas sobre eventual bolsa do Instituto Rio Branco para aluno maliano; acompanhar, quando houver demanda, temas de saúde com impacto consular ou de cooperação; e, na área de defesa, manter tratamento estritamente descritivo de temas sensíveis, inclusive a presença de tecnologia brasileira já existente.
- ii) **INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS:**
estudantes e nacionais acompanhados; atividades culturais ou educacionais realizadas; contatos com instituições de formação; informações consulares atualizadas; candidatos malianos ao PEC-G acompanhados; iniciativas educacionais registradas; demandas em saúde com impacto consular acompanhadas; interlocuções em defesa acompanhadas, quando cabível.

VIII - Cooperação para promoção de desenvolvimento socioeconômico e combate às desigualdades;

Eixo de referência: Eixo 1 e Eixo 2.

- i) **METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO** (alinhadas aos objetivos estratégico do MRE):

priorizar iniciativas que contribuam para segurança alimentar, renda rural, capacitação profissional, educação, energia produtiva, pecuária, algodão, agroindústria e manutenção de equipamentos; apoiar ações compatíveis com as prioridades malianas e a capacidade do Posto; e valorizar projetos que conectem cooperação técnica, formação profissional, educação e oportunidades produtivas.

- ii) **INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS** *projetos ou demandas mapeados; ações de capacitação apoiadas; áreas produtivas priorizadas; parceiros institucionais identificados; oportunidades de cooperação socioeconômica registradas; iniciativas educacionais com impacto social acompanhadas.*

IX - Apoio às comunidades brasileiras no exterior.

Eixo de referência: Eixo 3 – Assistência consular, segurança preventiva e proteção da comunidade brasileira.

No Mali, a segurança da comunidade brasileira — estimada em cerca de 100 pessoas — é parte essencial da presença diplomática. O primeiro passo será organizar informação, comunicação e prevenção.

- i) **METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO** (alinhadas aos objetivos estratégico do MRE):
atualizar o cadastro consular; manter canais ativos de comunicação com a comunidade brasileira; prestar assistência próxima e preventiva; consolidar protocolos de contingência e comunicação emergencial, em coordenação com a SERE e áreas competentes; e realizar ação preventiva de comunicação com estudantes, profissionais, missionários e representantes de programas humanitários, cooperantes e demais nacionais.
- ii) **INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS:**
cadastro consular atualizado; canais de comunicação revisados; pontos focais identificados; protocolos de contingência formalizados em documento reservado; exercício básico de comunicação emergencial realizado; atendimentos consulares acompanhados.

RELATÓRIO Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 55, de 2026 (Mensagem nº 717/2026, na origem), do Senhor Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor FÉLIX BAES BAPTISTA DE FARIA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Mali.

RELATOR: Senador **HAMILTON MOURÃO**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor FÉLIX BAES BAPTISTA DE FARIA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Mali.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV). Nesse sentido, observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores encaminhou o currículo do diplomata indicado.

O Senhor Félix Baes Baptista de Faria nasceu em Praga, República Tcheca (brasileiro nato de acordo com o art. 140, § 1º, alínea “b”, da Constituição de 1967). É graduado em Ciências Jurídicas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ).

Do currículo encaminhado pelo Itamaraty, consta que o indicado concluiu, no Instituto Rio Branco, o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (CAD), em 2007, e o Curso de Altos Estudos (CAE), em 2017. Neste, defendeu tese intitulada “A importância da inteligência comercial na diplomacia brasileira para a internacionalização das empresas do país no âmbito regional”.

O diplomata em causa ascendeu a terceiro-secretário em 1999; a segundo-secretário em 2005; a primeiro-secretário em 2007; a conselheiro em 2013; e a ministro de segunda classe em 2020.

Entre as funções desempenhadas na carreira destacam-se: assistente e chefe da Divisão de Inteligência Comercial (2010/13); conselheiro na Delegação Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração — Aladi e ao Mercado Comum do Sul — Mercosul (2014/17); chefe da Divisão de Seguimento de Cúpulas (2018/19); chefe de gabinete da Secretaria de Negociações Bilaterais no Oriente Médio, Europa e África (2019/20); ministro-conselheiro nas Embaixadas em Amã (2020/22), em Pretória (2022/24) e, desde 2024, no Kuwait.

Além do currículo do diplomata, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre o Mali, sua política externa e seu relacionamento com o Brasil. Desse material, extraímos resumo para subsídio aos membros da Comissão em sua sabatina ao indicado.

A República do Mali, que se tornou independente da França em 1960, está situada no oeste da África. O país não tem saída para o mar e ocupa, ao norte, parte do Deserto do Saara. Historicamente, a região é um dos centros de difusão da cultura islâmica na África. Estima-se que 95% da sua população, calculada em 24,5 milhões de habitantes, adere aos ensinamentos do islamismo. Essa coletividade concentra-se majoritariamente nas terras férteis às margens do Rio Níger, no centro e no sul do país. Os malianos abrangem expressivo número de grupos étnicos subsaarianos, dos quais a maioria tem concordâncias histórico-culturais, linguísticas e religiosas.

O Mali é uma república unitária semipresidencialista. Desde a ruptura da ordem constitucional em maio de 2021, o Poder Legislativo passou a ser representado por um “Parlamento Interino”, formado por 121

membros indicados pelo governo. Em julho de 2025, o chefe da junta militar do Mali, coronel Assimi Goita, promulgou a lei que lhe outorga mandato de cinco anos renovável sem eleições e se tornou Presidente “de fato” da República o Mali. A crise política e de segurança interna tem drenado boa parte dos recursos e das capacidades do governo. O conflito interno, com causas e repercussões regionais, condiciona os relacionamentos bilaterais, regionais e multilaterais do país.

Sobre isso, importa registrar que a orientação da política externa do país tem flutuado ao longo dos anos. No início, teve fortes laços com a extinta União Soviética. Com o tempo, tornou-se mais pragmática e pró-ocidental. No momento presente e desde os golpes militares de agosto de 2020 e maio de 2021, percebe-se clara desarticulação das alianças mantidas sobretudo com países europeus em favor de crescente aproximação com China e Rússia. Nesse sentido, o presidente Goita realizou visitas de Estado a Pequim (2024) e a Moscou (2025) destinadas a ampliar o comércio, a fortalecer os laços econômicos, a incentivar investimentos e a aprofundar a cooperação em diferentes setores.

A economia maliana, por sua vez, reflete a circunstância de se tratar de um dos países mais pobres do mundo, que ocupa a 188ª posição no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). A base das exportações são “commodities” [ouro (62% do total exportado) e algodão (12%)]. A exploração aurífera situa-se na região sul. Trata-se da terceira maior produção do minério no continente, depois da África do Sul e de Gana. O país importa, de modo destacado, petróleo refinado, medicamentos e cimento.

No tocante às relações diplomáticas bilaterais, elas foram estabelecidas em 1962. No entanto, o Brasil só instalou sua Embaixada em Bamako no ano de 2007. A Embaixada malinesa em Brasília, por seu turno, foi aberta em 2011. Desde 2006, o Brasil realiza ações de cooperação técnica com o Mali. Percebe-se, assim, incremento cooperativo, em diferentes estágios de implementação, nas áreas de agricultura, biocombustíveis, piscicultura e pecuária.

Na esfera comercial, as relações acompanham o atual cenário de instabilidade política do país. Dessa forma, o fluxo de comércio bilateral

é, nos dias de agora, bem reduzido. Dados de 2025, registram que exportamos 1,71 milhão de dólares estadunidenses. Já nossas importações são inexpressivas.

No tocante à comunidade de brasileiros residentes no Mali, ela é estimada em 29 pessoas. Esse grupo é integrado essencialmente por missionários (católicos e protestantes) e funcionários das Nações Unidas.

Tendo em vista a natureza da matéria, não cabe aduzir outras considerações no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

2ª PARTE - DELIBERATIVA

1



SENADO FEDERAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 240, DE 2011
(nº 57/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiana sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Bonfim-RR, em 14 de setembro de 2009.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiana sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Bonfim-RR, em 14 de setembro de 2009.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. /

**ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O
GOVERNO DA REPÚBLICA DA GUIANA SOBRE COOPERAÇÃO
EM MATÉRIA DE DEFESA**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República da Guiana
(doravante denominados as “Partes”),

Compartilhando o entendimento de que a cooperação mútua no campo da Defesa intensificará o relacionamento entre as Partes;

Buscando contribuir para a paz e a prosperidade internacional;

Reafirmando os princípios da soberania, da igualdade dos Estados e da não-interferência nas suas áreas de jurisdição exclusiva; e

Aspirando a fortalecer várias formas de colaboração entre as Partes, com base no estudo de assuntos de interesse comum,

Acordam o seguinte:

Artigo 1
Objetivos

A cooperação entre as Partes, regida pelos princípios de igualdade, reciprocidade e interesse comum, em conformidade com as respectivas legislações nacionais e as obrigações internacionais das Partes, tem como objetivos:

- a) promover a cooperação entre as Partes em assuntos relativos à Defesa, particularmente nas áreas de pesquisa e desenvolvimento, apoio logístico e aquisição de produtos e serviços de Defesa;
- b) compartilhar conhecimentos e experiências adquiridas no campo de operações, na utilização de equipamento militar de origem nacional e estrangeira e no cumprimento de operações internacionais de manutenção de paz;
- c) compartilhar conhecimentos e experiências nas áreas da ciência e tecnologia;
- d) promover ações conjuntas de treinamento e instrução militar, exercícios militares combinados e o correspondente intercâmbio de informações;
- e) colaborar em assuntos relacionados a sistemas e equipamentos no domínio da Defesa;
- f) cooperar em outras áreas no domínio da Defesa que possam ser de interesse comum de ambas as Partes;
- g) proceder como facilitador no trânsito militar aéreo, terrestre e marítimo, de conformidade com as respectivas legislações nacionais das Partes; e
- h) promover a cooperação no combate ao crime e operações especiais, bem como o intercâmbio de inteligência para combater os crimes transnacionais, de conformidade com as respectivas legislações nacionais das Partes.

Artigo 2 Cooperação

A cooperação entre as Partes no domínio da Defesa será implementada da seguinte forma:

- a) visitas mútuas de delegações de alto nível a entidades civis e militares;
- b) reuniões entre as instituições de Defesa equivalentes;
- c) intercâmbio de instrutores e estudantes de instituições militares;
- d) participação em cursos teóricos e práticos, estágios, seminários, conferências, debates e simpósios em entidades militares, assim como em entidades civis de interesse da Defesa e de comum acordo entre as Partes;
- e) visitas a navios e aeronaves militares;
- f) eventos culturais e desportivos;
- g) apoio às iniciativas comerciais relacionadas a materiais e serviços vinculados à área de Defesa;

- h) implementação e desenvolvimento de programas e projetos de aplicação de tecnologia de defesa, com a possibilidade de participação de entidades militares e civis estratégicas de cada Parte; e
- i) intercâmbio/visitas mútuas das Forças das Partes mobilizadas na fronteira comum.

Artigo 3 **Responsabilidades Financeiras**

1. Salvo se acordado em contrário, cada Parte será responsável por suas despesas, incluindo, mas não limitadas a:

- a) gastos de transporte de e para o ponto de entrada no Estado anfitrião;
- b) gastos relativos ao seu pessoal, incluindo os de alimentação e de hospedagem;
- c) gastos relativos a tratamento médico e dentário, remoção ou evacuação do seu pessoal doente, ferido ou falecido.

2. Sem prejuízo do disposto na alínea “c” do parágrafo 1 do presente Artigo, a Parte receptora deverá prover tratamento de emergência em estabelecimentos médicos de suas Forças Armadas para o pessoal da Parte remetente que venha a precisar de assistência médica durante a implementação das atividades de cooperação bilateral sob o amparo do presente Acordo e, caso necessário, em outros estabelecimentos de saúde, ficando a Parte remetente responsável por essas despesas.

3. Todas as atividades desenvolvidas no âmbito deste Acordo estarão sujeitas à disponibilidade dos recursos financeiros das Partes.

Artigo 4 **Responsabilidade Civil**

1. Uma Parte não impetrará nenhuma ação cível contra a outra Parte ou membro das Forças Armadas da outra Parte, por danos causados no exercício das atividades que se enquadrem no âmbito do presente Acordo.

2. Quando membros das Forças Armadas de uma das Partes causarem perda ou dano a terceiros intencionalmente, ou por negligência, tal Parte será responsável pela perda ou dano, conforme a legislação vigente na Parte anfitriã.

3. Nos termos da legislação da Parte anfitriã, as Partes indenizarão qualquer dano causado a terceiros por membros das suas Forças Armadas, por ocasião da execução de seus deveres oficiais, no âmbito deste Acordo.

4. Se as Forças Armadas de ambas as Partes forem co-responsáveis pela perda ou dano causado a terceiros, as Partes indenizarão, solidariamente, aqueles terceiros.

Artigo 5

Segurança da Informação Sigilosa

1. A proteção de informação sigilosa que vier a ser trocada ou gerada no âmbito deste Acordo será regulada pelas Partes por meio de um Acordo para a proteção de informação sigilosa.

2. Enquanto o Acordo mencionado no parágrafo anterior não estiver em vigor, toda a informação sigilosa gerada ou intercambiada diretamente entre as Partes, assim como aquelas informações de interesse comum obtidas de outras formas por cada uma das Partes, serão protegidas de acordo com os seguintes princípios:

- a) a Parte destinatária não proverá qualquer equipamento militar ou tecnologia a governos, organizações nacionais ou outras entidades de uma terceira parte, nem difundirá informação sigilosa obtida sob este Acordo, sem a autorização prévia, por escrito, da Parte remetente;
- b) a Parte destinatária procederá à classificação de igual grau de sigilo ao atribuído pela Parte remetente e, consequentemente, tomará as necessárias medidas de proteção;
- c) a informação sigilosa será apenas usada com a finalidade para a qual foi liberada;
- d) o acesso à informação sigilosa será limitado a pessoas que tenham “a necessidade de conhecer” e que, no caso de a informação sigilosa ser classificada como confidencial ou com grau superior, estejam habilitadas com a adequada “Credencial de Segurança Pessoal” emitida pelas respectivas autoridades competentes;
- e) uma Parte informará a outra Parte sobre as alterações que aumentem o grau de classificação da informação sigilosa transmitida; e
- f) a Parte destinatária não diminuirá o grau de classificação de segurança nem desclassificará a informação sigilosa recebida, sem prévia autorização escrita da Parte remetente.

3. As respectivas responsabilidades e obrigações das Partes relacionadas às medidas de segurança e de proteção da informação sigilosa continuarão a ser aplicadas, não obstante o término deste Acordo.

Artigo 6

Protocolos Complementares, Emendas, Revisão e Programas

1. Com o consentimento de ambas as Partes, Protocolos Complementares a este Acordo poderão ser firmados em áreas específicas de cooperação de Defesa, envolvendo entidades militares e civis.

2. Os programas de implementação em atividades específicas de cooperação sob este Acordo ou de seus Protocolos Complementares serão elaborados, desenvolvidos e implementados, com o consentimento mútuo das Partes, por pessoal autorizado do Ministério da Defesa do Brasil e da Força de Defesa da Guiana, quando aplicável, em estreita coordenação com os respectivos Ministérios das Relações Exteriores de ambas as Partes.
3. Os Protocolos Complementares serão elaborados pelo Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros da República da Guiana, em estreita coordenação com o Ministério da Defesa do Brasil e com a Força de Defesa da Guiana.
4. Este Acordo poderá ser emendado ou revisado com o consentimento das Partes, por troca de Notas, pelos canais diplomáticos.
5. Os Protocolos Complementares, emendas ou revisões entrarão em vigor conforme previsto no Artigo 9 deste Acordo.

Artigo 7 **Implementação**

1. As Partes estabelecerão um grupo de trabalho conjunto com a finalidade de coordenar as atividades de cooperação no âmbito deste Acordo.
2. O grupo de trabalho conjunto será constituído por representantes do Ministério da Defesa e do Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, e da Força de Defesa e do Ministério de Negócios Estrangeiros da República da Guiana, bem como de qualquer outra instituição que possa ser de interesse para as Partes, quando aplicável.
3. O local e a data das reuniões do grupo de trabalho conjunto serão definidos de comum acordo entre as Partes, sem prejuízo de outros mecanismos bilaterais existentes entre elas.

Artigo 8 **Solução de Controvérsias**

Qualquer controvérsia relativa à interpretação ou aplicação deste Acordo será resolvida por meio de consultas e negociações entre as Partes, por via diplomática.

Artigo 9 **Entrada em Vigor**

O presente Acordo entrará em vigor trinta (30) dias após a data de recepção da última notificação em que uma Parte informa a outra, por escrito e por via diplomática, de que foram cumpridos os respectivos requisitos internos necessários para entrada em vigor deste Acordo.

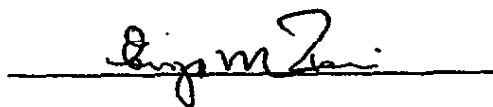
Artigo 10
Denúncia

Qualquer das Partes poderá, a qualquer momento, notificar à outra, por escrito e por via diplomática, sua intenção de denunciar o presente Acordo. A denúncia surtirá efeito noventa (90) dias após a data da notificação e não afetará os programas e atividades em curso no âmbito do presente Acordo, salvo se acordado em contrário pelas Partes.

Em fé do que os signatários, devidamente autorizados para tal por seus respectivos Governos, firmam o presente Acordo em dois exemplares originais, nos idiomas português e inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Feito em Bonfim, em 14 de setembro de 2009.

**PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL**



General-de-Exército Enzo Martins Peri
Ministro, interino, da Defesa

**PELO GOVERNO DA REPÚBLICA DA
GUIANA**



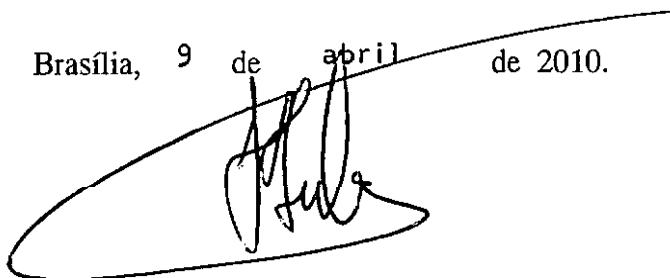
Carolyn Rodrigues-Birkett
Ministra dos Negócios

Mensagem nº 157, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado das Relações Exteriores e da Defesa, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiana sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Bonfim-RR, em 14 de setembro de 2009.

Brasília, 9 de abril de 2010.



EMI Nº 00394 DAI/DAM IV/AFEPA/MRE – PAIN-BRAS-GUIA

Brasília, 9 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Elevamos à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem pelo qual se submete ao Congresso Nacional o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiana sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Bonfim-RR, em 14 de setembro de 2009, pelo Ministro, interino, da Defesa, General de Exército Enzo Martins Peri. e pela Ministra dos Negócios Estrangeiros da Guiana, Carolyn Rodrigues-Birkett.

2. O Acordo, cujo texto foi proposto pelo Ministério da Defesa e negociado com a parte guianense em coordenação com o Itamaraty, tem por objetivo formalizar o quadro normativo e institucional para a cooperação bilateral no campo da defesa. Os dois países já desenvolvem fluido programa de cooperação nessa área, e há interesse de ambas as partes em aprofundá-la.

3. A cooperação bilateral deverá enfatizar, particularmente, as áreas de pesquisa e desenvolvimento, apoio logístico, bem como treinamento e instrução militares conjuntos.

4. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submetemos a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim, Juniti Saito

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Publicado no DSF, em 04/10/2011.

Urgente

Ofício Nº 12 G/SG/AFEPA/SALC/SECCJ/PARL PAIN BRAS GUIA

Brasília, 5 de agosto de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Tramita no Senado Federal o PDS 240/2011, que trata do "Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federativa da Guiana sobre Cooperação em Matéria de Defesa".

2. Brasil e Guiana compartilham histórico de cooperação e amizade e mais de 1.600 km de fronteira. A agenda bilateral abrange diversas áreas estratégicas, entre elas, desenvolvimento fronteiriço e cooperação em matéria de segurança e defesa. O bom relacionamento entre Brasil e Guiana reflete-se na intensidade dos contatos de alto nível entre os dois governos, estando prevista, no segundo semestre deste ano, visita do Presidente da Guiana, Mohamed Irfaan Ali, ao Brasil.

3. Atualmente o PDS 240/2011 aguarda, no Plenário, inclusão na Ordem do Dia do Requerimento nº4 de 2020-CRE, que solicita o sobrestamento da matéria, sob o argumento de necessidade de adequação de terminologia constante do referido Acordo com a Lei de Acesso à Informação (LAI). O Acordo prevê a classificação "confidencial" para documentos, a qual não está prevista na LAI.

A Sua Excelência o Senhor Senador
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional

Anexo(s): 2

Fls. 2 do Ofício Nº 12 G/SG/AFEPA/SALC/SECCJ/PARL PAIN BRAS GUIA

4. Não obstante, a Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Relações Exteriores se manifestou sobre o tema recentemente, destacando que a própria LAI reconhece a possibilidade de coexistência entre o regime jurídico interno de acesso à informação e as obrigações internacionais assumidas pelo Estado brasileiro. Esclareceu ainda que cabe às autoridades brasileiras proceder ao enquadramento correspondente da classificação dos instrumentos internacionais dentro do sistema de classificação estabelecido pela LAI.

5. Transmito, em anexo, o despacho 00074/2026/CGDI/CONJUR-MRE/CGU/AGU da Consultoria Jurídica.

6. À luz do exposto, no entendimento deste Ministério, não há obstáculo constitucional ou legal ao prosseguimento da tramitação no Congresso Nacional do "Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiana sobre Cooperação em Matéria de Defesa".

Atenciosamente,



MAURO VIEIRA
Ministro de Estado das Relações Exteriores



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
COORDENAÇÃO-GERAL DE DIREITO INTERNACIONAL
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, ESPLANADA, ANEXO I, SALA 801

PARECER Nº 00091/2026/CGDI/CONJUR-MRE/CGU/AGU

NUP: 09064.000080/2025-90

INTERESSADOS: Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos E OUTROS

ASSUNTOS:

EMENTA:

1. “Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiana sobre Cooperação em Matéria de Defesa”.
2. Não há obstáculo constitucional ou legal no encaminhamento ao Congresso Nacional, para aprovação.
3. As minutas de mensagem de encaminhamento ao Congresso Nacional, que instruem o presente procedimento apresentam boa técnica legislativa, nos moldes da Lei Complementar n.º 95, de 26 de fevereiro de 1998
4. Os autos devem retornar ao órgão de origem, a fim de que sejam juntadas aos autos dos pareceres de mérito e jurídicos do Ministério coautor, no caso, Ministério da Defesa, como determina o artigo 54 do Decreto n.º 12.002/2024.

1. Trata-se de parecer acerca do encaminhamento ao Congresso Nacional, para aprovação, do “Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiana sobre Cooperação em Matéria de Defesa”, assinado em Bonfim, em 14 de setembro de 2009.

2. Composto por 10 (dez) artigos, o instrumento tem por objetivo, nos termos do artigo 1º:

- a) promover a cooperação entre as Partes em assuntos relativos à Defesa, particularmente nas áreas de pesquisa e desenvolvimento, apoio logístico e aquisição de produtos e serviços de Defesa;
- b) compartilhar conhecimentos e experiências adquiridas no campo de operações, na utilização de equipamento militar de origem nacional e estrangeira e no cumprimento de operações internacionais de manutenção de paz;
- c) compartilhar conhecimentos e experiências nas áreas da ciência e tecnologia;
- d) promover ações conjuntas de treinamento e instrução militar, exercícios militares combinados e o correspondente intercâmbio de informações;
- e) colaborar em assuntos relacionados a sistemas e equipamentos no domínio da Defesa;
- f) cooperar em outras áreas no domínio da Defesa que possam ser de interesse comum de ambas as Partes;
- g) proceder como facilitador no trânsito militar aéreo, terrestre e marítimo, de conformidade com as respectivas legislações nacionais das Partes; e
- h) promover a cooperação no combate ao crime e operações especiais, bem como o intercâmbio de inteligência para combater os crimes transnacionais, de conformidade com as respectivas legislações nacionais das Partes."

3. O artigo 2º detalha as formas de cooperação.

4. Salvo se acordado em contrário, cada Parte será responsável por suas despesas, nos termos do artigo 3º.

5. O artigo 4º determina que uma Parte não impetrará nenhuma ação cível contra a outra Parte ou membro das Forças Armadas da outra Parte, por danos causados no exercício das atividades que se enquadrem no âmbito do Acordo.

6. A proteção de informação sigilosa que vier a ser trocada ou gerada no âmbito do Acordo será regulada pelas Partes por meio de um Acordo para a proteção de informação sigilosa, segundo o artigo 5º.
7. Com o consentimento de ambas as Partes, Protocolos Complementares ao Acordo poderão ser firmados em áreas específicas de cooperação de Defesa, envolvendo entidades militares e civis.
8. Nos termos do artigo 7º, as Partes estabelecerão um grupo de trabalho conjunto com a finalidade de coordenar as atividades de cooperação no âmbito do Acordo.
9. Qualquer controvérsia relativa à interpretação ou aplicação do Acordo será resolvida por meio de consultas e negociações entre as Partes, por via diplomática (artigo 8º).
10. O Acordo entrará em vigor trinta (30) dias após a data de recepção da última notificação em que uma Parte informa a outra, por escrito e por via diplomática, de que foram cumpridos os respectivos requisitos internos necessários para a sua entrada em vigor.
11. Por fim, o artigo 10 aduz que qualquer das Partes poderá, a qualquer momento, notificar à outra, por escrito e por via diplomática, sua intenção de denunciar o Acordo. A denúncia surtirá efeito noventa (90) dias após a data da notificação e não afetará os programas e atividades em curso no seu âmbito, salvo se acordado em contrário pelas Partes.
12. Nesse aspecto, a Política de Defesa Nacional, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa nacional, aprovada pelo Decreto n.º 12.725, de 18 de novembro de 2025, fomenta a referida cooperação técnica tanto nas suas orientações estratégicas, quanto nas suas diretrizes.
13. A integração regional da indústria de defesa, mesmo junto a países não tradicionalmente aliados, de modo a propiciar o desenvolvimento mútuo, a ampliação dos mercados e a obtenção de autonomia estratégica, é orientação estratégica da nossa Política de Defesa.
14. Neste diapasão, a Política de Defesa ainda estabelece no seu contexto:

"2. CONCEPÇÃO POLÍTICA DE DEFESA

As relações internacionais requerem ações integradas e coordenadas na esfera do desenvolvimento, da diplomacia, e da Defesa, para a redução das deficiências estruturais do Estado, para a conjugação dos interesses conflitantes entre os países, e para a dissuasão ou o enfrentamento de ações hostis. Esses três pilares — Desenvolvimento, Diplomacia e Defesa — 3D — devem ser explorados com maior ou menor profundidade, conforme o caso, a fim de contribuir para a Segurança e a Defesa Nacionais. Contudo, como a Defesa é uma atividade preponderantemente voltada a ameaças externas, considerados os aspectos constantes dos ambientes nacional e internacional, o Brasil concebe sua Defesa Nacional segundo os seguintes pressupostos, além dos princípios já previstos na Constituição:

- Forças Armadas adequadamente motivadas, preparadas e equipadas;
- adequabilidade, regularidade e previsibilidade orçamentário-financeira para o Setor de Defesa;
- mobilização nacional estruturada em tempo de paz;
- sustentabilidade da cadeia produtiva da BID;
- autonomia tecnológica;
- Amazônia brasileira protegida e integrada às demais regiões do País;
- proteção e uso sustentável dos recursos naturais;
- envolvimento da sociedade brasileira nos assuntos de Defesa;
- entorno estratégico, em especial o Atlântico Sul, como zona de paz e cooperação;
- cooperação no âmbito internacional e integração com os países sul-americanos;
- operações de paz sob a égide de organismos internacionais;
- participação em processos decisórios internacionais;
- defesa da exploração da Antártica para a pesquisa científica;
- defesa do uso do espaço exterior para fins exclusivamente pacíficos; e
- cooperação para a proibição e a eliminação total de armas químicas, biológicas, radiológicas e nucleares, ressalvado o direito ao desenvolvimento e ao uso dessas tecnologias para fins pacíficos."

15. A Cooperação em tela compreenderá visitas mútuas de delegações de alto nível e entidades civis e militares; reuniões de pessoal e técnicas entre as instituições de defesa equivalentes; participações em cursos teóricos e práticos; visitas à unidades navais; bem como a facilitação na aquisição de equipamentos e armamentos relacionados à defesa.
16. Quanto ao mérito da proposta, é relevante ressaltar que o objetivo do Acordo é perceptível diretamente do seu preâmbulo, que destaca que o instrumento foi celebrado com o interesse comum em manter a paz e a segurança internacionais e em resolver os conflitos internacionais por meios pacíficos, além de ter como objetivos primordiais potencializar as boas e cordiais relações, reafirmar o princípio da soberania e aumentar a cooperação em matéria de defesa entre os signatários.
17. No que diz respeito ao exame da constitucionalidade material, não se vislumbra qualquer ofensa aos princípios e preceitos inscritos na Lei Maior, especialmente aos que norteiam nossas relações no campo internacional e, particularmente, àqueles consignados no art. 4º de nossa Carta Magna.
18. Por fim, no que tange à técnica legislativa, a proposta encontra-se em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as normas de redação, elaboração, alteração e consolidação das leis.
19. No Sequencial 13 consta, também, Parecer de Mérito n.º 7/2026/DADF/DDEF/SAMP/MRE, favorável ao instrumento.
20. No Sequencial 17 consta Minuta de Exposição de motivos interministerial.
21. O Decreto n.º 12.002, de 22 de abril de 2024, estabelece normas para elaboração, redação, alteração e consolidação de atos normativos. Seu artigo 54 assim determina, *in verbis*:

"Exposição de motivos interministerial

Art. 54. A proposta de ato normativo que tratar de matéria relacionada com dois ou mais órgãos será elaborada e referendada conjuntamente.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no *caput*, serão anexados à exposição de motivos interministerial os pareceres de mérito e jurídicos do Ministério autor, dos Ministérios coautores e, se for o caso, do Banco Central do Brasil."

22. Compulsando-se os autos eletrônicos, não se vislumbra a juntada dos pareceres de mérito e jurídicos do Ministério coautor, no caso, Ministério da Defesa, como determina o artigo 54 do Decreto n.º 12.002/2024.
23. Dessa forma, os autos devem retornar ao órgão de origem, a fim de que sejam juntadas aos autos dos pareceres de mérito e jurídicos do Ministério coautor, no caso, Ministério da Defesa, como determina o artigo 54 do Decreto n.º 12.002/2024.
24. Pelo exposto, observadas as considerações acima, a Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Relações Exteriores conclui que não há obstáculo constitucional ou legal no encaminhamento ao Congresso Nacional do "Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiana sobre Cooperação em Matéria de Defesa", na forma como proposto. As minutas de mensagem de encaminhamento ao Congresso Nacional, que instruem o presente procedimento apresentam boa técnica legislativa, nos moldes da Lei Complementar n.º 95, de 26 de fevereiro de 1998. Os autos devem retornar ao órgão de origem, a fim de que sejam juntadas aos autos dos pareceres de mérito e jurídicos do Ministério coautor, no caso, Ministério da Defesa, como determina o artigo 54 do Decreto n.º 12.002/2024.

À consideração do Coordenador-Geral de Direito Internacional.

Brasília, 29 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)
ÁLVARO CHAGAS CASTELO BRANCO
ADVOGADO DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 09064000080202590 e da chave de acesso e2236d35



Documento assinado eletronicamente por ALVARO CHAGAS CASTELO BRANCO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3156291555 e chave de acesso e2236d35 no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALVARO CHAGAS CASTELO BRANCO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 07-04-2026 22:08. Número de Série: 65635031372271175007508848075. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
COORDENAÇÃO-GERAL DE DIREITO INTERNACIONAL
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, ESPLANADA, ANEXO I, SALA 801

DESPACHO Nº 00074/2026/CGDI/CONJUR-MRE/CGU/AGU

NUP: 09064.000080/2025-90

INTERESSADOS: Divisão de Atos Internacionais E OUTROS

ASSUNTOS: Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiana sobre Cooperação em Matéria de Defesa. Envio ao Congresso Nacional

Senhor Consultor Jurídico,

De acordo com o **PARECER Nº 00091/2026/CGDI/CONJUR-MRE/CGU/AGU**.

1. Acrescento, todavia, os seguintes esclarecimentos em relação a compatibilidade do Acordo com a Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527/2011.
2. Nos termos do Seq. 7 o presente processo faz parte de uma lista de processos sobre Acordos de Cooperação devolvidos, ainda nos idos de 2012, pela Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República - SAJ-PR, sob o argumento de que teriam cláusulas de proteção de informações sigilosas conflitantes com a então recém promulgada Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e seu respectivo regulamento (Decreto nº 7.724/2012).
3. Ocorre que, passados os anos, restou consolidado no âmbito desta Consultoria Jurídica junto ao MRE o entendimento segundo o qual não há exigência jurídica de compatibilidade prévia entre o conteúdo de tratados internacionais internalizados pelo chamado sistema complexo de incorporação e a legislação ordinária vigente, como é o caso da Lei nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação). Isso porque, uma vez concluído o processo de incorporação ao direito interno, os tratados internacionais passam a integrar o ordenamento jurídico brasileiro com *status* equivalente ao de lei ordinária, salvo nas hipóteses específicas de tratados de direitos humanos aprovados nos termos do art. 5º, §3º, da Constituição. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é firme nesse sentido.
4. Essa compreensão revela-se plenamente compatível com o disposto no art. 36 da Lei nº 12.527, de 2011, segundo o qual o tratamento de informação classificada em acordos ou atos internacionais deverá observar as normas de proteção estabelecidas nesses instrumentos, sem prejuízo da aplicação da legislação nacional pertinente. O próprio dispositivo da LAI, portanto, reconhece expressamente a coexistência entre o regime jurídico interno de acesso à informação e as obrigações internacionais assumidas pelo Estado brasileiro, admitindo que tratados internacionais estabeleçam parâmetros específicos para a proteção de informações classificadas no contexto da cooperação internacional. Dessa forma, eventual divergência terminológica ou procedimental entre o tratado e a legislação ordinária não constitui, por si só, impedimento jurídico à internalização do instrumento internacional, devendo ser resolvida mediante interpretação sistemática que preserve, simultaneamente, o cumprimento das obrigações internacionais assumidas pelo Brasil e a observância das normas internas aplicáveis.
5. No caso em exame, convém observar que o Artigo 5 do Acordo, ao tratar da segurança da informação sigilosa, não estabelece um regime jurídico detalhado de classificação, mas sim um conjunto de princípios orientadores para o tratamento de informações trocadas no âmbito da cooperação em matéria de defesa. O dispositivo prevê diretrizes gerais, como a proteção equivalente àquela conferida pela Parte originadora, a utilização da informação apenas para a finalidade para a qual foi transmitida e a limitação de acesso às pessoas que tenham “necessidade de conhecer”. Nesse contexto normativo, a menção à expressão “Confidencial” no item “d” deve ser compreendida como referência a um parâmetro de sensibilidade da informação no âmbito da cooperação internacional, e não como tentativa de introduzir categoria jurídica autônoma de classificação no ordenamento brasileiro.

6. ¹³⁰Ademais, a natureza principiológica do dispositivo afasta qualquer interpretação no sentido de que o acordo estaria criando novo regime de sigilo incompatível com a Lei nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação). A referência ao termo “Confidencial” serve apenas para identificar um nível de proteção que exige credencial de segurança adequada e necessidade de acesso, o que se mostra plenamente alinhado com o sistema brasileiro de proteção de informações sensíveis. Com efeito, a própria LAI admite a restrição de acesso a informações cuja divulgação possa comprometer a defesa nacional ou as relações internacionais do Estado, prevendo níveis formais de classificação e medidas de salvaguarda compatíveis com as diretrizes estabelecidas no acordo. Assim, a utilização do termo no contexto do mencionado dispositivo deve ser interpretada como expressão funcional de segurança da informação no plano internacional, sem qualquer repercussão incompatível com o regime jurídico interno de acesso e proteção de informações.

7. Cumpre acrescentar que o próprio instrumento internacional admite, no item 1, o desenvolvimento ulterior de mecanismos mais específicos de proteção da informação classificada, caso as Partes considerem necessário aprofundar ou detalhar os procedimentos aplicáveis. Nesse sentido, Brasil e Guiana deverão celebrar, se ainda não o fizeram, acordo específico sobre proteção ou intercâmbio de informações classificadas, instrumento frequentemente utilizado na prática internacional para estabelecer equivalências formais entre sistemas nacionais de classificação, procedimentos de transmissão, credenciamento de segurança e demais salvaguardas técnicas. Tal possibilidade é compatível com a lógica do acordo em análise, que estabelece apenas diretrizes gerais para a proteção da informação sigilosa no contexto da cooperação em defesa, permitindo que instrumentos complementares ou arranjos técnicos venham a disciplinar de forma mais detalhada o tratamento de informações sensíveis eventualmente trocadas entre as Partes.

8. À luz dessas considerações, conclui-se que a referência à classificação “Confidencial” deve ser interpretada como indicação do nível de sensibilidade atribuído à informação pela Parte remetente, cabendo às autoridades brasileiras proceder ao enquadramento correspondente dentro do sistema de classificação previsto pela Lei de Acesso à Informação e pelas normas nacionais de proteção de informações sensíveis.

À consideração superior.

Brasília, 08 de abril de 2026.

RODRIGO MAGALHÃES PEREIRA
Advogado da União
Coordenador-Geral de Direito Internacional

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 09064000080202590 e da chave de acesso e2236d35



Documento assinado eletronicamente por RODRIGO MAGALHAES PEREIRA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3164994879 e chave de acesso e2236d35 no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): RODRIGO MAGALHAES PEREIRA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 08-04-2026 14:13. Número de Série: 65635031372271175007508848075. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
GABINETE DO CONSULTOR JURÍDICO

DESPACHO DE APROVAÇÃO Nº. 00135/2026/GABCONJUR/CONJUR-MRE/CGU/AGU

NUP: 09064.000080/2025-90

INTERESSADOS: Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos E OUTROS

ASSUNTOS:

Aprovo o **PARECER Nº 00091/2026/CGDI/CONJUR-MRE/CGU/AGU**, nos termos do **DESPACHO Nº 00074/2026/CGDI/CONJUR-MRE/CGU/AGU**.

À Senhora Secretária-Geral,

Respeitosamente,

Brasília, 08 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

GEORGE RODRIGO BANDEIRA GALINDO
CONSULTOR JURÍDICO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 09064000080202590 e da chave de acesso e2236d35



Documento assinado eletronicamente por GEORGE RODRIGO BANDEIRA GALINDO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3166963434 e chave de acesso e2236d35 no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): GEORGE RODRIGO BANDEIRA GALINDO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 08-04-2026 19:12. Número de Série: 65635031372271175007508848075. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.

PARECER Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 240, de 2011 (PDC nº 57, de 2011, na origem), da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, *que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiana sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Bonfim-RR, em 14 de setembro de 2009.*

RELATOR: Senador **CHICO RODRIGUES**

I – RELATÓRIO

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à consideração congressional — por meio da Mensagem nº 157, de 9 de abril de 2010 — o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiana sobre Cooperação em Matéria de Defesa. O Acordo foi assinado na cidade de Bonfim-RR, em 14 de setembro de 2009.

A exposição de motivos do Ministro de Estado das Relações Exteriores, que acompanha o documento presidencial, informa que esse tratado tem por objetivo “formalizar o quadro normativo e institucional para a cooperação bilateral no campo de defesa”. O texto indica, ainda, que “a cooperação bilateral deverá enfatizar, particularmente, as áreas de pesquisa e desenvolvimento, apoio logístico, bem como treinamento e instrução militares conjuntos”.

As negociações foram conduzidas pelo Ministério da Defesa com a participação do Itamaraty, que endossou o texto final.

O Acordo foi submetido à apreciação da Câmara dos Deputados em 15 de abril de 2011. Ele foi aprovado naquela Casa legislativa em 22 de setembro de 2011. Na sequência, foi remetido à consideração do Senado e, nos termos do art. 376, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), distribuído a esta Comissão.

O ato internacional em questão chegou ao exame desta Casa após o advento da Lei nº 12.527, de 2011, denominada Lei de Acesso à Informação (LAI). Assim, pairou dúvida sobre possível incompatibilidade do disposto no Artigo 5, item 2, alínea “d”, do Acordo com a nova lei, na medida em que essa suprimiu o grau de sigilo confidencial aos documentos.

Dessa maneira e considerando que os negociadores brasileiros não poderiam antever sua eventual desconformidade com legislação interna superveniente, a matéria foi sobrestada por meio do Requerimento nº 212, de 2012, que determinou diligência ao Poder Executivo no sentido de adequar, no âmbito de suas atribuições, o Acordo ao disposto na referida lei. Com o término da legislatura, o requerimento ficou prejudicado, em 28 de dezembro de 2018, e o projeto retornou ao exame da CRE.

Tendo em vista o início da nova legislatura, a matéria foi novamente distribuída, cabendo a mim a relatoria. À vista do histórico de tramitação, elaborei relatório concluindo pela apresentação de nova proposta de sobrestamento, nos termos do Requerimento nº 212, de 2012. Essa proposição, que aguardava inclusão na Ordem do Dia do Plenário do Senado Federal, restou prejudicada em razão das informações prestadas pelo Ministério das Relações Exteriores, por meio do Ofício nº 12, de 2026. Com isso, o projeto regressou, uma vez mais, ao exame desta Comissão e à minha relatoria.

Destaque-se, por fim, que não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Cumprе ressaltar, de início, que não há reparos a serem feitos ao projeto no que concerne à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

No mérito, o acordo tem como objetivos: promover a cooperação entre as partes em assuntos relativos à defesa, partilhar conhecimentos e experiências adquiridas nesse domínio, compartilhar conhecimentos nas áreas

de ciência e tecnologia, promover ações conjuntas de treinamento e instrução militar, colaborar em assuntos relacionados a equipamento e sistemas militares, cooperar em outras áreas no domínio da defesa que sejam de interesse mútuo e promover a cooperação no combate ao crime e operações especiais, bem como o intercâmbio de inteligência para combater os crimes transnacionais.

O documento versa, também, sobre o âmbito da cooperação entre os dois países, suas respectivas responsabilidades financeiras relativas à implementação do ato internacional em causa.

O Acordo estabelece, por igual, a disciplina em relação ao tratamento de dados ou matérias classificadas como sigilosas, prescreve que ela será disciplinada pelas partes para a proteção de matéria classificada. O texto enumera, ainda, os princípios que protegerão toda a informação militar sigilosa trocada diretamente entre as partes.

No ponto, recolho da manifestação do Itamaraty, encaminhada em atenção à diligência referida, a seguinte passagem:

“(...) a Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Relações Exteriores se manifestou sobre o tema recentemente, destacando que a própria LAI reconhece a possibilidade de coexistência entre o regime jurídico interno de acesso à informação e as obrigações internacionais assumidas pelo Estado brasileiro. Esclareceu ainda que cabe às autoridades brasileiras proceder ao enquadramento correspondente da classificação dos instrumentos internacionais dentro do sistema de classificação estabelecido pela LAI”.

Conforme essa compreensão, o Acordo não se revela incompatível com a Lei de Acesso à Informação. Inexistiria, dessa forma, antinomia entre o ato internacional em causa e o ordenamento jurídico brasileiro.

Em continuidade, o tratado contempla dispositivo a prever que seu término não prejudicará as respectivas responsabilidades e obrigações das partes em relação à proteção de matéria classificada.

O documento segue, em linhas gerais, acordos desta natureza a nos vincular com outras soberanias. Inexiste no texto submetido à apreciação congressional cláusula ou dispositivo inovador relacionado ao objeto do tratado, que demande estudo mais pormenorizado.

III – VOTO

Tendo em conta sua relevância para as relações bilaterais, bem assim o interesse nacional, voto pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 240, de 2011.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator